

A contradição em processo

O capitalismo e suas crises

UNICAMP

Reitor

Carlos Henrique de Brito Cruz

Vice-Reitor

José Tadeu Jorge

INSTITUTO DE ECONOMIA

Diretor

Márcio Percival Alves Pinto

Diretor Associado

Jorge Ruben Biton Tapia

Comissão de Publicações

Márcio Percival Alves Pinto (Coordenador)

José Ricardo Barbosa Gonçalves

Waldir José de Quadros

Fernando Nogueira da Costa

Ricardo de Medeiros Carneiro

Coleção Teses

A contradição em processo
O capitalismo e suas crises

Frederico Mazzucchelli

Segunda edição

Campinas
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Instituto de Economia – IE
2004

Obra publicada pelo Instituto de Economia da Unicamp.
Primeira edição: 1985 (São Paulo: Brasiliense).

© *Frederico Mazzucchelli*

Projeto Gráfico-visual/Editoração/Normalização
Célia Maria Passarelli

Capa
João Baptista da Costa Aguiar

Ficha catalográfica elaborada pelo Centro de Documentação – CEDOC
do Instituto de Economia da UNICAMP

330.122	Mazzucchelli, Frederico
M459c	A contradição em processo. O capitalismo e suas crises/Frederico Mazzucchelli. 2. ed. – Campinas, SP: Unicamp. IE, 2004. (Coleção Teses).

Originalmente apresentada como Tese de Doutorado ao Departamento de Economia e Planejamento do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp (jul. 1983).

ISBN 85-86215-44-9

1. Capitalismo. 2. Crise econômica. I. Título. II. Série.



Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Economia <www.eco.unicamp.br>
✉ Caixa Postal 6135 ☎ (019) 3788.5708 📠 (019) 3289.1512 📧 public@eco.unicamp.br
13083-857 – Campinas, São Paulo – Brasil

Sumário

Apresentação	1
Introdução	3
1 A contradição em processo	9
1.1 O capital e suas determinações conceituais constitutivas	9
• O capital como valor progressivo	9
• As contradições imanentes da produção capitalista	14
A tendência à superprodução	18
A redundância do trabalho vivo	25
• Lei de Tendência: condensação das contradições imanentes da produção capitalista	28
1.2 A passagem da concorrência	38
1.3 As crises em seu caráter determinado	49
2 O monopólio do capital	69
2.1 O desenvolvimento do capital a juros	69
2.2 A centralização do capital e o desenvolvimento do sistema de crédito	80
2.3 A estrutura monopolista	85
2.4 O monopólio e a exacerbação das tendências imanentes do capitalismo	98
3 A crítica de um debate	111
3.1 O debate	111
• Bernstein e a regulação progressiva	112
• Cunow e os limites do mercado	116
• Tugán-Baranovski: as desproporções e a prolongada enfermidade do capitalismo	119

Frederico Mazzucchelli

• Schmidt e a demanda definitiva	128
• Kautsky e o estágio de depressão crônica	133
• Lenin: os mercados e o imperialismo	140
• Hilferding: as crises e o capital financeiro	154
• Rosa Luxemburgo e a impossibilidade econômica do capitalismo	164
3.2 Vícios e virtudes	175
Bibliografia	181

*Para Simão Mathias e Sérgio Buarque de Hollanda,
Pelo exemplo.*

*Para Alonso, Braga e Philippe,
Pela amizade.*

*Para Virinha, Joana e Maria,
Pelo alegre amor que nos une.*

Apresentação

Este trabalho é uma versão ligeiramente modificada da tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Economia e Planejamento do IFCH – Unicamp, em julho de 1983. Foi aí, nos gestos de meus colegas, professores e alunos, que encontrei o ambiente de respeito e seriedade intelectual, indispensável ao avanço da reflexão criadora.

Registro duas dívidas maiores. A primeira, com Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, mestre e companheiro, que me libertou das leituras obtusas de Marx. A oportunidade que tive ao assumir seu curso de Teoria Econômica representou um desafio estimulante, decisivo para minha fixação no tema aqui tratado. João Manuel Cardoso de Mello foi, por seu turno, o amigo e o orientador constante. Sua dedicação, em meio a tantas atribuições, revela o espírito maior e o irrestrito compromisso com o conhecimento.

As discussões que mantive com Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, José Carlos de Souza Braga, Ronaldo Marcos dos Santos e Enrique de la Puerta foram fundamentais pelo estímulo, esclarecimento e correção de diversas passagens do texto. Eximamente, evidentemente, da responsabilidade pela permanência de eventuais equívocos.

Destaco, ainda, as cuidadosas e alentadas observações de Liana Maria Aureliano, Brasílio Sallum Jr., Luciano G. Coutinho,

Frederico Mazzucchelli

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo e João Manuel Cardoso de Mello, que compuseram a banca examinadora da tese.

Lembro, por fim, que foi graças ao apoio institucional da FUNDAP que pude dispor dos meios necessários à elaboração do trabalho. A colaboração desprendida que aí encontrei de Sonia Regina Zan Guimarães, Denise de Almeida, Newton Sodré, Adir de Lima e Rui Fontana Lopez foi absolutamente fundamental. A todos, meu carinho e reconhecimento.

Introdução

O objetivo deste trabalho é, ao mesmo tempo, circunscrito e amplo: apreender o sentido das crises e das tendências gerais do capitalismo a partir dos escritos de Marx. Circunscrito, porque o tema é desenvolvido de maneira apenas preliminar por Marx em algumas passagens dos *Grundrisse*, das *Teorias da Mais-Valia* e de *O Capital*. E amplo, porque envolve questões delicadas que ao final, remetem à própria natureza e sua construção teórica. Tais características impuseram, assim, cuidado na utilização dos textos e prudência na formulação das respostas.

Na verdade, salvo contadas exceções, a literatura econômica de inspiração marxista, apesar de abundante, pouco parece ter avançado em relação ao tema que nos propusemos discutir. Sua maior limitação decorre, a nosso juízo, de uma tentativa obsessiva em “aplicar” os resultados teóricos de Marx ao “movimento real do capital”, sem mediações de qualquer índole, sejam teóricas ou históricas. O resultado é a vulgarização da teoria e a correspondente perda de compreensão dos “fenômenos reais”. A nosso ver, a notável construção de Marx esclarece definitivamente as determinações imanentes e as leis gerais de movimento do modo capitalista de produção. O conhecimento, contudo, não se esgota na consideração de tais leis e determinações. Seu avanço exige mediações, tanto no plano da teoria como no plano da história.

Noutras palavras, partindo das determinações conceituais do capital, trata-se de alcançar um duplo objetivo. De um lado, através da inclusão da concorrência e suas determinações, estabelecer os fundamentos da teoria da dinâmica capitalista, tarefa que não pode prescindir das contribuições de Keynes, Kalecki, Schumpeter e Steindl, entre outros. O fato de tais autores partirem de um marco teórico por vezes estranho a Marx, na verdade pouco interessa: o que importa é que seus resultados se inscrevem num plano – o da concorrência – não estudado de modo sistemático por Marx, e sobre o qual não são poucas suas referências à necessidade de uma “investigação especial”. A questão então se desloca para a relação que se estabelece entre as leis imanentes e as leis da concorrência ou, se se quiser, para o sentido em que se dá a “execução” das “leis internas do capital” por intermédio da concorrência. Vale dizer: esclarecidas as determinações gerais do capital, trata-se de analisar os mecanismos que asseguram sua realização no interior da concorrência intercapitalista, o que implica, portanto a consideração de novas determinações.

Por outro lado, o que se impõe é a apreensão das transformações fundamentais do regime de produção, de maneira a localizar como a realização de suas tendências imanentes redundam no estabelecimento de novas formas estruturais de existência. O monopólio, por exemplo, “surge como um desenvolvimento e combinação direta das propriedades do capitalismo em geral” (Lênin, 1970, p. 764) e promove modificações não desprezíveis na estrutura e dinâmica do sistema, Não foi por acaso que Lenin se referiu ao imperialismo como a “fase superior do capitalismo”, e que Hilferding se lançou à construção do conceito de “capital financeiro”: as transformações em curso no início do século indicavam que as leis gerais do capitalismo se realizavam através de alterações radicais no modo de existência do sistema.

A contradição em processo

Mas a caracterização de etapas ou fases não basta. É necessário, a partir delas e da reflexão histórica, identificar padrões de desenvolvimento capitalista, o que significa reter as determinações gerais dessa produção e, ao mesmo tempo, avançar na compreensão das “situações reais”. Vale dizer: os distintos capitalismo, se não são idênticos, tampouco se configuram como “singularidades irreduzíveis” (Cardoso de Mello, 1982, p. 176).

É a consideração de tais mediações que foi abandonada pelo marxismo vulgar. Desde logo, não tem o presente trabalho a pretensão de esgotar a reflexão sobre elas; sua lembrança, contudo, indica o marco em que pretendemos nos situar. A inquietação quanto às “formas da mediação” perpassa, assim, o conjunto de nossa investigação. Já no primeiro capítulo é feita uma avaliação da construção de Marx, distinguindo-se aí três momentos lógicos: primeiramente, discutem-se as “determinações conceituais” do capital, de modo a evidenciar como este, enquanto uma “contradição viva”, contém a tendência às crises. A discussão culmina com a consideração da “lei de tendência”, entendida aqui como a lei que condensa as contradições imanentes da produção capitalista. Em segundo lugar, busca-se apreender o significado da contraposição, já referida, entre as determinações imanentes e as determinações da concorrência, fenômeno, repetimos, decisivo no percurso lógico de compreensão das “crises reais”. A hipótese é que o “movimento real do capital” torna-se incompreensível, quer com o abandono, quer com a consideração exclusiva de suas determinações gerais. Por fim, discute-se a forma pela qual é possível, a partir de Marx, estabelecer uma compreensão teoricamente consistente da dinâmica e das crises capitalista. Avaliam-se aí as interpretações difundidas, que vinculam as crises ao “subconsumo”, à “incapacidade de realização da mais-valia”, às “desproporções” etc. A idéia é que a “superacumulação de capital”

Frederico Mazzucchelli

constitui a forma mais geral das crises e, enquanto tal, não apenas se revela perfeitamente compatível com o princípio da demanda efetiva, como nele encontra um desenvolvimento teórico fundamental e necessário a seu cabal esclarecimento.

No segundo capítulo, é feita uma reflexão sobre as principais tendências da ordem capitalista. Trata-se de entender em que sentido é possível afirmar a existência de uma etapa monopólica no desenvolvimento do capitalismo. A discussão inicia com a caracterização do capital a juros, requisito prévio ao estudo das tendências fundamentais do regime de produção, já que o desenvolvimento do sistema de crédito e a estruturação de circuitos consolidados de valorização fictícia se revelam aí decisivos. A idéia é que o sistema de crédito estabelece uma articulação estrutural com os avanços do capitalismo (notadamente com os processos de concentração e centralização), daí resultando a subordinação do capital social a uma limitada minoria de capitalistas. Os principais fluxos de valorização se submetem, assim, ao controle dos grandes blocos de capital, que, em sua expansão, ampliam extraordinariamente o espaço de valorização do capital, quer pelo irrefreável impulso à internacionalização, quer pela difusão diferenciada e maciça dos produtos, quer ainda pela permanente diversificação da estrutura de ativos. Neste quadro, a necessidade de mobilizar recursos líquidos em escala crescente passa a determinar a progressiva preponderância do financeiro na ordenação do sistema.

O resultado é a exacerbação das tendências iminentes do capitalismo. De um lado, afirma-se definitivamente seu caráter expansivo através das revoluções técnicas, da diferenciação produtiva, da socialização da produção e da internacionalização dos mercados. De outro, agrava-se a instabilidade própria da economia capitalista: a transformação das relações de concorrência e a

A contradição em processo

ampliação, intensificação e entrelaçamento dos fluxos de valorização (produtivos/financeiros, nacionais/internacionais) são correlatos ao prolongamento da superacumulação, à instabilização e retardamento do investimento produtivo, à aceleração nas flutuações dos preços relativos, ao desarranjo das políticas fiscal, monetária e cambial etc. Este agravamento se explicita nas crises através da progressiva dificuldade de recomposição das condições gerais de valorização, que não exprime, senão, a própria erosão dos mecanismos de regulação do sistema. Explicita-se, destarte, a estreiteza dos limites privados e da “produção fundada no valor e na mais-valia”. O particularismo e a força dos interesses monopolistas não só se opõem ao meio social em cujo interior se movem (com a seqüela do desemprego, da solidão, da miséria, da degradação dos laços sociais etc.), como problematizam a ordenação das condições gerais sobre as quais se assenta a própria valorização. Ao mesmo tempo, a centralização do crédito, a socialização da produção e o fortalecimento do Estado anunciam a possibilidade da regulação social, por oposição ao controle de poucos. É a partir daí que se torna possível pensar o monopólio como capitalismo de transição.

Finalmente, no terceiro capítulo, é feita uma avaliação do modo pelo qual as questões acima apontadas aparecem nas discussões travadas no interior da social-democracia alemã e do marxismo russo nos inícios do século. Pode-se redargüir da oportunidade de uma referência circunscrita a um debate tão remoto no tempo. Nosso juízo é que a avaliação criteriosa das contribuições posteriores revela não só uma mesma temática em relação aos “clássicos”, como uma inspiração de virtudes e vícios, no mais das vezes, evidente. Discutem-se aí as contribuições de Bernstein, Cunow, Tugán-Baranovski, Conrad Schmidt, Kautsky, Lenin, Hilferding e Rosa Luxemburgo, tendo como referência, de um lado, a questão da natureza das crises e, de outro, a caracterização do

Frederico Mazzucchelli

imperialismo, que remete à discussão do crédito, do capital financeiro, da internacionalização do capital e do próprio destino do capitalismo. Não se trata, convém frisar, de uma avaliação completa e exaustiva: não apenas omitimos autores de reconhecida celebridade, como Otto Bauer, Bukarin e Grossmann, como nos circunscrevemos, em grande medida, aos textos incluídos na coletânea recentemente organizada por Lucio Colletti (1978). Esta limitação não prejudicou, contudo, a consistência de nossa exposição. Nosso objetivo não foi o de mergulhar nos meandros da contribuição “clássica”, mas sim o de daí retirar as questões mais importantes, tal como apareceram nos textos mais importantes, em autores igualmente importantes. A oportunidade do procedimento poderá ser medida pela relevância dos acertos e erros que conseguirmos apontar: mesmo limitada a alguns textos de um distante debate, nossa análise procura mostrar que não são poucas as questões ali formuladas cujos ecos ainda persistem no tempo.

1

A contradição em processo

1.1 O capital e suas determinações conceituais constitutivas

• O capital como valor progressivo

Ao analisar a natureza da forma valor, demonstrando seu caráter social e histórico, Marx afirma que

“a forma valor que reveste o produto do trabalho é a forma mais abstrata e, ao mesmo tempo, a mais geral do regime burguês de produção, caracterizado assim como uma modalidade específica de produção social e, por isso mesmo, como uma modalidade histórica. Portanto, quem veja nela a forma natural eterna da produção social, passará por alto necessariamente no que há de específico na forma valor e, por conseguinte, na forma mercadoria, que, ao se desenvolver, conduz à forma dinheiro, à forma capital etc.” (Marx, 1966, v. I, p. 45, nota 35).

Esta afirmação condensa uma das questões centrais subjacentes à construção de Marx: a do desenvolvimento das formas. Se a mercadoria e a forma valor, que lhe é característica, constituem a “forma mais geral e abstrata”, a “forma elementar” do

regime capitalista de produção, é a partir do desenvolvimento lógico dessas formas que se torna possível compreender a estrutura interna, a natureza mesma do capital.¹ De fato, é partindo geneticamente da forma valor que Marx estuda a natureza do dinheiro enquanto forma de existência social dos produtos do trabalho, e é do estudo do dinheiro e de suas funções no processo de circulação das mercadorias que Marx demonstra como esta “substância social comum” aos produtos do trabalho se autonomiza ante a circulação, a subordina e se constitui, assim, numa “substância social progressiva”, no “sujeito de um processo” cuja finalidade é o próprio processo.²

A conversão do dinheiro em capital, é, assim, o momento lógico de conversão das determinações mercantis em determinações capitalistas, o que, desde logo, não significa a supressão das primeiras, mas sim sua adequação ao novo conteúdo da produção social. É exatamente este o momento lógico da transformação da lei do valor em lei de valorização, o que significa não só que é a valorização do valor a lei que passará a regular o movimento da

1 “No curso de nossa exposição, vimos como o valor, que aparecia como uma abstração, só é possível na qualidade de tal abstração, uma vez que está posto o dinheiro; esta circulação monetária, por outra parte, leva ao capital, e, portanto, só pode se desenvolver plenamente sobre a base do capital, assim como, em suma, a circulação somente sobre essa base pode englobar todos os momentos da produção. No desenvolvimento, pois, se revela não só o caráter histórico das formas que, como o capital, pertencem a determinada época histórica, senão que determinações tais como o valor, que se apresentam como puramente abstratas, põem a nu a base histórica da qual foram abstraídas e somente sobre a qual, pois, podem aparecer nessa abstração; e determinações tais que *plus ou moins* pertencem a todas as épocas, como por exemplo o dinheiro, evidenciam a modificação histórica a que foram submetidas (...). *O conceito de valor é inteiramente próprio da economia mais recente, já que constitui a expressão mais abstrata do capital mesmo e da produção nela fundada. No conceito de valor se desvenda seu segredo*”. (Marx, 1973, v. II, p. 314-315 – Grifos nossos).

2 “O dinheiro, antes simples expressão de uma sociabilidade própria de uma sociedade de produtores independentes, se converte, agora, no *sujeito* de um processo que permite aos detentores do dinheiro como capital o comando de meios de produção e de trabalhadores assalariados” (Belluzzo, 1980, p. 85).

A contradição em processo

produção social, como significa também que as determinações da produção mercantil simples passam a se projetar de um modo transformado, adequado, à nova natureza, capitalista, do processo de produção mercantil. Mais ainda, é somente sob sua forma capitalista que tais determinações se realizam de modo pleno.³

Após explicitar a natureza do capital como valor que se valoriza através da apropriação de trabalho não-pago, Marx indica como o processo de produção de mercadorias assume, em sua dimensão capitalista, a forma de uma unidade dos processos de produção de valores de uso (processo de trabalho) e de produção de mais-valia (processo de valorização).

A unidade valor de uso/valor subjacente à mercadoria se projeta, assim, adequadamente para o processo de produção capitalista. Mais ainda, como a finalidade deste processo é a expansão quantitativa do valor, são as determinações da valorização que passarão a regular, a subordinar as transformações materiais do processo produtivo. Deste modo, o movimento autocentrado de valorização do valor rebate sobre o desenvolvimento das forças produtivas, adequando a base técnica ao conteúdo capitalista da produção. Assim, é com a grande indústria erigida sob a base da

³ “Embora o regime capitalista de apropriação pareça romper abertamente com as leis originárias da produção de mercadorias, não brota, muito menos, da violação destas leis, senão, pelo contrário, de sua aplicação” (Marx, 1966, v. I, p. 49). “Somente ali, onde tem por base o trabalho assalariado, a produção de mercadorias se impõe a toda a sociedade, e só ali desenvolve todas suas potências ocultas. Dizer que a interposição do trabalho assalariado falseia a produção de mercadorias equivale a dizer que a produção de mercadorias não deve se desenvolver se não quer se ver falseada. Ao passo que esta produção se desenvolve, obedecendo às suas próprias leis imanes para converter-se em produção capitalista, as leis da propriedade inerentes à produção de mercadorias se trocam em leis de apropriação do capitalismo” (Marx, 1966, v. I, p. 495). Belluzzo observa, a propósito, que “a descoberta de que a lei do valor se impõe, sob o regime capitalista de produção, como lei da produção de mais-valia, significa que ela continua a expressar, sob uma forma transfigurada, as relações capitalistas de produção, como formas desenvolvidas das relações mercantis” (Belluzzo, 1980, p. 89). Na verdade a identificação desta “transfiguração da lei do valor em lei do processo de valorização” constitui um dos pilares fundamentais sobre os quais se assenta sua interpretação de Marx. Ver também Rosdolsky (1978, p. 203-210).

maquinaria que a produção capitalista encontra seu veículo material apropriado, superando as limitações intrínsecas a uma organização técnica da produção, onde “o ofício manual segue sendo a base de tudo.”⁴ Este processo culmina com a produção de máquinas por meio de máquinas – ou, se se quiser, com a constituição do departamento produtor de meios de produção (DI) –, fenômeno que configura “o último passo da revolução industrial ou da constituição das forças produtivas adequadas ao capital”.⁵

A implantação de forças produtivas *especificamente* capitalistas determina, destarte, a subordinação *real* do trabalho ao capital e assegura, ao mesmo tempo, as condições necessárias à *autodeterminação da acumulação de capital*.⁶ Vale dizer, a acumulação de capital não encontrará mais entraves “externos” à sua expansão, e seus limites passarão a ser dados unicamente pela própria relação do capital consigo mesmo.

É exatamente isso que Marx demonstra na “Lei Geral da Acumulação Capitalista”: o movimento de acumulação de capital, na medida em que implica elevação contínua da produtividade do trabalho e elevação contínua da composição técnica e orgânica do capital; na medida em que se funda numa base técnica em que a “arte produtiva” está concentrada no capital e plasmada nas

4 Marx (1966, v. I, p. 274). Ver a propósito Barbosa de Oliveira (1977) e Belluzzo (1980). A idéia de adequação da base técnica é exposta por Marx na seção IV do livro I de *O Capital*; ver também Marx (1973, v. II, p. 216-225).

5 Barbosa de Oliveira (1977, p. 37). Segundo Marx, “a grande indústria não teve outro remédio senão apoderar-se de seu meio característico de produção e produzir máquinas por meio de máquinas. Deste modo, criou-se a base técnica adequada e se levantou sobre seus próprios pés” (Marx, 1966, v. I, p. 314).

6 “Assim, pois, embora o regime de produção capitalista pressuponha certo grau de acumulação de capital, este regime, uma vez instaurado, contribui, por sua vez, para acelerar a acumulação. Portanto, com a acumulação de capital se desenvolve o regime especificamente capitalista de produção, e o regime especificamente capitalista de produção impulsiona a acumulação de capital” (Marx, 1966, v. I, p. 528). Sobre a subordinação (subsunção) formal e real do trabalho ao capital, ver Marx (1972, livro I, p. 54-77). Sobre a autodeterminação da acumulação de capital, ver Cardoso de Mello (1982); ver também, a propósito, Barbosa de Oliveira (1977) e Belluzzo (1980).

máquinas,⁷ o que determina a desqualificação e o entorpecimento do trabalho vivo; na medida em que avança progressivamente, destruindo formas pretéritas de produção e tornando “livres” os produtos diretos – o movimento de acumulação, por sua própria dinâmica interna, cria não só a demanda como também a oferta de trabalho, regulando ao mesmo tempo os salários, sem passar por formas de coerção extra-econômicas.⁸

Por outro lado, é exatamente a constituição de bases técnicas adequadas que assegura intrinsecamente ao capital a possibilidade de recriar suas condições de existência; a reprodução ampliada do capital é, assim, não só a reprodução do trabalhador como trabalhador assalariado, como também a recriação e ampliação dos mercados através do próprio mecanismo expansivo da acumulação.

O capital revela, portanto, de início, um duplo caráter: um caráter antagônico e um caráter progressivo. Seu caráter antagônico decorre da própria relação social que lhe é subjacente: o capital se funda na apropriação do tempo de trabalho, se contrapõe de modo “hostil e antagônico” ao trabalhador e o reproduz reiteradamente como trabalhador assalariado. O capital é, por outro lado, progressivo, porque seu objetivo, a valorização máxima, supõe a

7 “A máquina, dona da habilidade e da força, no lugar do trabalhador, é ela mesma a virtuosa, possui uma alma própria presente nas leis mecânicas que nela operam, e assim como o trabalhador consome comestíveis, ela consome carvão, azeite etc., com vistas a seu automovimento contínuo” (Marx, 1973, v. II, p. 219).

8 Ver, a propósito, Barbosa de Oliveira (1977). “Com o trabalho livre não está posto ainda, totalmente, o trabalho assalariado. Os trabalhadores dispõem ainda de amparos nas relações feudais; sua oferta é ainda demasiadamente exígua; o capital, por conseguinte, ainda é incapaz de reduzi-los ao mínimo. Daí as determinações dos salários mediante disposições legais. Enquanto os salários se regulam através de tais disposições, não se pode dizer ainda nem que o capital tenha subsumido enquanto capital à produção, nem que o trabalho assalariado tenha alcançado o modo de existência que lhe é adequado” (Marx, 1973, v. II, p. 265). Segundo Maria da Conceição Tavares (1978, p. 44), “a base da teoria do valor explicita o que é fundamental nas relações de produção capitalistas, a saber: que o capital comanda o processo social de trabalho e submete os trabalhadores de um modo peculiar, que não requer a violência física e os ‘obriga’ a trabalhar ‘voluntariamente’ como ‘trabalhadores livres’ não apenas para a sua subsistência (isto é, para reproduzir-se a si mesmos) mas para produzir o capital com lucros”.

Frederico Mazzucchelli

apropriação máxima de trabalho não-pago, que implica o desenvolvimento máximo das forças produtivas e, portanto, a acumulação máxima. A “produção pela produção”, a tendência ao “desenvolvimento absoluto das forças produtivas”, a “acumulação progressiva” constituem, assim, uma lei imanente do regime de produção capitalista, no sentido de que se deduzem e se adequam ao conceito mesmo de capital, enquanto valor que se valoriza através da apropriação de trabalho não-pago.⁹

Segundo Marx (1972, p. 76),

“produtividade do trabalho, em suma = máximo de produtos com o mínimo de trabalho; daí o maior barateamento possível das mercadorias. Independentemente da vontade de tais ou quais capitalistas, isto se converte em uma lei do modo de produção capitalista. E esta lei somente se realiza implicando outra, ou seja, a de que não são as necessidades existentes que determinam a escala da produção, senão que, pelo contrário, é a escala da produção – sempre crescente e imposta por sua vez pelo próprio modo de produção – que determina a massa do produto. Seu objetivo é que cada produto contenha o máximo possível de trabalho não-pago, e isto só se alcança mercê da produção pela própria produção”.

• As contradições imanentes da produção capitalista

A acumulação não é, entretanto, um processo ilimitado. E isto na mesma medida em que “o verdadeiro limite da produção capitalista é o próprio capital” (Marx, 1966, v. III, p. 248). Vale

⁹ “A única condição em que descansa a apropriação atual de trabalho vivo não-retribuído, em proporções cada vez maiores, é a propriedade de trabalho pretérito sem retribuir. A soma que o capitalista pode acumular é tanto maior quanto maior seja a que tenha acumulado antes” (Marx, 1966, v. I, p. 491). “Como um fanático da valorização do valor, o verdadeiro capitalista obriga implacavelmente a humanidade a produzir por produzir (...). Ademais, o desenvolvimento da produção capitalista converte em lei de necessidade o incremento constante do capital investido em uma empresa industrial, e a concorrência impõe a todo capitalista individual as leis imanentes do regime capitalista de produção como leis coativas impostas desde fora. Obriga-o a expandir constantemente seu capital para conservá-lo, e não tem outro meio de expandi-lo senão pela acumulação progressiva” (Marx, 1966, v. I, p. 499). Ver também as páginas 407 e 408, e Marx (1973, v. II, p. 362).

A contradição em processo

dizer, ao mesmo tempo que o capital deve se mover dentro dos limites impostos pela conservação e valorização do valor-capital, ele tende ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas e a ultrapassar, portanto, de modo recorrente, seus limites específicos. Segundo Marx,

“os limites dentro dos quais deve-se mover a conservação e valorização do valor-capital (...) se chocam constantemente com os métodos de produção que o capital se vê obrigado a empregar para conseguir seus fins e que tendem ao aumento ilimitado da produção, à produção pela produção mesma, ao desenvolvimento incondicional das forças sociais produtivas do trabalho. O meio empregado – desenvolvimento incondicional das forças sociais produtivas – se choca constantemente com o fim perseguido, que é um fim limitado: a valorização do capital existente”.¹⁰

O capital é, assim, “uma contradição viva”, já que “conforme a sua natureza, pois, põe ao trabalho e à criação de valores uma barreira, a qual contradiz sua tendência a ampliá-los desmesuradamente” (Marx, 1973, v. I, p. 375).

Dito de outra maneira: o capital, enquanto valor progressivo, generaliza e transforma a produção de mercadorias e, portanto, a produção de valores. Neste sentido, ele constitui a forma desenvolvida da produção mercantil. Isto significa, ao mesmo tempo, que as contradições implícitas nesta produção (notadamente a contradição valor de uso/valor) são igualmente generalizadas e transformadas pelo capital. E a forma capitalista dessas contradições pode ser posta nos seguintes termos: a valorização do valor pressuposto, ao redundar na autonomização da produção pela produção, implica, contraditoriamente, a tendência recorrente do capital a se abstrair das determinações da própria produção de valores.

10 Cf. Marx (1966, v. III, p. 248). “A contradição inerente ao regime de produção capitalista consiste precisamente em sua tendência a desenvolver de um modo absoluto as forças produtivas, tendência que se choca constantemente com as condições específicas de produção dentro das quais se move e tem necessariamente que se mover o capital” (p. 255).

Frederico Mazzucchelli

Como veremos, é neste sentido que o capital contém, em si mesmo, a tendência à superprodução e à negação do trabalho imediato. Antes de detalharmos este aspecto, entretanto, é fundamental retermos o seguinte: as contradições imanentes da produção capitalista sempre se exteriorizam e se “resolvem” nas crises, para serem repostas mais adiante, já que são constitutivas deste regime de produção.

Assim, se o capital contém uma tendência recorrente a se abstrair das determinações de sua valorização, é através das crises que essas determinações se impõem, de modo violento, ao capital. As crises, portanto, do mesmo modo que explicitam como o capital ultrapassa “os limites dentro dos quais deve-se mover a conservação e valorização do valor-capital”, repõem, através da desvalorização geral, as condições para que a produção volte a transcorrer no interior desses mesmos limites.¹¹

Isto equivale a dizer que a unidade produção/valorização “não é direta”, senão que constitui um processo sujeito a condições exteriores.¹² De fato, os diversos momentos do processo de valorização

“se condicionam internamente e se buscam exteriormente, porém podem se encontrar ou não, podem coincidir ou não, podem concordar ou não. A necessidade interna da correspondência e a existência autônoma e reciprocamente indiferente desses momentos constituem já a base de contradições” (Marx, 1973, v. I, p. 367).

Tais contradições se exteriorizam nas crises que, ao mesmo tempo que explicitam a autonomia dos “diversos momentos do

¹¹ A crise representa, assim, “a lembrança repentina de todos (...) elementos necessários da produção fundada sobre o capital; por conseguinte, desvalorização geral em consequência do esquecimento dos mesmos” (Marx, 1973, v. I, p. 368).

¹² “O que aqui nos interessa ao considerar o conceito geral do capital é que esta unidade de produção e valorização não é direta, senão apenas como processo sujeito a condições, condições que, tal como se apresentou esse processo, são exteriores” (Marx, 1973, v. II, p. 359).

A contradição em processo

processo de valorização”, asseguram, forçosamente, a necessidade interna de sua correspondência. A crise é, assim, o momento de explicitação da independência e de recomposição violenta da unidade de elementos que, unidos interiormente, assumem uma dinâmica independente em seu movimento exterior:

“quando coisas que por dentro formam uma unidade, posto que se complementam reciprocamente, revestem uma forma exterior independente, e esta se agudiza até chegar a um certo grau, a unidade se afirma violentamente por meio de uma crise” (Marx, 1966, v. I, p. 73).

As crises, portanto, exteriorizam e resolvem de modo momentâneo as contradições imanentes da produção capitalista; mas não as suprimem. E é exatamente por não serem suprimíveis que tais contradições indicam a natureza limitada deste regime de produção. Limitada, porque o capitalismo contém limites que lhe são próprios, aos quais não pode se subtrair, apesar de seu impulso desenfreado em fazê-lo. Por essa razão, trata-se de um regime de produção não absoluto e sim historicamente determinado, que cria, ao mesmo tempo, as condições de sua própria superação.¹³

Segundo Marx,

“há um limite que não é inerente à produção em geral, mas sim à produção baseada no capital (...). Basta demonstrar que o capital contém uma limitação da produção (que é) particular – limitação que contradiz sua tendência universal a superar toda trava oposta àquela – para pôr assim a descoberto (...) que, ao contrário do que afirmam os economistas, o capital não é a forma absoluta do desenvolvimento das forças produtivas, forma absoluta que, como forma de riqueza, coincidiria absolutamente com o desenvolvimento das forças produtivas” (Marx, 1973, v. I, p. 367).

¹³ “Embora por sua própria natureza (o capital) é limitado, tende a um desenvolvimento universal das forças produtivas e se converte em premissa de um novo modo de produção (...)” (Marx, 1973, v. II, p. 31).

Frederico Mazzucchelli

O capital é, portanto, “a própria contradição em processo” (Belluzzo, 1980, p. 100): “sua produção se move em meio a contradições superadas constantemente, porém postas também constantemente” (Marx, 1973, v. I, p. 362).

Convém detalharmos, agora, as contradições imanentes da produção capitalista. Imanentes, repetimos, porque se deduzem e se adequam ao conceito mesmo de capital, enquanto valor que se valoriza através da apropriação de trabalho não-pago. Imanentes, porque se ajustam ao conceito de capital, porque correspondem às suas “determinações conceituais constitutivas”.¹⁴

Como observa Rosdolsky,

“o que importa nesta etapa da investigação ‘é, antes de tudo, comprovar a existência das contradições’ e demonstrar que tanto essas contradições como as tendências que as superam temporariamente já se acham contidas, em si, no ‘conceito simples do capital’, de modo que seu desenvolvimento posterior deve se considerar como uma evolução a partir deste germen” (Rosdolsky, 1978, p. 357).

A tendência à superprodução

O primeiro aspecto a ser considerado é que o capital contém, por sua própria natureza, a tendência à superprodução. Desde logo, não se trata ainda “de analisar a superprodução em seu caráter determinado, senão somente a predisposição a ela, tal como está posta primitivamente na relação do capital” (Marx, 1973, v. I, p. 372).

A tendência à superprodução pode ser colocada nos seguintes termos:¹⁵ na medida em que a sociabilidade em uma

¹⁴ “Os limites imanentes (à produção capitalista) têm que coincidir com a natureza do capital, com suas determinações conceituais constitutivas” (Marx, 1973, v. I, p. 368).

¹⁵ A demonstração que se segue funda-se no exposto nas *Teorias da Mais-Valia* e, em menor medida, em *O Capital*. Nos *Grundrisse* é outro percurso lógico: ver Marx (1973, v. I, p. 353-389) e Rosdolsky (1978, p. 353-370).

A contradição em processo

economia mercantil não se dá no processo imediato de produção, mas sim é dada pela troca, o produto do trabalho assume uma dupla determinação: uma determinação natural, útil, material (valor de uso), referida à sua “aptidão para satisfazer necessidades humanas”, e uma determinação social (valor) referida à sua conexão com a troca. Como, entretanto, o valor só existe de um modo relativo, como valor de troca, “a antítese interna de valor de uso e valor que se alberga na mercadoria toma corpo em uma antítese externa, ou seja, na relação entre duas mercadorias (...)” (Marx, 1966, v. I, p. 27).

Esta externalização se completa com a substantivação do valor do dinheiro, com o que “se produz um desdobramento da mercadoria em mercadoria e dinheiro, antítese mecânica em que as mercadorias revelam sua antítese de valor de uso e valor” (Marx, 1966, v. I, p. 65). A interposição do dinheiro e a constituição de um processo de circulação de mercadorias determinam, assim, a fratura do intercâmbio nos atos de compra e venda, com o que a unidade existente na troca direta se desdobra na antítese dos atos M-D e D-M. Deste modo, “a unidade interna reveste exteriormente a forma de uma antítese” (p. 66).

Isto significa que a circulação mercantil contém, em si mesma, “um marco para as crises”: na medida em que compra e venda, produção e circulação, produção e consumo, constituem pares complementares, porém não idênticos, instaura-se a possibilidade da não coincidência entre estes distintos momentos, daí sobrevindo as crises. Vale dizer: uma economia mercantil, ao contrário do intercâmbio baseado na troca direta, é necessariamente uma economia monetária, estando a produção necessariamente referida ao dinheiro, e apenas realizada socialmente, quando convertida no dinheiro. E não há, aí, nenhuma garantia de que esta conversão se realize, já que a compra e venda, produção e

Frederico Mazzucchelli

circulação, produção e consumo, apesar de unidos interiormente, mantêm em seu movimento, uma independência recíproca (Marx, 1978).

É por isso que

“a natureza geral da metamorfose das mercadorias – que inclui a separação da compra e da venda, tal como inclui sua unidade –, em lugar de excluir a possibilidade de um abarrotamento geral, contém, pelo contrário, a possibilidade de um abarrotamento geral” (Marx, 1978, p. 113).

Conseqüentemente,

“a forma mais abstrata da crise (e, portanto, a possibilidade formal desta) é, então, a metamorfose da própria mercadoria” (Marx, 1978, p. 118),

já que

“a dificuldade de converter a mercadoria em dinheiro, de vendê-la, só nasce do fato de que a mercadoria deve ser convertida em dinheiro, enquanto o dinheiro não tem por que ser convertido em mercadoria”,

com o que

“a venda e a compra podem se separar” (Marx, 1978, p. 117).

A crise surge, portanto, como o estabelecimento forçado da unidade entre compra e venda, produção e circulação, produção e consumo:

“a independência que essas duas fases vinculadas e complementares adquirem em sua relação recíproca é destruída pela força. De tal maneira, a crise manifesta a unidade das duas fases que se independentizaram entre si. Não haveria crises sem essa unidade interna de fatores que, aparentemente, são indiferentes. Porém não, diz o economista apologético. Como existe esta unidade, não pode haver crise. O que, por sua vez, só significa que a unidade de fatores contraditórios exclui a contradição” (Marx, 1978, p. 109).

E aí, a contraposição a Say e a Ricardo é evidente: se se reduz a circulação mercantil à troca direta, se se admite que “as produções sempre se compram por produções, ou por serviços, e o dinheiro é somente o meio com o qual se efetua todo o

A contradição em processo

intercâmbio”,¹⁶ suprime-se, então, a contradição valor de uso/valor subjacente à mercadoria, com o que esta passa a se confundir diretamente com “o produto”, passando o dinheiro a se converter num mero intermediário do intercâmbio de produtos. Negam-se, assim, as determinações mais simples da produção capitalista, enquanto produção mercantil: “como a conversão da mercadoria em simples valor de uso (produto) borra a existência do valor de troca, é também fácil negar, ou melhor, é necessário negar que o dinheiro seja um aspecto essencial da mercadoria” (Marx, 1978, p. 110), com o que a compra passa a ser idêntica à venda, a produção idêntica à circulação e ao consumo, desaparecendo, assim, a própria possibilidade de crises.¹⁷

Mas não se deve supor que a tendência do capital à superprodução esteja, assim, explicada. Na verdade, esta tendência

16 Cf. Ricardo (1959, p. 217-218) (citado em Marx, 1978, p. 108).

17 Assim, “a mercadoria, na qual existe a contradição entre valor de troca e valor de uso, se converte em um simples produto (valor de uso), e, portanto, o intercâmbio de mercadorias se transforma numa simples troca direta de produtos, de simples valores de uso”. Nega-se, desta maneira, “a primeira condição da produção capitalista, a saber, a de que o produto deve ser uma mercadoria e, portanto, expressar-se como dinheiro, e passar pelo processo de metamorfose”. Ao mesmo tempo, “ao invés de falar de trabalho assalariado, se usa o termo ‘serviços’ (...) quando ‘o serviço’ é trabalho visto só como valor de uso (coisa que na produção capitalista é um aspecto colateral), tal como o termo produções não expressa a essência da mercadoria e sua contradição interna. É coerente, então, que o dinheiro se considere nada mais que como um intermediário no intercâmbio de produtos, e não como uma forma essencial e necessária da existência da mercadoria, que deve se manifestar como valor de troca, como trabalho social geral”. Deste modo, “se borra a existência das crises, ao esquecer ou negar os primeiros elementos da produção capitalista: a existência do produto como mercadoria, a duplicação da mercadoria em mercadoria e dinheiro, a conseguinte separação que ocorre no intercâmbio de mercadorias, e por último a relação do dinheiro ou das mercadorias com o trabalho assalariado” (Marx, 1978, p. 110). Ver, também, páginas 109, 112 a 115, 135 e 136; (Marx, 1966, v. I, p. 72-73); Marx (1973, v. I, p. 363-367, 377-378) e Rosdolsky (1978, p. 164 e 533, nota 108, 537-538). O rebatimento de tais concepções de Ricardo sobre sua teoria do valor é precisamente captado por Marx: “Para Ricardo, entretanto, essa falsa concepção do dinheiro se deve ao fato de que se concentra com exclusividade na determinação quantitativa do valor de troca, a saber, que é igual a uma quantidade definida de tempo de trabalho, enquanto, por outro lado, esquece a característica qualitativa, de que o trabalho individual deve se apresentar como trabalho abstrato, geral, somente por meio da alienação” (Marx, 1978, p. 112). A contraposição da teoria do valor de Marx à de Ricardo é sistematicamente estudada por Belluzzo (1980) e Bianchi (1975).

só pode ser integralmente entendida quando se consideram as determinações especificamente capitalistas, e não apenas mercantis, da produção. É por isso que “as crises surgem dos aspectos específicos do capital, peculiares a ele como capital, e não apenas contidos em sua existência como mercadoria e dinheiro” (Marx, 1978, p. 120). Vale dizer, a “possibilidade formal”, a “forma mais abstrata” das crises no capitalismo, já está contida na própria mercadoria, em particular por sua contraposição ao dinheiro. Entretanto, apesar de as “formas mais abstratas se repetirem e estarem contidas nas formas mais concretas” (p. 118), elas não são suficientes – e nem podem sê-lo! – para esclarecer as determinações capitalistas das crises. As formas mais abstratas só indicam “que existe o marco para uma crise”.¹⁸

A questão que se coloca, portanto, é a de ver como a possibilidade das crises, presente já na própria circulação mercantil simples, se projeta e se realiza no capitalismo, quanto mais não seja, porque a “circulação desenvolvida das mercadorias e do dinheiro só ocorre sobre a base do capital” (Marx, 1978, p. 120). O primeiro aspecto a ser considerado é que somente sob o regime do capital “a produção de mercadorias se generaliza e se converte em forma típica de produção: é a partir de então quando todos os artigos se produzem desde o primeiro momento para o mercado, e quando toda riqueza produzida discorre pelos canais da circulação” (Marx, 1966, v. I, p. 495).

O capitalismo, portanto, ao generalizar a produção mercantil, generaliza a separação compra/venda e, com ela, a própria possibilidade de crises. Mas não se trata, apenas, da generalização de determinações abstratas: o capital dá um conteúdo específico a essa possibilidade na medida em que conduz à

18 Cf. Marx (1978, p. 110); ver, também, páginas 118 e 120.

A contradição em processo

produção pela produção mesma. Vale dizer: o “desenvolvimento absoluto das forças produtivas” e a “produção pela produção” tendem a se autonomizar a um ponto tal que o capital, em seu movimento expansivo, ultrapassa, de modo recorrente, suas possibilidades de realização como *valor-capital*. Faz parte, portanto, da natureza da produção capitalista “produzir sem ter em conta os limites do mercado” (Marx, 1978, p. 129).

“A contradição, expressa em termos gerais, consiste em que, de uma parte, o regime capitalista de produção tende ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, prescindindo do valor e da mais-valia nele implícitos e prescindindo também das condições sociais dentro das quais se desenvolve a produção capitalista, enquanto, por outra parte tem como objetivo a conservação do valor-capital existente e sua máxima valorização” (Marx, 1966, v. III, p. 247).

A acumulação e a busca fanática do lucro se chocam, assim, de modo reiterado, com as condições de realização dos produtos como valores, de maneira que o capital revela uma tendência recorrente “a sobrepassar suas possibilidades de realização e reprodução ampliadas” (Belluzzo, 1980, p. 100). A superprodução se torna uma característica intrínseca a esse regime de produção, já que “está condicionada de modo específico pela lei geral da produção do capital: produzir até o limite estabelecido pelas forças produtivas (...) sem ter em conta os limites reais do mercado ou das necessidades respaldadas com capacidade de pagamento” (Marx, 1978, p. 141).

E não se trata unicamente da superprodução de mercadorias: na medida em que estas são agora produtos do capital, trata-se, fundamentalmente, da superprodução ou “superacumulação de capital”, sinônimo da “reprodução em escala demasiado ampliada”.¹⁹ É neste sentido que “a separação entre produção e consumo no regime capitalista se manifesta sob a forma de

¹⁹ A superacumulação de capital é discutida mais adiante na parte 1.3 do presente capítulo.

superacumulação de capital” (Belluzzo, 1980, p. 107). Isso significa que a superacumulação de capital é a forma específica e rigorosamente capitalista da crise de superprodução: significa que o capital contém uma tendência à acumulação desenfreada, que o torna periodicamente “excessivo” a uma dada taxa de lucro; significa que as condições de realização tendem a ser ultrapassadas de modo recorrente pelo vigor assumido pela acumulação; significa que as “proporções” e o “equilíbrio” são continuamente rompidos e somente repostos nas crises; significa que o processo de produção, ao longo do movimento expansivo, se torna independente do processo de circulação, e a crise, enquanto crise de superacumulação ou de realização dinâmica, não é senão o “estabelecimento forçado da unidade” que é intrínseca a estes processos.

Assim,

“o processo de circulação em seu conjunto, ou de reprodução do capital em seu conjunto, é a unidade de sua fase de produção e de circulação, de modo que abarca ambos processos ou fases (...). os economistas que negam a crise afirmam, então, somente a unidade das duas fases. Se apenas estivessem separadas, sem ser uma unidade, sua unidade não poderia se estabelecer pela força, e não haveria crise. Se apenas fossem uma unidade, sem estar separadas, não haveria separação violenta que implicasse uma crise. A crise é o estabelecimento forçado da unidade entre elementos que se tornaram independentes, e a separação forçada de elementos que, em essência, são apenas um” (Marx, 1978, p. 121).

É possível afirmar, portanto, que a contradição valor de uso/valor imanente à mercadoria, que no processo de circulação simples se “externaliza” sob a forma mercadorias/dinheiro, não só se projeta, como apenas se realiza plenamente no movimento da acumulação capitalista: o conflito entre a “produção pela produção”, a produção ilimitada de valores de uso caracterizados como suportes materiais da mais-valia e as condições de realização

A contradição em processo

destes produtos como valores, este conflito, quando assume a forma de crise, de bloqueio da reprodução ampliada do capital, significa ao mesmo tempo a existência de uma massa de mercadorias que não alcançou sua conversão em dinheiro, ou de uma massa de valores de uso que não se realizou como valor. Deste modo, a “possibilidade formal” das crises, que emerge da fratura do intercâmbio nos atos de compra e venda e da substantivação do valor no dinheiro, se converte em real e assume um caráter geral apenas e tão-somente quando a circulação das mercadorias é um processo subordinado à circulação do capital.

A redundância do trabalho vivo

Mas a natureza contraditória do capital não se revela apenas na tendência à superprodução que lhe é característica. A “produção pela produção”, a acumulação desenfreada, a concentração e a centralização, ao implicarem a contínua ampliação das escalas, a crescente automação do processo produtivo e a recorrente elevação da composição técnica, determinam a progressiva redundância do trabalho vivo. O capital, assim, através da realização de seu caráter progressivo, tende a negar suas determinações mais simples através da própria negação do trabalho. Isto significa que “a adequação do capital a seu conceito o leva a negar seu próprio fundamento”.²⁰ Este aspecto é detalhado por Marx nos *Grundrisse*, em particular na análise do desenvolvimento do capital fixo na produção capitalista (Marx, 1973, v. II, p. 216-237).

A contradição, de início, é posta no âmbito da simples relação trabalho excedente/trabalho necessário:

²⁰ Marcos Müller, debate sobre a Lei de Tendência no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp com Belluzzo e Giannotti (1979).

Frederico Mazzucchelli

“o capital mesmo é a contradição, já que constantemente procura suprimir o tempo de trabalho necessário, porém o tempo de trabalho excedente só existe antiteticamente, só em antítese com o tempo de trabalho necessário, como necessário para a condição de sua reprodução e valorização”.²¹

O afã desmedido de apropriação da mais-valia relativa se choca, assim, com a tendência à “supressão” do trabalho necessário,²² na medida em que a unidade que prevalece na relação entre o trabalho excedente e o necessário tende a ser rompida pela autonomização do primeiro e pela eliminação do segundo.

Mas não é apenas o trabalho necessário que tende a ser suprimido: na medida em que a finalidade do capital é a de “dar à produção um caráter científico”, reduzindo o trabalho “a um mero momento deste processo”,²³ é o próprio trabalho que se torna progressivamente redundante para os fins da produção capitalista. E isto envolve uma abrupta contradição, já que o capital tende a negar a base sobre a qual se apóia a produção de valores e, portanto, a própria valorização.

Deste modo, “na mesma medida em que o tempo de trabalho – o mero *quantum* de trabalho – é posto pelo capital como único elemento determinante, desaparecem o trabalho e sua quantidade como princípio determinante da produção” (Marx, 1973, v. II, p. 222); na mesma medida em que o suposto da produção fundada no valor “é, e segue sendo, a magnitude do tempo imediato de trabalho (...) a criação da riqueza efetiva se torna menos dependente

21 Cf. Marx (1973, v. II, p. 35). “Se fosse = 0 o tempo de plustrabalho ou o tempo de trabalho necessário, isto é, se o tempo de trabalho necessário absorvesse todo o tempo, ou se a produção pudesse se efetuar sem trabalho algum, não existiria nem valor nem capital, nem criação de valor” (p. 30).

22 “O aumento da força produtiva do trabalho e a máxima negação do trabalho necessário são a tendência necessária do capital” (Marx, 1973, v. II, p. 219-220).

23 “Dar à produção um caráter científico é, por fim, a tendência do capital, e se reduz o trabalho a mero momento desse processo” (Marx, 1973, v. II, p. 221).

do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho empregado” (Marx, 1973, v. II, p. 227); na mesma medida em que a apropriação do trabalho não-pago constitui o fundamento da valorização do capital, “o roubo de tempo de trabalho alheio (...) aparece como uma base miserável” (p. 228) na grande indústria erigida sobre a base da maquinaria; na mesma medida em que o capital “tende a reduzir a um mínimo o tempo de trabalho (...) põe ao tempo de trabalho como única medida e fonte de riqueza” (p. 229); na mesma medida em que numa economia mercantil o trabalho só é mediatamente social, “no processo de produção da grande indústria (...) o trabalho do indivíduo em sua existência imediata está posto como trabalho individual superado, isto é, como trabalho social” (p. 233).

Daí que “o capital mesmo é a contradição em processo” (p. 229): os impulsos que o levam a suprimir o trabalho necessário; a se separar do tempo de trabalho como elemento determinante, suposto da produção, medida e fonte de riqueza; a se “libertar” do roubo de trabalho alheio e a converter o trabalho direta e imediatamente em trabalho social – indicam que o capital tende a negar determinações que lhe são essenciais, constitutivas e, por isso mesmo, impossíveis de serem negadas.²⁴

É por essa razão que, na visão de Marx, o capitalismo constitui um regime de produção limitado, historicamente determinado, que cria – através do movimento de suas próprias contradições – as condições de sua superação:

²⁴ Ver a propósito as instigantes reflexões de Tavares (1978, cap. 2). Aí, em contraposição aos argumentos neo-ricardianos e neomarxistas, a autora demonstra de modo palmar que a tendência à negação do trabalho, característica do capitalismo, reforça a impossibilidade lógica da redução imediata do movimento real do capital a suas determinações conceituais. Se se quiser, o resultado é que as determinações pelo tempo de trabalho tendem a se tornar, concretamente, cada vez mais remotas no capitalismo, o que representa uma dificuldade adicional – que se soma à própria impossibilidade teórica – na tentativa de reduzir preços, lucros, salários, etc. a horas de trabalho. Ao contrário do que muitos supõem, isto não significa o “abandono” da teoria do valor, mas sim sua própria realização. Ver adiante a parte 1.2 do presente capítulo.

Frederico Mazzucchelli

“tão pronto como o trabalho em sua forma imediata cessa de ser a grande fonte de riqueza, o tempo de trabalho deixa, e tem que deixar de ser sua medida e, portanto, o valor de troca (deixa de ser a medida) do valor de uso (...). Com isto se esvai a produção fundada no valor de troca, e ao processo de produção material se retira a forma da necessidade urgente e o antagonismo” (Marx, 1973, v. II, p. 228-229).

É assim que “o capital trabalha em favor de sua própria dissolução como forma dominante de produção” (Marx, 1973, v. II, p. 222).

A tendência à negação do trabalho se ajusta, portanto, ao próprio conceito de capital e remete, naturalmente, à lei da tendência decrescente da taxa de lucro. Na verdade, a progressiva redundância do trabalho vivo está posta no próprio enunciado da lei de tendência, que, como veremos, condensa as contradições imanentes da produção capitalista. Mais ainda, na mesma medida em que a lei se exterioriza nas crises, é nas crises que são recompostas as condições de valorização do capital, o que significa dizer que é através das crises que o capital reafirma sua unidade originária com o trabalho. Vale dizer, é então que se revela a impossibilidade de o capital se separar de suas determinações primeiras, apesar de seu impulso permanente em fazê-lo.

• Lei de Tendência: condensação das contradições imanentes da produção capitalista

A natureza contraditória da produção capitalista encontra sua expressão teórica mais acabada, em Marx, na formulação da lei da tendência decrescente da taxa de lucro. Assim, “a tendência progressiva da taxa de lucro a cair só é, pois, uma expressão característica do regime capitalista de produção do desenvolvimento ascendente da força produtiva social do trabalho” (Marx, 1966, v. III, p. 215). Isto porque o desenvolvimento das forças produtivas,

A contradição em processo

ao incluir a elevação da composição orgânica do capital, determina um estreitamento da base sobre a qual se apóia o próprio processo de valorização. Vale dizer, cada parte alíquota do capital coloca em movimento uma massa de trabalho vivo cada vez menor, que redundará, mesmo com a progressiva elevação da taxa de mais-valia, numa contração da taxa de lucro. Taxa de mais-valia crescente e taxa de lucro decrescente são, pois, dois resultados de um mesmo processo. Assim, “na mesma proporção em que no processo de produção o capital enquanto capital ocupe um espaço maior com relação ao trabalho imediato, quanto mais cresça pois o plusvalor relativo – a força criadora do valor, própria do capital – tanto mais cairá a taxa de lucro” (Marx, 1973, v. II, p. 279).

A lei de tendência confirma, portanto, todos os resultados relativos à tendência progressiva da acumulação capitalista: a elevação da produtividade do trabalho; o incremento do capital total posto em movimento, quer como massa de valor-capital, quer, em proporção maior ainda, como massa de valores de uso em que se materializa o capital; a ampliação das escalas; a tendência à concentração e à centralização dos capitais; o crescimento da massa total de lucros; a expansão quantitativa do total do capital constante e do total do capital variável; a elevação da taxa de mais-valia; o incremento da acumulação; o acréscimo da população trabalhadora empregada e a ampliação concomitante da população trabalhadora “sobrante” são resultados que se combinam, através do crescimento da composição técnica e orgânica do capital com a queda da taxa de lucro para o conjunto do capital; a queda da taxa e da massa de lucros relativos a cada parte alíquota do capital; o barateamento das mercadorias (redução da quantidade total de trabalho contido em cada mercadoria); a redução do trabalho vivo implícito na produção de cada mercadoria em relação ao trabalho já materializado; a

redução do trabalho pago *vis-à-vis* o trabalho não-pago e a redução da massa de trabalho não-pago contida em cada mercadoria.

Esses resultados se produzem concomitantemente, com o que se explicita de modo contundente a natureza contraditória da acumulação capitalista: o mesmo processo que induz sua aceleração contínua (barateamento do capital constante; elevação da taxa de mais-valia etc.) determina uma alteração na estrutura interna do capital, que redundando na tendência à queda da taxa de lucro.²⁵ Assim, como afirma Belluzzo, “o capital é a própria contradição em processo, na medida em que a mesma lei que o compele a uma valorização progressiva acaba determinando um estreitamento da base sobre a qual se apóia esse processo de valorização” (Belluzzo, 1980, p. 100).

Enquanto expressão da natureza contraditória da acumulação, a lei de tendência revela, portanto, o caráter progressivo e, ao mesmo tempo, limitado do capital. Limitado, repetimos, no sentido que o capital contém limites que lhe são próprios e que tendem a ser negados por seu próprio movimento. Limitado, no sentido que o capital tende a negar as condições de sua própria valorização. Limitado, no sentido que o capital, ao se guiar pela valorização máxima, é conduzido à produção pela produção mesma, abstraindo-se do marco específico em que deve se mover: o da conservação e valorização do valor pressuposto.

É por esta razão que a lei de tendência põe a descoberto, para Marx, a relatividade do capitalismo,

²⁵ “As mesmas causas que produzem a tendência à queda da taxa de lucro determinam uma acumulação acelerada de capital (...)” (Marx, 1966, v. III, p. 225). “A queda da taxa de lucro e acumulação acelerada não são mais que dois modos distintos de exprimir o mesmo processo (...). A acumulação, por sua parte, acelera a diminuição da taxa de lucros, toda vez que implica a concentração dos trabalhos em grande escala e, portanto, uma composição mais alta do capital. Por outra parte, a queda da taxa de lucro acelera, por sua vez, o processo de concentração do capital e sua centralização (...). Com isto se acelera, por sua vez, enquanto a massa, a acumulação (...)” (p. 240). Ver também a página 247 e Belluzzo (1980, p. 104-105).

A contradição em processo

“o fato de que este tipo de produção não é um regime absoluto, senão um regime puramente histórico, um sistema de produção que corresponde a uma certa época limitada de desenvolvimento das condições materiais de produção”,

que cria,

“sem se propor, as condições materiais para uma forma mais alta de produção” (Marx, 1966, v. III, p. 256).

Mas se o capital tende a negar as condições de sua valorização, delas não pode se separar. E a forma pela qual essas condições se afirmam são as crises. É neste sentido que se coloca “a violenta aniquilação do capital, não por circunstâncias alheias ao mesmo, mas, sim, como condição de sua autoconservação” (Marx, 1973, v. II, p. 282). Isto significa que as contradições que a lei de tendência exprime “têm como resultado estalos, crises, em que a anulação momentânea de todo o trabalho e a destruição de grande parte do capital o fazem voltar violentamente ao ponto no qual *is enable fully employing its productive powers without committing suicide*”.²⁶ Fica claro, portanto, que a essência do capital contém a desvalorização e a valorização: “ambos aspectos estão postos na essência do capital: tanto a desvalorização do capital através do processo de produção como a abolição da mesma e o restabelecimento das condições para a valorização do capital” (Marx, 1973, v. I, p. 407).

Este aspecto foi captado precisamente por Belluzzo:

“a mesma lei que compele o capital a uma valorização progressiva acaba impondo a necessidade de sua desvalorização periódica, fenômeno que se

26 Cf. Marx (1973, v. II, p. 283). “Em agudas contradições, crises, convulsões, se expressa a crescente inadequação do desenvolvimento produtivo da sociedade a suas relações de produção (...)” (p. 282). Do mesmo modo, em *O Capital*, Marx observa que as diversas influências contraditórias que incidem sobre a acumulação e a taxa de lucro “se fazem valer simultaneamente dentro do espaço ou sucessivamente no tempo; o conflito entre estes fatores em pugna se resolve periodicamente em forma de crises” (Marx, 1966, v. III, p. 247). Ver também a página 255.

Frederico Mazzucchelli

exterioriza através de súbitas paralisações e crises do processo de produção”,

sendo que

“estas crises e paralisações do processo de produção assumem invariavelmente a forma de superprodução, mas superprodução de capital e não de mercadorias”.²⁷

É possível, destarte, afirmar que a lei de tendência condensa as contradições imanentes expostas anteriormente. De um lado, a tendência à negação do trabalho, que se acha inscrita no enunciado mesmo da lei, através da progressiva elevação da composição orgânica (e sobretudo técnica) do capital. De outro lado, a tendência à superprodução, que aparece como o desdobramento, a manifestação, a exteriorização da lei. Neste sentido, quando afirmamos que as crises recompõem as condições de valorização do capital, estamos, ao mesmo tempo, afirmando que se recompõe a unidade produção/circulação e, num plano ainda mais abstrato, que se recompõe a adequação do capital a suas determinações mais simples através da própria adequação de $\frac{m}{v}$ e $\frac{c}{v}$ ao prosseguimento da acumulação. É assim que “*o intercâmbio não modifica as condições internas da valorização, mas as projeta ao exterior; lhes dá sua forma reciprocamente autônoma e deixa, assim, existir à*

27 Cf. Belluzzo (1980, p. 106). Segundo Belluzzo, ainda, é surpreendente que os autores marxistas, de modo geral, tenham “deixado passar a articulação clara que Marx procurou estabelecer entre a tendência ao declínio da taxa de lucro e as crises periódicas do capitalismo”. A seu juízo, “Marx formulou a teoria da queda tendencial da taxa de lucro em estreita correlação com os movimentos cíclicos do capitalismo (...). Isto porque o próprio processo de acumulação, ao ampliar a massa de novos capitais, cujos elementos materiais são mais eficientes e mais baratos, determina, simultaneamente, a depreciação periódica do capital existente” (p. 106).

unidade interna somente como necessidade interna que, portanto, se manifesta exteriormente e de maneira violenta nas crises”.²⁸

Mas não se deve supor – por um instante sequer! – que estejamos aqui diante das crises em seu caráter determinado ou “complexamente determinado”.²⁹ Trata-se apenas de apreender – em termos do “capital em geral” ou do “capital enquanto tal” – o modo pelo qual as contradições imanentes da produção capitalista se exteriorizam e se “resolvem” nas crises. Trata-se, portanto, de uma consideração abstrata das crises, que se opõe a qualquer tentativa de estabelecer uma relação imediata – logo, sem mediações – entre as variações da taxa de mais-valia e da composição orgânica e as “crises reais”.³⁰ Essas, como veremos, obedecem a determinações que supõem a inclusão necessária da concorrência. Não se considera, portanto, pelo momento, “o modo em que esta lei (de tendência) se expressa, de maneira diferente, na relação recíproca dos muitos capitais, *id est*, da concorrência” (Marx, 1973, v. II, p. 284).

28 Marx (1973, v. I, p. 407 – Grifos nossos). Isso significa, a rigor, que a tendência à superprodução e a tendência à negação do trabalho (expostas separadamente mais atrás) não existem de modo independente como duas tendências distintas que se justapõem ao longo do movimento do capital. Na verdade, trata-se apenas de distintas *dimensões* de um mesmo processo: é o afã da máxima valorização que determina a máxima negação do trabalho necessário, e isto, por seu turno, “só se alcança mercê da produção, pela própria produção” (cf. Marx, 1972, p. 16). Daí que a tendência irrefreável à negação do trabalho necessário (e, portanto, do próprio trabalho) está constitutivamente ligada ao desenvolvimento da “produção pela produção” e, assim, à generalização e concretização da própria “possibilidade formal das crises”. A superprodução, no limite, surge como um resultado inevitável da contínua objetivação do processo produtivo.

29 O que nos remete à contraposição entre as leis imanentes e o movimento real do capital, discutida na parte 1.2 do presente capítulo. A título de antecipação, convém destacar a observação de Marx de que “o movimento em cujo transcurso isto (a crise) se efetua realmente só pode se analisar quando se faça o mesmo com o capital *real*, ou seja, a concorrência etc., as verdadeiras condições reais. Não corresponde ainda analisá-los aqui” (Marx, 1973, v. I, p. 407).

30 “As determinações abstratas não podem se aplicar diretamente às relações concretas mais desenvolvidas; primeiramente devem ser mediadas” (Rosdolsky, 1978, p. 209). No caso das crises e portanto do “movimento real do capital”, a mediação é dada, a nosso juízo, pela concorrência e pelas determinações que lhe são subjacentes. A questão que se coloca, então, é de entender *em que sentido* se dá a execução das leis imanentes e das “determinações abstratas” pelo movimento da concorrência. Ver adiante a parte 1.2 do presente capítulo.

Vale dizer: apesar de a lei de tendência se exteriorizar nas crises, estas, em seu caráter determinado, enquanto “crises reais”, não podem ser deduzidas diretamente da lei. Não podem ser reduzidas à lei.

Existe, ademais, um outro aspecto a ser considerado: a lei de tendência não está apenas enunciada em conexão com as crises do capitalismo. Subjaz, ademais, na formulação de Marx, uma “inspiração clássica”, na medida em que se pretende proporcionar uma explicação para a evolução da taxa de lucro ao longo do desenvolvimento do capitalismo.³¹

Assim, “a lei (...) não pode ser mais simples e, entretanto, nenhum economista (...) logrou descobri-la até hoje. Os economistas viam o fenômeno e se torturavam em intentos contraditórios para explicá-lo” (Marx, 1966, v. III, p. 215). Neste sentido, as interpretações de Smith e Wakefield para “o fenômeno” são descartadas por Marx, na medida em que tomam por base a concorrência intercapitalista. E a principal discordância, aí, é que as leis imanentes do capitalismo não podem ser deduzidas a partir da concorrência: “a concorrência executa as leis internas do capital, as impõe como leis obrigatórias a cada capital, mas não cria. Põe-nas em prática. Por conseguinte, explicá-las simplesmente pela concorrência significa admitir que não se lhes há compreendido” (Marx, 1973, v. II, p. 285).

No caso de Ricardo, a tendência ao declínio da taxa de lucro, “à medida que se desenvolve a produção capitalista” (Marx,

31 Ver Marx (1966, v. III, p. 214-216, 224, 232, 238 e 256), onde são explicitadas as referências a tendência à queda da taxa de lucro, *na medida em que se desenvolve e progride a produção capitalista*, e à conversão da lei apenas numa tendência (dado o “jogo de influências que contra-arrestam e neutralizam seus efeitos”). Ver também Marx (1973, v. II, p. 285-293), onde a crítica se circunscreve à *demonstração* que Smith, Ricardo, Wakefield, Carey e Bastiat dão para o fenômeno *assumido* da tendência ao declínio da taxa de lucro com o desenvolvimento do capitalismo.

1966, v. III, p. 215), está associada aos rendimentos decrescentes da terra, com o que “se foge da economia para a química orgânica”.³² É evidente, para Marx, que tal não pode ser o caso: as contradições da produção capitalista só podem advir da relação do capital consigo mesmo, e não de supostas limitações físicas da natureza. Neste sentido, sua construção é perfeitamente coerente: a lei de tendência é enunciada a partir das determinações mais simples do capital, sem que se introduza a concorrência e “sem tomar em consideração para nada a renda da terra” (Marx, 1973, v. II, p. 288) ou “o desdobramento do lucro em distintas categorias independentes entre si” (Marx, 1966, v. III, p. 215).

Mas – é importante salientar –, mesmo numa perspectiva “clássica”, a lei de tendência não é posta por Marx como a demonstração da inviabilidade tendencial da acumulação capitalista ou da tendência ao “colapso” (como pretende Rosdolsky).³³ Na verdade, a determinação é rigorosamente inversa: não é a lei de tendência que se exprime numa tendência ao bloqueio da acumulação, senão que é a acumulação progressiva que se exprime numa tendência ao declínio da taxa de lucro. E aí a única ilação

32 Cf. Marx (1973, v. II, p. 288). “Os economistas que, como Ricardo, consideram o regime capitalista de produção como o regime absoluto, advertem, ao chegar aqui, que este regime de produção se põe uma trava a si mesmo, e não atribuem esta trava à produção mesma, senão à natureza (na teoria da renda)” (Marx, 1966, v. III, p. 240). “Não há, pois, nada mais néscio que pretender explicar a baixa da taxa de lucro pela elevação da taxa de salário, ainda quando excepcionalmente possam se dar esses casos (...). A taxa de lucro não diminui porque o trabalho se torna mais improdutivo, senão porque se torna mais produtivo” (p. 239). Cf. também Marx (1973, v. II, p. 40-50).

33 “As contradições do modo de produção capitalista, que se manifestam precisamente nessas perturbações (entendidas por Rosdolsky como ‘perturbações do equilíbrio da reprodução ampliada provocadas pelo progresso técnico’, que conduziriam o capitalismo a renovadas crises) e na queda tendencial da taxa de lucro que as estimulam, se reproduzem em um plano cada vez mais elevado, até que finalmente a ‘espiral’ do desenvolvimento capitalista alcança seu fim” (Rosdolsky, 1978, p. 554). Uma das raras passagens de Marx que poderia dar sustentação a esta visão é a de que *these regularly recurring catastrophes* (que são as crises – F.M.) *lead to their repetition on a higher scale, and finally to its violent overthrow* (Marx, 1973, v. II, p. 284).

possível é a de que “a autovalorização do capital se torna mais difícil na medida em que o capital já esteja valorizado” (Marx, 1973, v. I, p. 284), ou que “a relação do capital se torna uma barreira para o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho”.³⁴ Neste sentido, a lei de tendência captaria uma mudança de qualidade do capitalismo: este, na medida de seu próprio desenvolvimento, tenderia a tornar cada vez mais problemáticas as possibilidades da reprodução ampliada, com o que seu movimento característico expansão/barreiras/expansão se transmutaria na seqüência barreiras/ expansão/barreiras,³⁵ o que não significa, senão, a crescente inadequação das relações de produção ao desenvolvimento das forças produtivas.³⁶

Mas não é este o ponto de vista dos intérpretes. Assim, numa interpretação literal, o que se coloca em questão é a “validade empírica da lei”: procura-se demonstrar a impropriedade do raciocínio de Marx através da verificação estatística das variações da taxa de mais-valia (assimilada à relação lucros/salários) e da composição orgânica do capital (assimilada à relação capital/produto), para se concluir que a taxa de lucro “não evoluiu conforme as previsões de Marx”.

Busca-se, por outro lado, “salvar a honra” da lei através da “demonstração” dos mecanismos concretos de que o capital lançaria

34 Cf. Marx (1973, v. II, p. 282). “Revela-se aqui de novo o limite específico da produção capitalista e uma vez mais se comprova que este regime não é a forma absoluta do desenvolvimento das forças produtivas e de criação da riqueza, senão que, longe disso, choca ao chegar a certo ponto com este desenvolvimento” (Marx, 1966, v. III, p. 260). “A lei de tendência aparece cada vez mais como aquilo que teoricamente é: uma lei limite do movimento do capital, no sentido de superação de si mesmo como categoria histórica e social (...)” (Tavares, 1978, p. 51).

35 Cf. Elliot (1978-79, p. 148-169) e Lebowitz (1976, p. 232-254).

36 Talvez nesse sentido possa ser entendida a seguinte observação: “Tão pronto como a formação de capital caísse exclusivamente em mãos de uns quantos grandes capitais já estruturados, em que a massa de lucros supera a sua taxa, se extinguiria o foro animado de produção. Esta caíra na inércia” (Marx, 1966, v. III, p. 256).

mão para reverter a tendência “inexorável” ao declínio da taxa de lucro. A lei de tendência aparece assim como um autêntico espectro do capital, e todo esforço analítico se centra na identificação de novas e, via de regra, singulares “causas” que contra-arrestariam a tendência à queda da taxa de lucro. Independentemente da insistência em deduzir diretamente o funcionamento concreto da economia capitalista a partir de suas determinações conceituais mais simples – o que já configura em si grave delito,³⁷ procede-se, aqui, a uma inversão indevida: ao invés de a lei de tendência ser concebida como a expressão de um movimento contraditório, ela passa a ser entendida como o elemento determinante desse movimento, como a “chave” para sua compreensão.

Finalmente, em sua versão apocalíptica, a lei de tendência é entendida como a demonstração da própria impossibilidade tendencial do capitalismo. Opera-se, aqui, a um autêntico *non sequitur*, na medida em que, da caracterização do capitalismo como um regime de produção limitado e determinado historicamente, não se segue – não ser por um *tour de force* atabalhado – a evidência de sua auto-anulação. É absolutamente cristalino, a propósito, o contraponto de Marx *vis-à-vis* os clássicos: enquanto Say e Ricardo, por exemplo, negavam a existência de barreiras intrínsecas à produção capitalista, Malthus e Sismondi se esforçavam em demonstrar a impossibilidade econômica do capitalismo.

Desde logo, para Marx, a problemática é distinta: a acumulação é um processo progressivo e contraditório que não é, portanto, nem inviável tendencialmente, nem isento de bruscas paralisações. Não se trata, ademais, de um regular moto-contínuo, já que ao longo dos ciclos de crise e valorização processam-se

37 “Tanto a categoria taxa de mais-valia, como a composição do capital, medida em valor-trabalho, tornam-se progressivamente ininteligíveis quando aplicadas à análise do movimento concreto do capital” (Tavares, 1978, p. 51).

mudanças de qualidade na organização da própria estrutura interna do capital, que redundam na “formação das condições de produção necessárias para chegar a outras condições de produção coletivas, sociais” (Marx, 1966, v. III, p. 261), o que, convenhamos, em nada se confunde com o “colapso”. Daí que “os economistas que, como Ricardo, concebem a produção como identificada diretamente com a autovalorização do capital (...) compreenderam a essência positiva do capital”, mais adequadamente que outros, como Sismondi, que “captaram mais profundamente a estreiteza da produção fundada sobre o capital, sua unilateralidade negativa. O primeiro, mais sua tendência universal; o segundo, sua limitação particular” (Marx, 1973, v. I, p. 363).

Em resumo: enquanto expressão da natureza contraditória da produção capitalista, a lei de tendência indica, de um lado, a tendência recorrente do capital em negar – por seu próprio movimento expansivo – suas condições de valorização, “fenômeno que se exterioriza nas crises”. Neste sentido, ela condensa as contradições imanentes deste regime de produção. Por outro lado, a mesma lei parece indicar a progressiva dificuldade de valorização do capital à medida que ele já esteja valorizado, ou que estejam desenvolvidas as forças produtivas, fenômeno que revela a crescente inadequação das relações capitalistas ao “desenvolvimento da força produtiva social”.

1.2 A passagem da concorrência

Ao discutir a relação entre o “capital em geral” e a “pluralidade de capitais” presente nos *Grundrisse*, Rosdolsky observa que, “para poder investigar em estado puro as leis imanentes do capital, deve-se fazer abstração da concorrência e de seus fenômenos acompanhantes, partindo do ‘capital enquanto tal’

ou do ‘capital em geral’” (Rosdolsky, 1978, p. 72). Na verdade, a investigação das leis imanentes da produção capitalista é o objetivo maior da construção de Marx. Neste sentido, o que se impõe é a explicitação das determinações mais simples desta produção e, através do desenvolvimento delas, alcançar a compreensão de suas relações essenciais e das leis gerais que regulam seu movimento. Por essa razão, “a introdução, aqui, de muitos capitais não deve perturbar nossa análise. A relação entre os muitos capitais se tornará clara tão logo tenhamos considerado o que todos têm em comum: ser capital” (Marx, 1973, v. II, p. 4).

Isto significa que

“se se deve compreender a premissa fundamental da relação do capital – a relação entre capital e trabalho e o papel da mais-valia como o motor da produção capitalista –, deve-se partir não de ‘muitos capitais’, senão do capital (...), ou seja, do ‘capital em geral’. Só então é possível desenvolver verdadeiramente o conceito de capital” (Rosdolsky, 1978, p. 74).

E não se trata apenas de compreender a “premissa fundamental da relação do capital”, como também, e acima de tudo, suas leis gerais de movimento, que devem, necessariamente, ser reportadas à “mais-valia como o motor da produção capitalista”. Há, neste sentido, uma observação extremamente elucidativa de Marx:

“analisar a introdução da maquinaria a partir da concorrência e da lei – fixada por esta – da redução dos custos de produção não apresenta dificuldades. Trata-se aqui de analisá-la a partir da relação do capital com o trabalho vivo, sem tomar em consideração a outro capital” (Marx, 1973, v. II, p. 315).

Vale dizer: a análise deve, de início, se centrar na introdução da maquinaria a partir da “relação do capital com o trabalho vivo”, e só a partir dela. Mas, concretamente, a introdução da maquinaria é determinada pela concorrência intercapitalista, em particular pela

Frederico Mazzucchelli

“lei de redução dos custos de produção” com vistas à obtenção do lucro extraordinário, e não – diretamente – pela relação do capital com o trabalho vivo. Trata-se, evidentemente, de dois planos teóricos distintos que devem, entretanto, manter uma relação de unidade.

Antes de discutirmos esse ponto, convém, contudo, retermos dois aspectos. De início, uma conclusão implícita no que se viu até o momento: o conceito de capital contém, em embrião, seus desenvolvimentos posteriores. Assim, “no conceito simples de capital, devem estar contidas em si suas tendências civilizatórias etc. (...). Do mesmo modo, nele se comprovam, de maneira latente, as contradições que se manifestarão mais tarde” (Marx, 1973, v. I, p. 167). Isso significa que as leis e as contradições imanentes da produção capitalista não são meros artifícios abstratos, senão que já antecipam e tornam inteligíveis – numa dimensão ainda geral – os resultados que se verificarão “mais tarde”. É neste sentido que “o posterior está compreendido já no conceito geral de capital”.³⁸

Assim, a caracterização da natureza progressiva, antagônica e contraditória da produção capitalista – por todos os títulos tangível – emerge já da simples consideração do conceito de capital como valor que se valoriza através da apropriação de trabalho não-pago. O que não significa dizer, desde logo, que os movimentos desta produção se esgotem – ou se reduzam diretamente – à sua consideração abstrata.

38 Cf. Marx (1973, v. I, p. 354). “É necessário desenvolver com exatidão o conceito de capital, já que o mesmo é o conceito básico da economia moderna, tal como o capital mesmo – cuja contrafigura abstrata é seu conceito – é a base da sociedade burguesa. Da concepção certa do suposto fundamental da relação têm que derivar todas as contradições da produção burguesa, assim como o limite ante o qual ela mesma tende a superar-se” (Marx, 1973, v. I, p. 273). Ver também Rosdolsky (1978, p. 78).

O “posterior”, enquanto “totalidade complexamente determinada”, não pode ser reduzido às suas determinações primeiras.³⁹ Assim, “todos os momentos do capital que nele aparecem implícitos, se se o considera segundo seu conceito universal, adquirem uma realidade autônoma, se manifestam, tão-somente, quando aquele se apresenta realmente como muitos capitais” (Marx, 1973, v. II, p. 8).

Por outro lado, a contraposição do “capital em geral” ante a “pluralidade de capitais”, como lembra Rosdolsky, é característica apenas dos *Grundrisse*, estando toda a análise de Marx circunscrita ao primeiro aspecto. Isto é observado pelo próprio Marx em várias passagens, como, por exemplo, quando afirma que “aqui estamos tratando com o capital enquanto tal, *say the capital of the whole society*. A diversidade etc. dos capitais não nos incumbe ainda”.⁴⁰

Já em *O Capital* se abandona esta contraposição, *mas apenas num sentido formal*.⁴¹ *Em termos substantivos ela é mantida*. Assim, apesar de algumas dimensões gerais da concorrência serem incluídas na análise (conversão do lucro em lucro médio; desdobramento do lucro em juros e lucro de empresário etc.), esta se limita, inequivocamente, ao âmbito da “natureza geral do capital”. Isto significa que a concorrência comporta – na verdade como qualquer objeto de investigação – distintos planos de análise: uma coisa é dizer que “com a dualidade

39 É neste contexto que se inscreve a seguinte observação de Maria da Conceição Tavares sobre o lucro capitalista. “O lucro como categoria que exprime a valorização global do capital só pode ser entendido como uma totalidade problemática, que requer a apreensão de três movimentos lógicos do processo de valorização. O primeiro se dá na apropriação do trabalho abstrato pelo capital (determinação da taxa de mais-valia); o segundo na sua transformação em preços de produção (determinação da taxa média de lucro); o terceiro pela metamorfose do capital na forma de uma mercadoria especial – o dinheiro (determinação da taxa efetiva de lucros)” (Tavares, 1978, p. 49).

40 Cf. Marx, 1973 (v. I, p. 290). “Ainda não temos que nos ocupar aqui do intercâmbio entre uma pluralidade de capitais, tema que cabe na teoria da concorrência ou também da circulação dos capitais (do crédito)” (Marx, 1973, v. II, p. 259). Ver também as páginas 253 e 257.

41 Sobre a relação entre os *Grundrisse* e *O capital*, ver Rosdolsky (1978, p. 27-91).

já está posta a pluralidade em geral” (Marx, 1973, v. I, p. 409), e outra é analisar a concorrência a partir de determinações que lhe são próprias. Vale dizer, todo o desdobramento da mais-valia, que supõe a concorrência num plano abstrato, se circunscreve ainda à “análise geral do capital”. O que se pretende com esse desdobramento é explicar a natureza da taxa média de lucro,⁴² a natureza dos juros e a natureza da renda da terra no capitalismo. Deste modo, em *O Capital*, “se abandona a anterior separação de princípios entre a análise do ‘capital em geral’ e da concorrência: *o qual não exclui, certamente, que determinados problemas específicos devam se seguir remetendo a uma investigação especial sobre a concorrência*” (Rosdolsky, 1978, p. 47 – Grifos nossos).

Para que não restem dúvidas: a contraposição que se estabelece em *O Capital* é a que existe entre as “leis imanentes da produção capitalista” e as “leis coercitivas da concorrência”; entre a “natureza intrínseca do capital” e a “análise científica da concorrência”; entre a “natureza geral do capital” e as “formas concretas da produção capitalistas”; entre o “conceito” e as “condições reais” e “relações reais”; entre a “organização interna do modo capitalista da produção” e o “movimento real da concorrência”.⁴³

Como também não resta a menor dúvida de que a reflexão de Marx está quase integralmente centrada no plano das “leis

42 “A conversão da mais-valia em lucro (...) em Marx é uma passagem lógica para entender a natureza do lucro (...)” (Tavares, 1978, p. 44-45).

43 “Não devemos considerar, agora, o modo e a maneira pela qual as leis imanentes da produção capitalista se manifestam no movimento externo dos capitais, como se impõem enquanto leis coercitivas da concorrência, porém, desde logo, é claro o seguinte: a análise científica da concorrência só é possível quando se compreendeu a natureza intrínseca do capital” (Marx, 1966, v. I, p. 253-254). “As formas mais concretas de produção capitalistas só podem se explicar com amplitude após se ter compreendido a natureza geral do capital” (Marx, 1966, v. III). “Neste tipo de investigações gerais (como a de *O Capital*) sempre se pressupõe que as condições reais correspondem a seu conceito, ou o que é o mesmo, somente se apresentam as relações reais na medida em que expressem seu próprio tipo geral” (Marx, 1966, v. III – Citações referidas por Rosdolsky, 1978, p. 81. Ver também página 70 – nota 118 – e página 98).

imanescentes”, da “natureza intrínseca”, da “natureza geral” do capital: o “movimento real da concorrência fica fora de nosso plano e só temos de apresentar a organização interna do modo de produção capitalista, por assim dizê-lo, em seu ‘termo médio ideal’”.⁴⁴

Feitas essas ressalvas podemos retornar à questão colocada anteriormente: qual a relação entre o plano das leis imanescentes e o da concorrência? Para Marx, “a concorrência não é outra que a natureza interna do capital, sua determinação essencial, que se apresenta e realiza como ação recíproca dos diversos capitais entre si; a tendência interior como necessidade externa” (Marx, 1973, v. I, p. 366). A concorrência, portanto, executa as leis internas do capital: “a concorrência, em suma, este motor essencial da economia burguesa, não estabelece as leis desta, senão que é seu executor. Portanto, *a illimited competition* não é o pressuposto da verdade das leis econômicas, senão a forma de manifestação em que se realiza sua necessidade (...). Por conseguinte, a concorrência não explica estas leis, senão que as deixa ver; logo, não as produz” (Marx, 1973, v. II, p. 45). Assim, “o inerente à natureza do capital é posto desde fora, como necessidade externa, pela concorrência, que não é outra coisa senão que os muitos capitais se impõem, entre si e a si mesmos, as determinações imanescentes do capital”.⁴⁵

44 Marx (1966, v. III). Citado por Rosdolsky (1978, p. 81, nota 173). Na mesma linha, observa Marx, a propósito da redução do salário abaixo do valor da força de trabalho, no capítulo consagrado às “Causas que Contra-arrestam a Lei” (livro III, cap. XIV), que “aqui só citamos isto empiricamente, posto que em realidade, como tantas outras coisas que poderiam se aduzir a isto, *nada tem a ver com a análise geral do capital, senão que se relaciona com o problema da concorrência, que não se estuda nesta obra*” (Marx, 1966, v. III, p. 235 – Grifos nossos).

45 Marx (1973, v. II, p. 168). “A livre concorrência é o desenvolvimento real do capital. Através dela se põe como necessidade exterior para cada capital, o que corresponde à natureza do capital, (ao) modo de produção fundado no capital, o que corresponde ao conceito de capital” (p. 168). Ver também a página 285. Mais adiante Marx observa que “para impor ao capital suas leis imanescentes a título de necessidade externa, a concorrência aparentemente as inverte. ‘Las trastoca’”. (Marx, 1973, v. II, p. 297). Também em *O Capital*, Marx se refere à “inversão que as leis imanescentes da produção capitalista sofrem dentro do mundo da concorrência” (Marx, 1966, v. III, p. 226), ver também Marx (1966, v. I, p. 253-254 e 499) e Rosdolsky (1978, p. 71-72).

Pois bem, se a concorrência impõe externamente aos distintos capitais suas determinações essenciais, é fundamental extrair daí as conclusões pertinentes. Em primeiro lugar, fica claro que a análise da concorrência constitui uma mediação teórica imprescindível ao entendimento das “situações reais” ou do “movimento real do capital”. É somente mediante a consideração da concorrência e de suas determinações (que, desde logo, são distintas das determinações imanentes do capital)⁴⁶ que se torna possível a compreensão das “formas concretas da produção capitalista”. É preciso ter claro, ademais, que Marx não desenvolveu esta mediação que, mesmo fundamental – e longe, portanto, de se constituir num mero discurso sobre as “aparências” ou sobre as “formas fetichizadas”, como supõe o marxismo vulgar –, permaneceu remetida “ao eventual prosseguimento da obra”, quanto mais não seja pela própria envergadura desta.

Em segundo lugar, se as leis da concorrência “se desenvolvem de maneira diferente das leis baseadas no valor e na mais-valia”, e se as determinações da concorrência são distintas das determinações conceituais do capital,⁴⁷ resulta impraticável penetrar na complexidade das “situações reais”, fazendo caso omissis das “formas da medição”.⁴⁸ Noutras palavras, é impossível deduzir *diretamente* o “movimento real do capital” a partir das “leis

46 “Na concorrência, a lei fundamental (...) se desenvolve de maneira diferente à lei baseada no valor e na mais-valia” (Marx, 1973, v. II, p. 175). “A consideração do capital enquanto tal se distingue da consideração do capital com respeito a outro capital, ou da consideração do capital em sua realidade” (p. 208).

47 Na concorrência, “todas as determinações se apresentam ao inverso do que ocorria com o capital geral” (Marx, 1973, v. II, p. 175).

48 A referência original é a Ricardo que, segundo Marx, “em nenhum lugar investiga a forma da medição” (Marx, 1973, v. I, p. 268).

baseadas no valor e na mais-valia”, e talvez seja este o pecado mais recorrente da maior parte da literatura econômica marxista.⁴⁹

Finalmente, se a concorrência intercapitalista “põe em prática” (Marx, 1973, v. II, p. 285) as leis internas do capital, é forçoso reconhecer “a dominância da concorrência entre capitais sobre as relações entre capital e trabalho no movimento do modo capitalista de produção” (Belluzzo, 1980, p. 109). Ou seja, se as leis internas do capital somente se realizam através do permanente confronto entre os distintos capitais, a análise desta realização – que conforma o “movimento real” do modo de produção – deve ser remetida *em primeira instância* à concorrência intercapitalista, e

49 Aplicam-se, aqui, as mesmas críticas de Marx a Ricardo. Assim, “Ricardo faz abstração deliberada da forma da concorrência, da aparência da concorrência para captar as *leis* como *tais*”. Sem embargo, deve-se-lhe “reprender, por uma parte, que não vai suficientemente longe, que sua abstração não é suficientemente completa; (...) por outra parte, que concebe a forma de manifestação (...) *em forma imediata, direta*, como prova ou representação das leis gerais, porém que de nenhuma maneira as *desenvolve*. Com referência ao primeiro, sua abstração é demasiado incompleta; com referência ao segundo, é uma abstração formal, errônea em si (...)” (Citado por Rosdolsky, 1978, p. 615). “Ricardo, ainda segundo Marx, passa por alto os elos intermediários necessários e trata de demonstrar, de forma *imediata*, a congruência recíproca das categorias econômicas” (Citado por Rosdolsky, 1978, p. 619). Da mesma forma, para Marx, “Ricardo não tem o interesse de desenvolver geneticamente as formas, senão de remontá-las mediante a análise, a sua unidade, porque parte delas como de premissas dadas. Porém, a análise é a premissa necessária da formulação genética, da compreensão do processo real de conformação em suas diversas fases” (Citado por Rosdolsky, 1978, p. 620). Na mesma linha, adverte Rosdolsky que a desconsideração da “contradição entre a lei geral e as situações concretas mais desenvolvidas” (Marx) induz à “ilusão de que a imagem abstrata reflete simplesmente as condições concretas, sem mediações de nenhuma índole” (Rosdolsky, 1978, p. 499). Quanto aos clássicos, e a Ricardo em particular, sua observação é a de que “posto que as formas especificamente burguesas de produção lhes pareciam formas naturais inalteráveis, posto que delas partiam como de premissas dadas, *não se encontrava em seu círculo de interesses a necessidade de desenvolver geneticamente essas formas, senão apenas ‘remontá-las, mediante a análise, a sua unidade interna’* (Marx), *ou seja, a lei do valor*” (Rosdolsky, 1978, p. 617). Ricardo e os clássicos incidiriam, assim, “na elusão metódica das categorias da mediação” (Lukács) e “no *afã de ‘derivar diretamente’ os fenômenos que ocorrem na superfície da vida econômica ‘por meio da abstração formal simples, a partir da lei geral, ou adequá-las a ela por meio de raciocínios’* (Marx)” (Rosdolsky, 1978, p. 617-618 – Grifos nossos). Tais críticas, originalmente dirigidas a Ricardo, podem ser estendidas, sem muito esforço, a grande parte da reflexão econômica de inspiração marxista.

não às relações entre capital e trabalho.⁵⁰ Assim, por exemplo, a introdução da maquinaria se deduz, inicialmente, da “relação do capital com o trabalho vivo” (Marx, 1973, v. II, p. 315), em particular da necessidade de baratear o valor da força de trabalho com vistas à obtenção da mais-valia relativa. Entretanto, se a mesma questão é vista do ângulo da concorrência – e, portanto, do “movimento real do capital” –, são outras as determinações que explicam, *em primeira instância*, o fenômeno: assim, é a busca permanente dos capitalistas em rebaixar o valor individual de suas mercadorias *vis-à-vis* seus competidores que determina a introdução sistemática do progresso técnico. E aí

“é indiferente para o capitalista introduzir uma inovação que diretamente lhe rebaixe os custos salariais ou reduza o *input* de matérias-primas ou mesmo substitua uma máquina menos eficiente por uma mais eficiente. O importante é que a introdução da inovação confira ao capital individual capacidade de reduzir o valor de seu produto abaixo de seu valor social” (Belluzzo, 1980, p. 108).

O que sucede, entretanto, é que esse processo atua na mesma direção do barateamento e da liberação relativa da força de trabalho. Isto significa que são as condições implícitas ao processo de obtenção do lucro extraordinário que asseguram, ao mesmo tempo, a realização da “razão mais profunda” do capital – isto é, a apropriação do trabalho excedente. Assim,

“a generalização das inovações tende a reduzir o tempo de trabalho abstrato e só o faz substituindo de forma crescente trabalho vivo por trabalho objetivado nos meios de produção. Mas ainda que isto seja consequência inevitável do processo e ao mesmo tempo sua razão mais profunda, *sua razão imediata* está dada pelo confronto entre as parcelas em que se fraciona o capital social!” (Belluzzo, 1980, p. 108-109 – Grifos nossos).

⁵⁰ E, reversamente, na medida em que o *resultado* da concorrência consiste na afirmação das determinações do capital em geral para cada capital *em particular*, as relações entre capital e trabalho revelam-se então o determinante *último* do modo de produção.

A contradição em processo

Do mesmo modo, a tendência do capital à acumulação progressiva, que se deduz do conceito mesmo de capital: como sua finalidade é a máxima apropriação do trabalho não-pago, torna-se imperiosa a contínua reversão da mais-valia em capital, já que “a única condição em que descansa a apropriação (...) de trabalho vivo não-retribuído, em proporções cada vez maiores, é a propriedade de trabalho pretérito sem retribuir” (Marx, 1966, v. I, p. 491).

No âmbito da concorrência, são outras, entretanto, as determinações que regulam o processo: só permanecem no mercado os capitalistas que “saltam à frente”, que operam agressivamente através da ampliação das escalas, da multiplicação das plantas, da introdução de inovações, da diversificação da produção e da diferenciação dos produtos. A conservação do valor-capital mediante sua própria expansão é algo, assim, que se impõe como norma para todo e qualquer capitalista:

“o desenvolvimento da produção capitalista converte em lei de necessidade o incremento constante do capital invertido em uma empresa industrial, e a concorrência impõe a todo capitalista individual as leis imanentes do regime capitalista de produção como leis coativas impostas desde fora. Obriga-o a expandir constantemente seu capital para conservá-lo, e não tem outro meio de expandi-lo senão através da acumulação progressiva” (Marx, 1966, v. I, p. 499).

É assim que a concorrência executa a tendência ao “desenvolvimento absoluto das forças produtivas” e à “produção pela produção”, e ao fazê-lo – através da “autonomização da estrutura técnica”, da progressiva diferenciação da base produtiva, da ampliação sistemática das escalas, da concentração crescente e da contínua centralização – cria, ao mesmo tempo, as condições para que “a apropriação de trabalho vivo” se dê “em proporções cada vez maiores”.

Outro tanto sucede com as crises de superacumulação. Sua razão imediata, como veremos, é que o crescimento da capacidade produtiva – movido pela competição intercapitalista – determina o excesso de capital *vis-à-vis* a taxa de lucro corrente. Que parte concreta do capital fica ociosa “é o que tem que decidir a luta da concorrência”,⁵¹ assim como é a concorrência que estabelece as condições para a recuperação através da “imobilização e inclusive a destruição de capital em maior ou menor proporção” (Marx, 1966, v. III, p. 251). Sucede, entretanto, que ao fazê-lo está, *em última instância*, recompondo a taxa de exploração às condições de valorização do capital. É assim que “a crise se resolve numa diminuição real da produção, do trabalho vivo, a fim de restaurar a relação correta entre o trabalho necessário e o trabalho excedente, sobre o qual *em última instância se fundamenta tudo*”.⁵²

Convém, portanto, retermos as seguintes conclusões:

- a análise da concorrência constitui uma mediação teórica imprescindível para o entendimento da “situações reais” ou do “movimento real do capital”;
- Marx não desenvolveu de modo sistemático essa mediação, permanecendo ela remetida “ao eventual prosseguimento da obra”;
- as determinações da concorrência são distintas das determinações conceituais do capital;
- é impossível deduzir *diretamente* o “movimento real do capital” a partir das “leis baseadas no valor e na mais-valia”;
- no “movimento real do capital” as relações entre capital e trabalho estão subordinadas às relações intercapitalistas;

51 Cf. Marx (1966, v. III, p. 251).

52 Cf. Marx (1973, v. I, p. 407 – Grifos nossos). Desde o ponto de vista do capital, agrega Marx, “a base segue sendo a proporção entre o trabalho necessário e o trabalho excedente, ou, *if you please*, entre os diversos elementos do trabalho objetivado e o trabalho vivo” (p. 405).

• o “movimento real do capital” *somente em última instância* pode ser reportado às determinações imanentes da produção capitalista.

1.3 As crises em seu caráter determinado

Segundo Marx, “a crise real só pode se impor a partir do movimento real da produção capitalista da concorrência e do crédito” (Marx, 1978, p. 120). Isto significa que as crises, em seu caráter determinado, ou complexamente determinado, só podem ser entendidas a partir do movimento da competição intercapitalista. A análise deste movimento, contudo, está praticamente ausente em Marx: à exceção de algumas referências episódicas nas *Teorias da Mais-Valia* e no capítulo XV do livro III de *O Capital*, é ociosa em sua obra a busca de uma investigação sistematizada sobre os ciclos e as crises.⁵³ Este aspecto é corretamente levantado por Rosdolsky,⁵⁴ e o próprio Marx em vários momentos refere-se à necessidade de uma “investigação especial sobre a concorrência” (Rosdolsky, 1978, p. 46 – nota 33).

Existem, entretanto, alguns aspectos a serem considerados. Em primeiro lugar, vimos que o capitalismo, ao generalizar a produção de mercadorias, generaliza a separação compra/venda, e, com ela, a possibilidade das crises. Mais ainda, dá um conteúdo do

53 É neste sentido que se inscrevem suas observações de que “não se analisam as condições reais em que se leva a cabo o processo concreto de produção (...); não se examina a concorrência dos capitais, nem o sistema de crédito, nem a composição real da sociedade (...)” (Marx, 1978, p. 101).

54 “Marx excluía o problema das ‘conexões do mercado mundial’ do âmbito de investigação d’ *O Capital*. Porém outro tanto vale também para o problema dos ciclos industriais, ‘a alternância de prosperidade e crises’, ‘cuja análise ulterior cai fora do âmbito de nossa análise’, e seguramente destinada somente ao ‘eventual prosseguimento da obra’. Entretanto, isto demonstra que a teoria das crises de Marx exhibe, de fato, ‘lacunas’, no sentido de que já não lhe estava deparado tratar o problema em seu plano mais concreto” (Rosdolsky, 1978, p. 49). “De acordo com o plano de Marx, a análise em profundidade do processo social da reprodução e das crises em seu caráter concreto (assim como das teorias compreendidas dentro deste terreno) deveria estar reservada à parte ulterior de sua obra” (Rosdolsky, 1978, p. 99). Cf. também as páginas 620 e 621.

Frederico Mazzucchelli

específico a esta possibilidade na medida em que conduz à produção pela produção mesma. A superprodução passa, assim, a ser uma característica deste regime de produção, assumindo agora a forma de superprodução de capital. Segundo Marx, a superprodução de capital não é senão “a superprodução de valor destinada a produzir mais valor, ou, se se considera o conteúdo material, a superprodução de mercadorias destinadas à reprodução, ou seja, a reprodução em escala demasiado ampliada” (Marx, 1978, p. 140).

O que ocorre, assim,

“é que se produzem periodicamente demasiados meios de trabalho e demasiados meios de subsistência para se poder empregá-los como meios de exploração dos trabalhadores *à base de uma determinada taxa de lucro*. Produzem-se demasiadas mercadorias para poder realizar e converter em novo capital, nas condições de distribuição e de consumo traçadas pela produção capitalista, o valor e a mais-valia nelas contidas, ou seja, para levar a cabo este processo sem explosões constantemente reiteradas” (Marx, 1966, v. III, p. 255 – Grifos nossos).

O capital, assim, nunca é “excessivo” em relação às necessidades sociais. Seu excesso só é relativo à sua própria valorização, de modo que a superprodução de capital significa, única e tão-somente, que o capital é excessivo a uma dada taxa de lucro. A superprodução, portanto, “tem lugar com respeito à valorização, *not else*”.⁵⁵

Deste modo, se a acumulação induz à realização de uma massa de lucro superior à apropriada no momento pretérito e a uma taxa de lucro inferior à então prevalecente, configura-se uma situação de superprodução relativa de capital. Se, entretanto, a

⁵⁵ Marx (1973, v. I, p. 378). “A superprodução geral terá lugar não porque os trabalhadores consumam relativamente demasiado poucas mercadorias ou os capitalistas demasiado poucas das mercadorias que hão de ser consumidas, senão porque de ambas se produziu em demasia; não demasiado para o consumo, senão para assegurar a relação correta entre o consumo e a valorização; demasiado para a valorização” (p. 402).

própria massa de lucro é inferior ou igual à apropriada anteriormente, caracteriza-se uma situação de superprodução absoluta de capital. É o que se depreende das seguintes observações:

“existirá uma superprodução absoluta de capital tão pronto como o capital adicional para os fins da produção capitalista seja = 0 (...), ou seja, tão pronto como o capital acrescentado só produzisse a mesma massa de mais-valia ou, inclusive, menos que antes de seu aumento, se apresentaria uma superprodução absoluta de capital; vale dizer, o capital acrescentado $C + \Delta C$ não produziria mais lucro, senão, inclusive, talvez menos que o capital C antes de se acrescentar com ΔC ” (Marx, 1966, v. III, p. 249 e 253).

Desde logo, portanto, “a superprodução de capital (...) não indica outra coisa que superacumulação de capital”.⁵⁶ Mais ainda, como “o capital está formado por mercadorias (...) a superprodução de capital envolve também a superprodução de mercadorias. Daí o peregrino fenômeno de que os mesmos economistas que negam a superprodução de mercadorias reconheçam a de capital” (Marx, 1966, v. III, p. 254; 1978, p. 105-108 e 140).

Pois bem: ao se deflagrar a crise de superacumulação, o capital passa a se valorizar a uma taxa mais reduzida, o que significa, rigorosamente, sua própria desvalorização. A crise é, assim, o momento de desvalorização e “queima” de capital, e é então que a concorrência se converte de “uma irmandade prática da classe capitalista” numa “luta entre irmãos inimigos” (Marx, 1966, v. III, p. 251). Vale dizer, é na crise que se acirra a concorrência entre os capitais, de modo a determinar quais parcelas do capital total permanecerão ociosas, quais permanecerão ativas e quais serão efetivamente desalojadas. Isso significa que a desvalorização do capital subjacente às crises não é, de modo algum, um processo que afete

“por igual aos diversos capitais individuais, senão que se decide na luta da concorrência, na qual, segundo as especiais vantagens ou as posições já adquiridas, as perdas se repartem de um modo muito desigual e em forma muito distinta, fazendo com que uns capitais se paralitem, que outros se

56 Cf. Marx (1966, v. III, p. 249).

Frederico Mazzucchelli

destruam, que outros experimentem uma perda simplesmente relativa ou uma depreciação puramente transitória etc.” (Marx, 1966, v. III, p. 251).

A crise resulta, assim, na destruição de capital (pela eliminação de capacidade produtiva) e na centralização do capital (pela anexação dos mais débeis aos mais fortes), e é por esses mesmos métodos que se recriam as condições para um novo ciclo expansivo: “o caminho da compensação vai implícito já no simples enunciado do conflito que se trata de resolver. Este caminho inclui a imobilização e inclusive a anulação parcial de capital, até cobrir o importe de todo o capital adicional ΔC ou, pelo menos, uma parte dele” (Marx, 1966, v. III, p. 251).

A crise de superacumulação representa, portanto, a forma especificamente capitalista da crise de superprodução ou de realização. É visível, neste sentido, o contraponto de Marx *vis-à-vis* os clássicos: de um lado, nada mais absurdo que a admissão da superprodução em uma forma (superprodução de capital) e sua negação em outra (superprodução de mercadorias). Por outro lado, nada mais estranho ao capitalismo do que a afirmação ricardiana da impossibilidade da superprodução geral, que conduz a uma visão estreita das desproporções e à “explicação da superprodução em um terreno pela subprodução em outro” (Marx, 1978, p. 138).

A crise de superacumulação representa a própria negação da *Lei de Say*: ela indica que o capital em seu movimento expansivo tende a se tornar excessivo a uma dada taxa de lucro. Indica que o capital tende a ultrapassar de modo recorrente suas possibilidades de realização como valor-capital; indica que o crescimento da capacidade produtiva tende a se autonomizar em relação à demanda, evidenciando, assim, que “a ampliação do estoque de capital (...) contém a semente de uma depressão, no curso da qual a riqueza adicional se comprova ser apenas potencial” (Kalecki, 1983b).

Neste sentido, a crise de superacumulação não só é perfeitamente compatível com a concepção kaleckiana de crise de

realização dinâmica, como nela encontra uma mediação teórica extremamente fecunda para a compreensão das “situações reais”. Isto porque, apesar de Marx ter claro que “chega um momento durante o ciclo pelo qual passa o capital durante sua reprodução em que o mercado aparece demasiado estreito para a produção” (Marx, 1978, p. 131), não há, de sua parte, uma reflexão sistematizada de *como e por quê* o “mercado aparece demasiado estreito para a produção”. Vale dizer: estão apenas implícitos em seu raciocínio o caráter determinante e instável do investimento e o princípio da demanda efetiva enquanto princípio de determinação das variáveis de renda pelas variáveis de gasto.⁵⁷

O funcionamento da economia capitalista indica, assim, uma tendência de movimento manifestamente contraditória, expressa no próprio caráter cíclico da acumulação: a expansão, ao tornar atraentes as perspectivas de valorização, estimula o crescimento desenfreado da capacidade produtiva. Desenvolvem-se as forças produtivas, diferencia-se a estrutura produtiva, ampliam-se os mercados e estende-se o raio de ação da produção social, no bojo de um movimento que confirma a natureza progressiva do capital. Dado, entretanto, o caráter intrinsecamente instável e descoordenado do investimento, suas variações tendem a produzir um processo depressivo cumulativo através da criação generalizada de capacidade ociosa não-planejada. Cai a taxa esperada de lucro,

⁵⁷ Sobre o princípio da demanda efetiva, ver Possas (1983, p. 87-141); Possas & Baltar (1981) e Tavares & Belluzzo (1981, p. 107-112). Se qualificarmos a idéia de superacumulação de capital, veremos que esta decorre de uma avaliação problemática quanto à taxa esperada de lucros que impede os capitalistas de manter uma taxa de acumulação uniforme. Sua avaliação (no auge do ciclo) é que já se investiu suficientemente, não sendo prudente a manutenção do ritmo pretérito de acumulação. Pois bem, é quando, em consonância com tais previsões, declina a taxa de acumulação, que o “excesso de capital” surge, ou, se se preferir, é quando cai o ritmo de crescimento do capital que, objetivamente, desencadeia-se a superacumulação de capital. Para os fins de valorização – que são os únicos que aqui contam – o capital adicional (acumulado a um ritmo já inferior) passa a ser excessivo ou redundante: a taxa efetiva de lucros que consegue realizar revela-se inferior à realizada anteriormente pelo conjunto do capital. As previsões individuais tornam-se, então, mais pessimistas, o que redundando em nova queda na taxa agregada de acumulação, novo declínio da taxa efetiva de lucros para o capital adicional, e assim sucessivamente.

declina, em conseqüência, a taxa de acumulação, o que redundará na criação de nova capacidade ociosa adicional, em novo declínio da taxa de acumulação, e assim sucessivamente.⁵⁸ Configura-se, destarte, uma situação de crise, que envolve o acirramento da concorrência intercapitalista, a desvalorização e destruição de parte do capital em funções, de modo que, através da própria crise, se restabelece a unidade dos processos de produção e circulação, com o que se recriam as condições necessárias a um novo ciclo de valorização do capital.⁵⁹

Este processo, como se vê, brota unicamente da relação do capital consigo mesmo, e seu aspecto central reside no caráter determinante e instável do investimento: “o investimento não é, pois, apenas uma categoria de demanda efetiva (...) é fundamentalmente uma categoria dinâmica, é o instrumento da expansão da capacidade produtiva, da acumulação de capital, é o elemento cíclico por sua própria natureza”.⁶⁰

58 Ver Kalecki (1983a); Tavares (1978, p. 17-19) e Possas & Baltar (1981, p. 28 e 36). É importante reter a seguinte observação de Maria da Conceição Tavares: “Ao contrário das explicações habituais dos ‘neo-marxistas’, a parada da acumulação não decorre necessariamente do declínio da ‘taxa-efetiva’ de lucro, promovida pelo aumento da ‘composição orgânica do capital’ (...). É a queda no nível de investimento que determina a queda na taxa de lucro efetiva, e não o contrário” (Tavares, 1978, p. 18-19).

59 A recriação de tais condições tende a se tornar cada vez mais problemática na etapa monopólica, o que determina uma profunda alteração na forma e na duração das crises. Ver adiante o capítulo 2.

60 Cf. Tavares (1978, p. 21). Maria da Conceição Tavares e Belluzzo observam que “as razões das amplas e repentinas flutuações do investimento nascem da própria natureza e objetivos da produção capitalista. O afã do ganho privado e a natureza anárquica das decisões intertemporais que caracteriza a busca deste objetivo levam a classe capitalista como um todo a avaliações problemáticas – para a estabilidade do sistema – quanto ao valor presente de seu capital e quanto à forma desejada de posse da riqueza”. Deste modo, “a relação entre a taxa de juros e o rendimento provável dos bens de capital recém-produzidos pode ser tal que indique ao conjunto da classe capitalista” uma situação incompatível “com o ritmo vigente do investimento e, portanto, com o nível atual da renda e do emprego”. É assim que a “instabilidade sistêmica” decorre do “caráter intrinsecamente instável” e das “repentinas e amplas flutuações do investimento” (Tavares & Belluzzo, 1981, p. 111).

É, assim, a própria lógica do investimento que determina que a aceleração da acumulação leve à crise, e esta, uma vez deflagrada, recrie as condições para a aceleração da acumulação. Não se trata, ademais, de um regular moto-contínuo do tipo “ciclo puro”: ao longo dos sucessivos momentos de valorização e crise vão-se processando mudanças técnicas, organizacionais e financeiras na estrutura interna do capital, que imprimem características distintas a cada ciclo.⁶¹

Antes de detalharmos este ponto, convém, entretanto, retomar algumas questões que se tornaram problemáticas na literatura marxista. Não resta a menor dúvida de que “a contradição inerente a este regime de produção capitalista consiste precisamente em sua tendência a desenvolver de um modo absoluto as forças produtivas, tendência que se choca constantemente com as condições específicas de produção dentro das quais se move e tem necessariamente que se mover o capital” (Marx, 1966, v. III, p. 255). O que dizer, entretanto, do fato de que “têm que surgir constante e necessariamente dissonâncias entre *as proporções limitadas do consumo sobre a base capitalista* e uma produção que tende constantemente a ultrapassar este limite imanente”? (p. 244 – Grifos nossos). Ou ainda, que “se produzem demasiadas mercadorias para poder realizar e converter em novo capital – *nas condições de distribuição e consumo traçadas pela produção capitalista* – o valor e a mais-valia nelas contidos (...)”? (p. 245 – Grifos nossos).

Para muitos, esta é a prova cabal de que, em Marx, a crise de realização é concebida como a consequência imediata e direta da

61 Ver, a propósito, Braga (1983).

baixa capacidade aquisitiva dos trabalhadores. Toma-se por base, ademais, algumas passagens já clássicas:

“as condições da exploração direta e as de sua realização não são idênticas (...); umas se encontram limitadas unicamente pela capacidade produtiva da sociedade, outras pela proporcionalidade entre os distintos ramos de produção e pela capacidade de consumo da sociedade. Esta, porém, não se acha determinada nem pela capacidade produtiva absoluta nem pela capacidade absoluta de consumo, senão pela capacidade de consumo à base de condições antagônicas de distribuição que reduzem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo susceptível de variações somente dentro de limites muito estreitos (...). Quanto mais se desenvolve a capacidade produtiva, mais se choca com a base estreita em que descansam as condições do consumo”.⁶²

“A razão última de toda verdadeira crise é sempre a pobreza e a capacidade restrita de consumo das massas, que contrasta com a tendência da produção capitalista a desenvolver as forças produtivas como se não tivessem mais limite que a capacidade absoluta de consumo da sociedade”.⁶³

Significa isso que as crises no capitalismo se expliquem pelo fato de que se produzam periodicamente mais mercadorias que os trabalhadores possam consumir? Significa isso que o capital, ao comprimir os salários e criar a superpopulação relativa, contraditoriamente estreita seu próprio mercado, daí surgindo as crises?

Não nos parece que seja esse o caso. O que Marx indica nessas passagens é, simplesmente, o fato de que o capital se funda numa relação antagônica que tende a limitar o consumo “das massas”. Este, como afirma Belluzzo, é *o dado do qual se parte*, a “razão última” não só das crises, mas do *próprio capital*. É neste

62 Cf. Marx (1966, v. III, p. 243).

63 Cf. Marx (1966, v. III, p. 455). Cf. também Marx (1978, p. 141) e Marx (1973, v. I, p. 375).

sentido que, após observar que “nada é mais ridículo que falar da identidade de produtores e consumidores” no capitalismo,⁶⁴ Marx afirma que

“a simples relação do assalariado e do capitalista implica: 1) que a maioria dos produtores (os trabalhadores) não são consumidores (não são compradores) de uma parte muito grande de seu produto, ou seja, dos meios de produção e das matérias-primas; 2) que a maioria dos produtores, os trabalhadores, podem consumir o equivalente de seu produto somente enquanto produzam mais que esse equivalente, ou seja, enquanto produzem mais-valor ou sobreproduto. Sempre têm que ser sobreprodutores, produzir acima de suas necessidades, para poder ser consumidores ou compradores dentro dos limites destas”.⁶⁵

Supor, então, que a baixa capacidade aquisitiva “das massas” é a razão *imediate* das crises significa admitir que o capitalismo produz, fundamentalmente, para “as massas”, significa admitir que, mesmo se valorizando, o capital produz para atender às necessidades sociais, e não o contrário, ou seja, o fato de que no capitalismo as necessidades sociais e o consumo das massas não só estão subordinadas, como, em realidade, têm muito pouco a ver com as necessidades do capital.⁶⁶

64 Cf. Marx (1978, p. 125).

65 Cf. Marx (1978, p. 127). “O critério de expansão da produção é o capital mesmo, o nível existente das condições da produção, e o desejo ilimitado dos capitalistas de se enriquecer e ampliar seu capital, porém de modo algum o consumo, *que desde o começo resulta inibido*, já que a maioria da população, os trabalhadores, só podem ampliar seu consumo dentro de limites muito estreitos (...)” (p. 101 – Grifos nossos).

66 “O objetivo imediato da produção capitalista não é a ‘possessão de outros produtos’ senão a apropriação de valor, de dinheiro, de riqueza abstrata” (Marx, 1978, p. 112). “O desenvolvimento incondicional das forças produtivas, e, portanto, a produção em massa, *sobre a base*, de uma massa de produtores que se encontram encerrados dentro dos limites dos meios de subsistência necessários, por um lado, e, pelo outro, a barreira erigida pelo lucro dos capitalistas, constituem *a base* da superprodução moderna” (Marx, 1978, p. 135 – Grifos nossos). Segundo Maria da Conceição Tavares, “o consumo dos trabalhadores é, como em Marx, apenas uma condição necessária da produção capitalista, ou, como em Keynes, uma componente passiva da renda. O componente ativo não é o ‘consumo futuro’, mas o investimento *presente*, decidido a partir da avaliação sobre o futuro. E não o futuro do consumo, mas o da valorização do capital” (Cf. apresentação ao livro de Hobson, 1983, p. xiv-xv).

Frederico Mazzucchelli

Referindo-se a estas mesmas passagens de Marx, Lenin observa que

“em todas estas passagens se põe em relevo, pura e simplesmente, a contradição (...) entre a tendência ilimitada ao aumento da produção e a limitação do consumo. Nada seria mais absurdo que, partindo destas passagens de *O Capital*, chegar à conclusão de que Marx põe em dúvida a possibilidade de realizar a mais-valia dentro da sociedade capitalista, de que explica as crises como consequência da falta de consumo etc.” (Lenin, 1966a, p. 515).

E, entretanto, é esse mesmo absurdo que permeia as interpretações que identificam as crises de realização com o subconsumo...⁶⁷

Para que não restem dúvidas, é importante salientar que

“a tendência à subida da composição orgânica significa que a produção de meios de produção em valor, ou seja, o valor da produção do D I da economia, tende a crescer mais rapidamente que o valor da produção em D II (...). Em outros termos, o setor produtor de meios de produção acumula

⁶⁷ Convém reproduzir aqui uma longa observação de Maria da Conceição Tavares e Belluzzo, que apesar da referida a Keynes, e não a Marx, revela-se igualmente esclarecedora: “O princípio da demanda efetiva não depende, em qualquer sentido, de uma suposição de insuficiência do consumo ou, reversivamente, de uma hipótese de ‘excesso’ de poupança.” Keynes rejeita ambas, de forma peremptória, numa carta a Hobson de fevereiro de 1936: “A aparente insuficiência do consumo nesta circunstância não é realmente devida a uma ausência da capacidade de consumo, senão ao declínio das rendas. Este declínio das rendas é devido ao declínio do investimento ocasionado pela insuficiência dos rendimentos do novo investimento quando comparado com a taxa de juro. Assim, o declínio do investimento, reduzindo as rendas abaixo do normal, aparenta produzir um excesso de bens de consumo. Mas, da mesma forma que a aparência de superinvestimento não significa efetivamente a existência de superinvestimento de um ponto de vista social, também o aparente excesso de bens de consumo não representa um excesso verdadeiro sobre o que deveria ser a capacidade social de consumo. Se medidas são tomadas para aumentar o investimento, o efeito disso sobre a renda elevará a demanda até o ponto em que desapareça essa aparente redundância!”. Neste pequeno texto, segundo os autores, “Keynes repele claramente a hipótese de subconsumo e a possibilidade de que venha a ocorrer – em algum sentido teoricamente inteligível – um ‘excesso de poupança’. Ao mesmo tempo – de forma bastante concisa, mas inequívoca – menciona os elementos que integram sua formulação do princípio da demanda efetiva. Três deles, de caráter constitutivo, já foram apontados aqui: a criação da renda pelo gasto capitalista, a natureza passiva do consumo e o caráter determinante do investimento” (Tavares & Belluzzo, 1981, p. 110-111).

A contradição em processo

capital mais rapidamente que o setor produtor de meios de consumo. Ou seja, o mercado para os meios de produção expande-se no capitalismo mais rapidamente que o mercado de meios de consumo”.⁶⁸

Isto significa que, no capitalismo, as condições de realização são dadas, fundamentalmente, pela disposição de gasto dos capitalistas (em particular pela demanda de investimentos), e não pela “capacidade aquisitiva das massas”: tanto o consumo capitalista, quanto o “consumo das massas” são componentes derivadas da taxa de acumulação. Em outras palavras, na medida em que a dinâmica econômica capitalista tem seu movimento central dado pela reversão contínua dos lucros em capital (acumulação de capital), em meio a uma progressiva diferenciação de estrutura produtiva, e em meio a uma tendência inequívoca de elevação da composição técnica e orgânica do capital, é fácil perceber, nessas condições, que o grosso da demanda é a demanda intersetorial ou intercapitalista, estando o consumo “não produtivo” dos capitalistas e o consumo dos trabalhadores numa posição

68 Cf. Barbosa de Oliveira (1977, p. 45-46). “Portanto, que se empregue uma parte cada vez maior do tempo de produção para produzir meios de produção, depende do grau de produtividade já alcançado, de que uma parte do tempo de produção baste para a produção imediata” (Marx, 1973, v. II, p. 230). “Dentro do processo de produção do capital, o tempo de trabalho empregado na produção de ‘capital fixe’ está, em relação ao empregado na produção do capital circulante, assim como o tempo de plustrabalho está em relação ao tempo de trabalho necessário.” Assim, “na medida em que a produção orientada à satisfação das necessidades imediatas é mais produtiva, se pode orientar uma maior parte da produção a satisfazer a necessidade mesma da produção, ou à produção de meios de produção”. “É na produção do ‘capital fixe’ onde o capital se põe, em uma potência mais elevada que na produção de ‘capital circulante’, como um fim em si mesmo, e se mostra mais eficiente como capital. Neste sentido, por conseguinte, a magnitude que já possui o ‘capital fixe’ e que adota sua produção na produção global, é igualmente um índice do desenvolvimento da riqueza fundada sobre o regime de produção capitalista” (Marx, 1973, v. II, p. 233-234). “Hinc, o nível já alcançado em seu desenvolvimento pelo modo de produção fundado no capital (...) se mede pela magnitude existente do ‘capital fixe’: não só por sua quantidade, senão igualmente por sua qualidade” (Marx, 1973, v. II, p. 241).

subordinada e dependente *vis-à-vis* a acumulação de capital.⁶⁹ Lenin afirma, a propósito, que

“a conclusão mais importante da teoria marxista da realização, quanto ao problema do mercado interior, é a seguinte: o desenvolvimento da produção capitalista e também, conseqüentemente, do mercado interior não se efetua tanto às expensas dos meios de consumo como às expensas dos meios de produção (...). Donde, o desenvolvimento do mercado interior, sob o capitalismo, é até certo ponto ‘independente’ do desenvolvimento do consumo individual, já que se apóia fundamentalmente no consumo produtivo” (Lenin, 1966a, p. 512-513).

É por essa razão que a crise de superacumulação *contém* o “excesso de capital” nos setores que produzem bens de consumo (capitalista e “de massas”); mas ela só assume um *caráter geral* quando é uma crise de realização *interna* às relações interindustriais e setoriais; vale dizer, quando implica o “excesso de capital” nos setores que produzem meios de produção de uso difundido, nos setores que produzem meios de produção destinados à produção de meios de produção e nos setores que produzem meios de produção destinados à produção de bens de consumo.⁷⁰

69 Com relação ao consumo capitalista, Marx observa que “embora o ‘derroche’ do capitalista não apresente nunca aquele caráter bem-intencionado e inofensivo do ‘derroche’ de um senhor feudal (...) *seu ‘derroche’ aumenta, apesar de tudo, paralelamente à sua acumulação (...)*” (Marx, 1966, v. I, p. 500 – Grifos nossos). Na mesma linha: “Dado o grau de exploração da força de trabalho, a massa de mais-valia se determina pelo número de trabalhadores explorados simultaneamente e este corresponde, embora sua proporção oscile, ao volume do capital. Portanto, quanto mais cresça o capital no transcurso da sucessiva acumulação, tanto mais crescerá também a soma de valor que se desdobra no fundo de acumulação e no fundo de consumo. Deste modo, o capitalista poderá viver cada vez melhor e ‘renunciar’ cada vez mais” (Marx, 1966, v. I, p. 513). Não há dúvida de que aqui Marx não só expõe ao ridículo a “teoria da abstinência”, como assinala o caráter derivado do consumo capitalista e o papel central da acumulação na determinação dinâmica dos lucros.

70 Percebe-se, portanto, que a crise de realização tem, na verdade, muito pouco a ver com o “subconsumo”. Este, repetimos, é rigorosamente o ponto de partida, o dado que se instaura com a própria instauração do regime capitalista de produção. Pretender identificar a crise de realização capitalista à “crise de subconsumo”, significa admitir, implicitamente, que a produção se organiza em termos capitalistas, enquanto o mercado se organiza, ainda, nos mesmos termos da produção mercantil simples, com a ressalva de que os produtores diretos se encontram, agora, “despossuídos dos meios de produção”.

A contradição em processo

Isto significa, por outro lado, que a crise de superacumulação ou de realização dinâmica é, ao mesmo tempo, crise de desproporção – caracterizada, *grosso modo*, como crise decorrente do “excesso de capital” ou do crescimento “desproporcionado” do $D I^{71}$ – que, ao recompor a unidade da produção frente à circulação, está, ao mesmo tempo, recompondo as proporções entre os setores produtivos, já que “dentro da produção capitalista a proporcionalidade dos distintos ramos de produção aparece como um processo constante derivado da desproporcionalidade” (Marx, 1966, v. III, p. 254), e perceptível, sobretudo, nas crises. Assim, apesar de absolutamente correta a constatação que “a verdadeira crise de desproporção não pode ser derivada dos esquemas marxistas de produção”, já que eles “não são passíveis de ‘dinamização’” (Tavares, 1978, p. 254), é forçoso reconhecer que existe em Marx uma convergência implícita entre a crise de superacumulação e a crise de desproporção. Sua crítica não se refere à desproporção enquanto tal – que é constitutiva de um regime de produção anárquico como o capitalista –, mas sim à visão clássica do fenômeno, que o reduzia a um “jogo de soma zero”.⁷² De fato, na medida em que se negava a possibilidade da superprodução geral, as crises só poderiam ser entendidas como parciais, como resultantes de “simples desproporções”, de desarranjos episódicos, nos quais à superprodução em um ramo se contraporia a subprodução em outro. O que, convenhamos, não representa senão um desdobramento natural da *Lei de Say*.⁷³ A superacumulação de capital representa a forma mais geral das crises

71 Uma formulação rigorosa das “crises de desproporção” a partir dos esquemas tri-setoriais de Kalecki, *que ilumina e corrobora a conclusão acima exposta*, encontra-se em Tavares (1978, p. 18-19, 22) e em Possas & Baltar (1981, p. 34-35, p. 52, nota 35; p. 82-83, nota 58).

72 Ver Marx (1966, v. I, p. 289-290, v. III, p. 254) e Marx (1978, p. 127-128 e 136-137).

73 “Esta explicação da superprodução em um terreno pela subprodução em outro significa, pois, nada mais que, se a produção fosse proporcional, não haveria superprodução. O mesmo poderia ser dito se a demanda e a oferta correspondessem, ou se todas as esferas oferecessem iguais oportunidades para a produção capitalista e sua expansão (...). De tal maneira, a superprodução ocorre porque todos estes piedosos desejos não se cumprem” (Marx, 1978, p. 138-139).

no capitalismo; sua dimensão material é a desproporção no crescimento dos setores produtivos, que, pela lógica de suas relações recíprocas, servem de mercado uns aos outros. Sua dimensão do ponto de vista da valorização é a insuficiência *dinâmica* da demanda efetiva que brota do próprio caráter instável do investimento, e que resulta no estreitamento recorrente das condições de realização do valor-capital.

Existe, por fim, um último aspecto a ser considerado: tornou-se prática recorrente na literatura marxista – sobretudo a partir das discussões travadas no interior da social-democracia alemã e do marxismo russo em fins do século XIX e inícios do século XX – buscar nos esquemas de reprodução expostos ao final do livro II de *O Capital* os elementos que proporcionem uma explicação adequada para a análise das crises e da dinâmica capitalista. Tais esquemas indicam, de um lado, a adequação do conteúdo material da produção (através de sua divisão em departamentos) a seu caráter especificamente capitalista – isto é, fundado na valorização do valor pressuposto. Indicam, por outro lado, a própria possibilidade de funcionamento da economia capitalista, contrapondo-se, assim, à visão de Malthus e Sismondi, que negavam a exequibilidade do capitalismo, na medida em que este conteria uma tendência originária à superprodução que tornaria problemática a existência mesma do sistema. Neste caso, a contradição adviria do fato de que a produção capitalista, enquanto produção de bens de consumo, padeceria de uma impossibilidade estrutural, dado que a renda dos capitalistas, ao ser poupada (Malthus) ou gasta no circuito artesanal (Sismondi), seria estéril do ponto de vista da realização. Haveria, deste modo, uma produção (de bens de consumo) invariavelmente superior à demanda (representada pelo consumo assalariado), que tornaria inviável a existência do sistema, salvo através de peculiares combinações com outras formações econômico-sociais.⁷⁴

74 Ver, a propósito, Miglioli (1981, p. 55-73) e Napoleoni (1978, p. 16-21).

A contradição em processo

Ora, os esquemas de Marx mostram rigorosamente o contrário: não há, no capitalismo, superprodução originária ou constitutiva alguma, sendo perfeitamente possível o funcionamento de uma economia que subordina a produção material e a criação de valores à busca da mais-valia. Basta, para tanto, que haja uma adequação das relações intersetoriais, fenômeno que, numa economia mercantil, só pode se dar através de recorrentes desajustes, já que aí “a harmonia é, sempre, nada mais que o resultado do movimento que neutraliza a desarmonia existente” (Marx, 1978, p. 136). E não se trata, tampouco, da definição das “condições de equilíbrio”, e, por conseqüência, da determinação das razões do desequilíbrio. Como afirma exemplarmente Belluzzo,

“quando Marx discute no segundo volume em *O Capital* as possibilidades de reprodução ampliada, não pretende propor um esquema de equilíbrio intersetorial, no sentido vulgarmente assumido pelos epígonos, senão que *busca demonstrar a possibilidade e tão-somente a possibilidade de funcionamento* de uma economia que por sua natureza é movida pela contradição entre a tendência à potenciação ilimitada das forças produtivas e a base estreita (a apropriação do tempo de trabalho) em que repousa (...). Não se trata, portanto, de demonstrar que o capitalismo possa de alguma maneira expandir-se e se reproduzir em ‘equilíbrio’ ou de, através do equilíbrio, examinar as possibilidades do desequilíbrio” (Belluzzo, 1980, p. 97-98 – Grifos nossos).

Neste sentido, as únicas ilações susceptíveis de serem extraídas dos esquemas de reprodução – quando se os considera, ademais, em conexão com o conjunto da obra de Marx, e não apenas de modo isolado – é que o capitalismo cria, não sem contradições, seus próprios mercados; que estes tendem a configurar, cada vez mais, a dominância dos meios de produção em relação aos meios de consumo e, por fim, na medida em que as relações inter e intra-industriais são comandadas pelo investimento capitalista, que é de seu caráter instável e descoordenado que surgem as crises de superacumulação ou de desproporção.

Mas não se deve supor que os esquemas se constituam – sequer com “correções” ou “melhorias” – num instrumento analítico adequado ao estudo da dinâmica capitalista.⁷⁵ De fato: como derivar de tais esquemas – a não ser com artifícios *ad hoc* – o caráter instável e determinante do investimento? Como apreender a determinação dos lucros pelo gasto capitalista? Como demonstrar a instabilidade deste regime de produção a partir de um instrumento que simplesmente ilustra sua possibilidade de existência? Como introduzir as determinações da concorrência a partir de um resultado teórico que de antemão as suprime?

Na verdade, a desconsideração de tais aspectos levou os intérpretes a curiosas descobertas. Senão a mais notável, pelo menos a mais difundida, é a de que o capitalismo padeceria de um mal genético diagnosticado como o “problema de realização da mais-valia”. Não resta dúvida de que a interpretação pioneira aí é a de Rosa Luxemburgo: “Nem os capitalistas nem os operários podem realizar a parte da mais-valia destinada à capitalização” (Luxemburgo, 1967, p. 268), a qual deveria ser realizada, portanto, fora das fronteiras capitalistas. Independentemente da maestria e consistência de sua argumentação, o fato é que a problemática lançada por Rosa Luxemburgo deitou raízes no pensamento moderno. Assim, por exemplo, escritores de reconhecida competência como Miglioli, Napoleoni, Rosdolsky e Colletti aceitam integralmente a idéia de que a realização da mais-valia constitui o ponto fundamental da explicação marxista das crises.

⁷⁵ Maria da Conceição Tavares observa a propósito, que “a possibilidade de utilização dos ‘esquemas de reprodução marxista’ para fazer uma análise da dinâmica interindustrial, mesmo em alto nível de abstração, passa por uma série de restrições que os tornam, na prática, inutilizáveis”. E acrescenta: “coisa que, aliás, não teria muito sentido tentar, já que os ‘esquemas em valor’ não foram imaginados para propósitos de dinâmica econômica, mas sim para estudar as ‘conexões internas’ da produção capitalista com o processo simultâneo de distribuição em valor dessa produção” (Tavares, 1978, p. 7).

Atenhamo-nos aos dois primeiros autores, que proporcionam, ao menos, uma interpretação sistematizada para o “fenômeno”. Para Miglioli, dado que no capitalismo a oferta é igual a $C+V+M$ e a demanda igual a $C+V$, resulta que “a oferta de mercadorias é naturalmente superior à demanda” (Miglioli, 1981, p. 108). Pois bem, dado que C e V “se realizam naturalmente”, o “problema de realização da produção” passa a ser “um problema de realização da mais-valia”. Donde, se o valor total das mercadorias produzidas for igual a $C+V+M$, a única possibilidade de se evitar uma crise de superprodução seria, segundo o argumento, a existência de uma demanda adicional igual a M , capaz de realizar o total de mais-valia criada. E de onde proviria esta demanda? A resposta é enfática: dos próprios capitalistas. Deste modo, somente se os capitalistas gastarem um montante igual a M realizarão a mais-valia criada, com o que seus ganhos corresponderão rigorosamente a seus gastos. Alternativamente, pode-se admitir que $C+V+M$ representa a produção potencial dada a capacidade produtiva existente. Assim, a mais-valia potencial (M) somente tornar-se-á efetiva se o gasto capitalista totalizar um montante igual a M : “em resumo, dada a oferta potencial $C+V+M$, a produção efetiva (ou *ex-post*) só será igual a essa oferta se o consumo dos capitalistas e sua acumulação de capital forem, juntos, igual a M : se forem menores, os lucros e toda a produção efetiva serão menores” (Miglioli, 1981, p. 117).

A interpretação de Napoleoni é próxima, mas não idêntica, à de Miglioli: dada a capacidade produtiva existente, à qual corresponde uma produção potencial, nada garante (tendo em vista “o subconsumo” e as “desproporções intrínsecas ao capitalismo”) que a demanda de meios de produção seja suficiente para “preencher o hiato” existente entre o produto potencial e a demanda por bens de consumo (Napoleoni, 1978, p. 32). Assim, se o produto potencial se efetivar, o mais provável é que surja a superprodução,

já que a demanda por meios de produção tende a ser insuficiente para “compensar” o “hiato” que surge da diferença entre a produção total e a demanda de bens de consumo. Deste modo, a mais-valia potencial não se efetiva, fenômeno que encontra sua explicação “na deficiência de demanda, ou seja, no fato que a demanda global existente no sistema não pode absorver por seu valor todas as mercadorias que se produziram” (Napoleoni, 1978, p. 30).

Não resta a menor dúvida de que o ponto que unifica essas interpretações é a admissão de um “hiato de demanda” que seria, assim, constitutivo do capitalismo. Este “hiato” – igualado à “mais-valia potencial” ou, pelo menos, a uma parte dela – significa que a demanda existente “no mercado” tende a ser, por definição, inferior à “produção potencial” do sistema. Deste modo, o capitalismo revelaria um defeito de origem: a “insuficiência de demanda efetiva”, que, ao não ser “compensada” de alguma forma, daria lugar ou bem à superprodução de mercadorias (e, portanto, à não realização da mais-valia “criada”), ou bem à subutilização da capacidade produtiva instalada (e, portanto, à não conversão da mais-valia “potencial” em “efetiva”). O “hiato” se converte, assim, no dado do qual se parte, no axioma que condiciona todos os resultados da análise.

De fato, uma vez assumido tal pressuposto, a pergunta que surge como um desdobramento natural só pode ser: de onde provém a “demanda adicional” necessária à “realização da mais-valia” (isto é, ao “preenchimento” do “hiato”)? E as respostas virão em consonância com as distintas “demonstrações”: dos mercados externos (Rosa Luxemburgo), do próprio gasto capitalista (Miglioli), ou da elevação dos salários e do consumo improdutivo (Napoleoni). Desta forma, as crises de realização dinâmica surgiriam não propriamente da instabilidade do investimento e de seu caráter dual e determinante, mas de uma demanda insuficiente –

A contradição em processo

axiomaticamente definida e constitutiva do capitalismo – não “compensada” por qualquer razão: seja porque os mercados externos não se expandiram na medida desejada; seja porque o gasto capitalista não se igualou a M ; seja ainda porque o investimento não foi suficiente para cobrir a “brecha” existente entre o produto potencial e a demanda por bens de consumo. Na verdade, o que as distintas interpretações “demonstram” é a própria impossibilidade estrutural de funcionamento da economia capitalista na ausência de uma “demanda adicional” equivalente ao “hiato”.

Pois bem, cabe considerar, de início, que o suposto de que se parte é totalmente infundado: não há no capitalismo nenhuma superprodução de mercadorias que lhe seja originária ou constitutiva. Como vimos, é exatamente este o ponto que Marx esclarece nos esquemas de reprodução em visível contraposição a Malthus e a Sismondi. Em segundo lugar, *et pour cause*, não há no capitalismo qualquer “hiato de demanda” a ser “coberto”: esta é a visão que emerge dos conhecidos gráficos neo-keynesianos de 45°, e não de Marx, Keynes ou Kalecki. Em terceiro lugar, de nada adianta o intento de forçar uma convergência entre Marx e Kalecki com a assertiva de que somente se os capitalistas gastarem um montante igual a M conseguirão realizar a mais-valia potencial ou criada, porque aí o gasto capitalista estará irremediavelmente comprometido com o “hiato” de demanda, sendo introduzido *ad hoc*, aparecendo, assim, como residual, complementar e não como determinante.

Finalmente, cabe lembrar que a recusa à *Lei de Say* prescinde de toda e qualquer “demonstração” da “insuficiência de demanda efetiva” no capitalismo; na verdade, é o *princípio* da demanda efetiva (e não sua “insuficiência”) que se contrapõe –

Frederico Mazzucchelli

enquanto princípio teórico que envolve relações de determinações específicas – à *Lei de Say* e aos supostos que lhe são implícitos.⁷⁶

Convém, por fim, esclarecer que Marx, com sua extraordinária acuidade, antecipou questões da dinâmica capitalista que só vieram a ser tratadas em profundidade 70 anos após a publicação de sua obra maior. Assim, a determinação das variáveis de renda pelas variáveis de gasto; a determinação dinâmica dos lucros pelo gasto capitalista; a caracterização da natureza instável e determinante do investimento; a determinação do caráter derivado do consumo assalariado e capitalista; a problematização da idéia de “poupança” e sua recusa como fundamento da acumulação; a negação do “mercado” como uma magnitude dada e externa à acumulação; a negação da possibilidade de os salários virem a conformar o perfil dos movimentos cíclicos ou a “esmagar” os lucros – são, entre outras, questões que, com maior ou menor clareza, com maior ou menor explicitação, não são estranhas à sua obra, ou, ao menos, à concretização que a ela se pretendia dar. Não estamos, com isso, pretendendo afirmar que “já foi tudo dito”. Apenas, trata-se de questões extremamente relevantes para o entendimento da dinâmica capitalista, anunciadas, sim, mas nem todas sistematizadas na obra de Marx.

⁷⁶ Ver, a propósito, Possas & Baltar (1981) e Tavares & Belluzzo (1981). Para uma excelente exposição da *Lei de Say*, ver Miglioli (1981, p. 9-54).

2

O monopólio do capital

2.1 O desenvolvimento do capital a juros

Ao discutir as funções do dinheiro *na circulação mercantil simples*, Marx observa que “ao se desenvolver a circulação de mercadorias, se interpõe uma série de fatores que separam cronologicamente a venda de uma mercadoria da realização de seu preço” (Marx, 1966, v. I, p. 92). Deste modo, “um dos possuidores de mercadorias vende mercadorias que já existem, enquanto que outro compra como simples representante do dinheiro, ou como representante de um dinheiro futuro. O vendedor se converte em credor, o comprador em devedor” (Marx, 1966, v. I, p. 92). O dinheiro assume, portanto, uma nova função: se converte em meio de pagamento. É, assim, o estabelecimento da relação de crédito que determina que o dinheiro não mais se restrinja ao papel de “agente mediador do processo de circulação” (Marx, 1966, v. I, p. 93); esta função passa a ser, progressivamente, exercida por títulos de crédito monetizáveis (“dinheiro de crédito”), convertendo-se o dinheiro, fundamentalmente, “no fim último da venda” (p. 94).

Deste modo, é a partir da circulação monetária que se dá o desenvolvimento do sistema de crédito, o que significa a crescente substituição do dinheiro por instrumentos de crédito e, portanto, a crescente subordinação da circulação monetária à circulação creditícia. Por outro lado, na medida em que a liquidação das obrigações torna imperiosa a presença do dinheiro efetivo, explicitam-se, não âmbito mesmo da circulação mercantil, o objetivo monetário da produção e a possibilidade decorrente de autonomização do dinheiro.¹

O fato é que a efetivação das relações de crédito constitui um desdobramento natural da circulação mercantil. Tais relações se multiplicam com o desenvolvimento do processo de circulação, na medida mesma em que a possibilidade da “separação cronológica da venda de uma mercadoria da realização de seu preço” também se vê desenvolvida. E, reversivamente, a concretização das relações de crédito e o próprio desenvolvimento do sistema de crédito determinam a progressiva generalização da circulação mercantil.

É neste sentido que *o capitalismo* – enquanto forma desenvolvida da produção mercantil – está constitutivamente ligado, tanto do ponto de vista histórico como do ponto de vista lógico, ao desenvolvimento do sistema de crédito. *Na verdade, a circulação creditícia constitui a condição e o resultado constante da produção capitalista.* Isto significa que é apenas então que as relações de crédito e o sistema de crédito alcançam um grau avançado de estruturação,² que é apenas então que a produção de

1 “Na medida em que os pagamentos se compensam uns com outros, o dinheiro só funciona idealmente com dinheiro aritmético ou medida de valor. Por outro lado, quando se devem fazer pagamentos efetivos, o dinheiro já não atua somente como meio de circulação, como forma mediadora (...), senão como a encarnação individual do trabalho social, como a existência autônoma do valor de troca, como a mercadoria absoluta” (Marx, 1966, v. I, p. 95).

2 Nas palavras de Marx, “o sistema bancário é, por sua organização formal e sua centralização (...), o produto mais artificioso e refinado que o regime capitalista de produção já pôde engendrar”. Mais ainda, “o caráter social do capital somente se leva a cabo e se realiza em sua integridade mediante o desenvolvimento pleno do sistema de crédito e do sistema bancário” (Marx, 1966, v. III, p. 566-567).

A contradição em processo

mercadorias se generaliza por toda a sociedade, e que é também então que se afirmam de modo contundente a autonomização do dinheiro e a natureza monetária da produção.

Existe, entretanto, um aspecto distintivo a ser considerado: a extensão das relações de crédito não mais se circunscreve, como na circulação mercantil simples, à multiplicação das operações de crédito que os produtores/possuidores de mercadorias se concedem mutuamente (crédito comercial). Na verdade, o que se verifica é a própria concentração do crédito (comercial e de capital) nas mãos de determinados capitalistas (os bancos) que passam a operar uma nova forma de capital.³ E assim que o capital a juros brota do desenvolvimento das relações de crédito e da função do dinheiro como meio de pagamento. Isto significa, por outro lado, que sua consolidação como uma forma independente de capital determina a subordinação do crédito e da circulação monetária à sua operação como capital a juros. *Vale dizer: não só a circulação monetária passa a estar subordinada à criação do crédito, como ambos passam a ser regulados pelo movimento de valorização do capital a juros.*

Em que consiste esta nova forma de capital? Desde logo, sua premissa fundamental é a de que o dinheiro, enquanto valor apto a se valorizar, assuma a forma de uma mercadoria intercambiável.

³ Como assinala Hilferding, há uma diferença substantiva entre o crédito comercial e o crédito de capital. No primeiro caso os bancos atuam como meros intermediários operando através do desconto e compensação das letras, sem proporcionar novo capital aos que comandam o processo de produção. Já o crédito de capital consiste na transformação do dinheiro “de dinheiro congelado em capital monetário ativo”, e é através desta criação de capital monetário adicional que os bancos assumem papel de destaque na economia capitalista (Hilferding, 1963, cap. V). Segundo Marx, o crédito de capital “põe à disposição dos capitalistas industriais e comerciais todo o capital disponível da sociedade, e inclusive o capital potencial, que não se encontra ainda ativamente comprometido, de tal modo que nem o que empresta este capital nem o que o emprega são seu proprietário ou seu produtor. Deste modo, destrói o caráter privado do capital (...)” e confere um extraordinário poder de expansão ao sistema (Marx, 1966, v. III, p. 567).

Frederico Mazzucchelli

Isto significa que “o capital como tal capital se converte em mercadoria”, (Marx, 1966, v. III, p. 326) o que implica o estabelecimento de uma transação jurídica entre dois capitalistas: o prestamista e o prestatário. Seu ciclo característico D–D’ se desdobra em D–D–M–D’–D’, convertendo-se a venda em empréstimo e o preço numa participação no lucro bruto.⁴

Assim,

“o possuidor de dinheiro que quer valorizá-lo como capital a juros o aliena a um terceiro, o lança à circulação, o converte em mercadoria como capital; e não só como capital para ele mesmo, senão também para outros; não é somente capital para quem o aliena, senão que se transfere a um terceiro diretamente como capital” (Marx, 1966, v. III, p. 331).

⁴ Estabelece-se aqui uma diferença fundamental com o capital usurário, entendido por Marx, juntamente como capital comercial, como “formas antediluvianas do capital que precedem (...) ao regime de produção capitalista e com as quais nos encontramos nas mais diversas formações econômicas da sociedade” (Marx, 1966, v. III, p. 555). De fato, apesar do capital usuário percorrer o movimento D–D’ e ter sua valorização fundada numa operação de crédito (o que o caracteriza como uma forma de existência particular do capital a juros), sua premissa necessária é a *não-existência* do regime de produção capitalista. Como observa Marx, seu surgimento “só exige que uma parte pelo menos dos produtos se converta em mercadorias e que, paralelamente com o comércio de mercadorias, se desenvolvam as diversas funções próprias do dinheiro”, notadamente a de meio de pagamento (p. 555 e 560-561). Assim, igualmente ao capital comercial, “suas condições de existência são simples em relação às do capital produtivo” (Barbosa de Oliveira, 1977, p. 3). É por essa razão, por se fundar, de modo característico, numa relação entre capitalistas de dinheiro e produtores diretos proprietários das condições de trabalho, que no capital usurário *o dinheiro não é antecipado como capital* – soma de valor apta a se valorizar – mas unicamente como meio de compra ou meio de pagamento. Ao contrário, portanto, do que sucede no capitalismo, a relação prestamista/prestatário *não é* no capital usurário uma relação entre *capitalistas*. A usura constitui uma forma rigorosamente pré-capitalista do capital que “possui o regime de exploração do capital, porém sem seu regime de produção”, e que vive, junto ao capital comercial, “como os deuses de Epicuro nos interstícios do mundo”, sem alterar o regime vigente de produção, senão que a ele se aderindo “para chupar sua substância como um parasita” (Marx, 1966, v. III, p. 319, 558-559). Na verdade, sua emergência como “um dos elementos constitutivos do novo sistema de produção (o capitalismo), mediante a ruína dos senhores feudais e da pequena produção, de uma parte, e da centralização das condições de trabalho para converter-se em capital, de outra”, depende de condições históricas *que lhe são exteriores* (p. 558). E uma vez gestadas tais condições e constituído o capitalismo, a usura revelar-se-á incompatível com as exigências do novo regime de produção, sendo substituída definitivamente pelo “sistema moderno de crédito”.

Deste modo,

“A cede seu dinheiro, porém não como dinheiro, senão como capital. Aqui o capital não experimenta mudança alguma. Simplesmente muda de mãos. Sua verdadeira transformação em capital não se opera até que se encontre já em mãos de *B*. O verdadeiro refluxo do capital do processo de produção e circulação somente se opera com respeito a *B*. Com respeito a *A*, o refluxo se efetua da mesma forma que a alienação. O capital passa novamente das mãos de *B* para as de *A*. Cessão, empréstimo de dinheiro por certo tempo e devolução do dinheiro emprestado com seus correspondentes juros (mais-valia) constituem a forma íntegra do movimento que corresponde ao capital a juros como tal” (Marx, 1966, v. III, p. 335).

Desde logo, a inteligibilidade do movimento $D-D'$ só se torna possível mediante a divisão quantitativa do lucro bruto em lucro de empresário e juros. Ambos configuram parcelas excludentes do lucro bruto, e é assim que “a diferenciação qualitativa surge (...) da divisão puramente quantitativa do mesmo fragmento de mais-valia” (Marx, 1966, v. III, p. 350). Por outro lado, o valor de uso do dinheiro emprestado consiste precisamente em sua capacidade de funcionar como capital, estando sua valorização, para quem o aliena, regulada pela própria relação prestamistas/prestatários, vale dizer, pela taxa de juros.

Percebe-se, ademais, que o que caracteriza o capital a juros “é a forma externa do retorno, separada do ciclo que lhe serve de veículo” (Marx, 1966, v. III, p. 334). Isto porque “o ponto de partida e o ponto de retorno do capital emprestado aparecem como movimentos arbitrários, realizados por meio de transações jurídicas efetuadas antes e depois do movimento real e efetivo do capital e que não guardam relação alguma com ele” (p. 335). De fato, “o movimento real do dinheiro emprestado como capital é uma operação situada à margem das transações entre prestamistas e prestatários” (p. 335). É por esta razão, por encobrir as conexões que lhe são subjacentes (a relação do capital com o trabalho), e por

se resumir a uma relação jurídica entre capitalistas (prestamistas e prestatários), que o capital a juros (D–D') representa um “magnífico achado” para a economia vulgar, já que aí “aparece, em toda sua nudez, este fetiche automático do valor que se valoriza a si mesmo, do dinheiro que cria dinheiro, sem que sob esta forma se descubram os vestígios de seu nascimento” (p. 374). Fenômeno, aliás, que se tornará absolutamente tangível com a consolidação dos juros como um atributo inerente à propriedade do capital e com a efetivação de um circuito estritamente financeiro de valorização.

Antes de detalharmos este ponto, convém, entretanto, retermos o significado de divisão do lucro bruto em lucro de empresário e juros. Desde logo, tal divisão indica a própria subordinação teórica dos juros frente aos lucros, no sentido que a compreensão do movimento D–D' só se torna possível mediante a contraposição do capital a juros ao capital produtivo. Os juros são, assim, explicados pelo confronto de duas formas de capital, o mesmo sucedendo com a determinação da taxa de juros:

“o capital a juros é o capital como propriedade frente ao capital como função (...); estas duas formas, os juros e o lucro de empresário, só existem como formas antitéticas. Não se referem, pois, por igual à mais-valia da qual não são mais que partes plasmadas em categorias, rubricas ou nomes distintos, senão que se referem uma à outra. Uma das partes de lucro aparece como lucro de empresários, pura e simplesmente porque a outra se apresenta sob a forma de juros” (Marx, 1966, v. III, p. 362-363).

Os juros constituem, portanto, uma parcela dos lucros: seu limite máximo é dado pela taxa de lucro, e sua determinação quantitativa resulta exclusivamente da concorrência entre prestamistas e prestatários. Torna-se, assim, absolutamente irracional a perquirição em torno a uma “taxa natural de juros”, já que aqui a concorrência atua como determinante e não como “niveladora” das taxas correntes frente a uma suposta “taxa natural” fixada por leis externas à concorrência.

A contradição em processo

Por outro lado, a divisão do lucro bruto em lucro de empresário e juros significa que a valorização do capital a juros – por maior que seja a independência de seu movimento – não pode se separar da valorização do capital produtivo. Vale dizer, a existência dos juros está determinada, em última instância, pela existência do “capital em função”, na medida em que há uma relação de unidade que é originária e constitutiva do capital a juros frente ao capital produtivo. É por isso que

“a transformação do capital de toda a sociedade em capital-dinheiro, sem que exista quem compre e valorize os meios de produção (...) constitui, evidentemente, uma ingenuidade. E isto leva implícita a ingenuidade maior ainda de crer que à base do regime capitalista de produção o capital poderia produzir juros sem funcionar como capital produtivo” (Marx, 1966, v. III, p. 361-362).

Entretanto, a unidade que prevalece na relação do capital a juros frente ao capital produtivo não implica a identidade dos respectivos movimentos, ou a possibilidade de redução imediata dos juros à “mais-valia”. Na verdade, o que se tem é a “plasmação e substantivação” de duas formas de capital “separadas e independentes entre si”, com o que “a divisão puramente quantitativa do lucro bruto (...) se troca em uma divisão qualitativa” (Marx, 1966, v. III, p. 359). Isto significa que são determinações distintas que passam a regular a valorização do capital como propriedade *vis-à-vis* o capital em funções. Vale dizer, a substantivação do capital a juros frente ao capital produtivo implica a própria consolidação dos juros como uma forma independente frente ao lucro de empresário, cada qual sujeito a determinações próprias. Mais ainda, a “divisão qualitativa” se projeta para todo e qualquer capital, de maneira que o capital, enquanto propriedade do capitalista (enquanto soma de dinheiro apta a se incrementar, a se valorizar), realiza juros e, enquanto capital em função, realiza os lucros de empresário. Assim,

Frederico Mazzucchelli

“aquele que emprega o capital, embora trabalhe com capital próprio, se desdobra em dois personagens distintos: o simples proprietário do capital e o que o emprega, e seu capital mesmo, com respeito às categorias de lucro que produz, se desdobra em propriedade de capital, em capital à margem do processo de produção, que rende por si mesmo juros, e capital dentro do processo de produto, que como capital em ação produz o lucro do empresário” (Marx, 1966, v. III, p. 359).

E não se trata, aqui, de uma simples ilusão, de uma mera distorção da realidade capitalista: *de fato*, os juros se consolidam como um atributo inerente à propriedade do capital, como algo intrínseco a essa propriedade, e isto na mesma medida em que os lucros de empresário se consolidam como uma especial forma de remuneração do trabalho (*wages of superintendence of labour*). Não se trata, portanto, de que a virtude que o dinheiro assume de criar juros “como a pereira tem a virtude de criar pêras” (Marx, 1966, v. III, p. 374), seja apenas uma forma enganosa e fenomênica que se contraponha ao “verdadeiro movimento” do capital. Não, o dinheiro de fato produz mais dinheiro. O que sucede é que a relação do capital, as conexões internas que exatamente permitem que o dinheiro crie mais dinheiro estão, agora, absolutamente encobertas. A ilusão provém do fato de que o dinheiro passa a ser entendido como uma *coisa*, que como tal coisa assume o *dom natural* de se multiplicar. A ilusão provém do fato de que todas as determinações *sociais* que estão subjacentes à relação do capital passam a ser naturalizadas.

É neste sentido que, no capital a juros, encontramos a “mistificação capitalista em sua forma mais declarada”: enquanto os juros constituem, originalmente, uma parte dos lucros, “aqui nos encontramos, inversamente, com os juros como o verdadeiro fruto do capital, como o originário, e com o lucro de empresário, como simples acessório e aditamento acrescido no processo de reprodução” (Marx, 1966, v. III, p. 374).

A contradição em processo

A “mistificação” decorre, portanto, da conversão de determinações sociais em determinações naturais: trata-se do mesmo fenômeno que se verifica já na própria circulação mercantil simples. Aí os produtos do trabalho parecem assumir a propriedade natural de serem valores e, portanto, de serem conversíveis em dinheiro, quando a forma valor e o dinheiro não representam, senão, a forma de existência social dos produtos do trabalho. Do mesmo modo, no capitalismo, o capital como uma coisa (meios de produção e de subsistência) parece assumir a propriedade natural de se incrementar, quando tal “virtude” em realidade repousa na relação social que engendra o trabalho assalariado. Igualmente, e de modo culminante, no capital a juros, o fato de o dinheiro levar agora “o amor em sua entranha” (Marx, 1966, v. III, p. 375) parece decorrer de uma propriedade natural do dinheiro mesmo, independentemente da própria relação capitalista que lhe dá origem.

Por esta razão, o capital a juros significa a forma mais desenvolvida, e, ao mesmo tempo, a mais abstrata, do capital: é a forma que mais se ajusta ao conceito mesmo do capital, e a que explicita, do modo mais contundente, seu conteúdo progressivo. Por outro lado, trata-se igualmente da forma mais desenvolvida do capital, também na medida em que torna absolutamente opaca a relação do capital, na medida em que torna completamente inapreensível a percepção de seu movimento genético: “o fetichismo do capital e a idéia do capital como um fetiche aparecem consumados aqui” (Marx, 1966, v. III, p. 374).

A consolidação dos juros como um atributo inerente à propriedade do dinheiro culmina, por fim, no estabelecimento de um circuito de valorização do capital fictício.

Assim,

“a forma do capital a juros leva implícita a idéia de que toda renda concreta e regular em dinheiro apareça como juros de um capital, quer provenha de um capital ou não. Primeiro se converte em juros a renda em dinheiro, e, em seguida, por detrás dos juros se encontra logo o capital do qual nasceu” (Marx, 1966, v. III, p. 438).

Deste modo,

“a formação do capital fictício se chama capitalização. Para capitalizar qualquer rendimento periódico, o que se faz é considerá-lo, com relação à taxa média de juros, como o rendimento que daria um capital emprestado a esta taxa de juros” (Marx, 1966, v. III, p. 439).

Vale dizer: títulos representativos ou não de um “verdadeiro capital” (ações ou títulos da dívida pública, por exemplo) são convertidos em valores-capital, passando a ter uma circulação e uma valorização próprias. Trata-se, assim, de *capital*, de valores que engendram mais-valor, sob a forma de juros. Mas *capital fictício*, na medida em que sua valorização e seu movimento não guardam qualquer correspondência direta e imediata com a valorização do “verdadeiro capital” – isto é, o capital produtivo. Deste modo, todo e qualquer título que assegure um rendimento regular se converte em capital; basta para tanto, capitalizar o rendimento à taxa média de juros. Como, ademais, o preço dos títulos “é em parte especulativo, posto que não depende somente dos rendimentos reais, serão dos rendimentos esperados, calculados de antemão”, (Marx, 1966, v. III, p. 440) é fácil perceber que o capital fictício assume um movimento próprio (p. 438): os títulos são convertidos “de fato em mercadorias cujo preço adquire um movimento próprio e uma plasmação peculiar” (p. 440). Seu valor comercial varia, assim, em conformidade com os rendimentos reais e esperados, a taxa de juros, a liquidez e a segurança que proporcionam, os “apuros no mercado de dinheiro”, o estado geral dos negócios etc. O capital fictício se materializa, dessa forma, em títulos que “não representam em realidade outra coisa que direitos

acumulados, títulos jurídicos sobre a produção futura, cujo valor-dinheiro ou valor-capital ou bem não representa capital algum (...) ou se regula independentemente do valor do capital real que representam” (p. 441).

Isto não significa, desde logo, que a valorização do capital fictício possa prescindir, ou se separar, da valorização do capital produtivo. Mais uma vez, a relação que se estabelece aí é a mesma que prevalece entre o capital a juros e o “capital em funções”. Há uma independência recíproca entre os respectivos movimentos, são determinações distintas que regulam o capital como propriedade *vis-à-vis* o capital produtivo – mas a independência não significa separação. Há uma relação de unidade que é originária e constitutiva a ambas as formas e que subordina, em última instância, a valorização do capital (sob qualquer forma) às operações do capital produtivo. Estabelece-se, assim, um duplo condicionamento: de um lado, como veremos, a valorização do capital produtivo passa a depender, em forma crescente, do movimento do capital a juros, notadamente de sua capacidade de mobilizar e redistribuir massas centralizadas de capital monetário. De outro, a valorização do capital a juros (quer sob a forma de crédito, quer sob a forma do capital fictício) não pode prescindir da valorização do capital produtivo. Neste sentido, a autonomização do capital a juros, ao mesmo tempo que se converte no pressuposto da produção, nela encontra seu limite último.

A unidade entre ambas as formas de capital se reafirma, de modo contundente, nas crises:

“nas crises e, em geral, nas paralisações dos negócios, o capital-mercadorias perde em grande parte sua qualidade de capital-dinheiro potencial. E o mesmo ocorre com o capital fictício, com os títulos e valores rentáveis, na medida em que circulam na Bolsa como capital-dinheiro. Seu preço baixa à medida que sobe a taxa de juros. Baixa também pela escassez geral de crédito, que obriga seus possuidores a

Frederico Mazzucchelli

lançá-los em massa no mercado para conseguir dinheiro. E, finalmente, tratando-se de ações, baixa tanto ao diminuírem os rendimentos que dão direito a perceber, como em consequência do caráter especulativo das empresas que com frequência representam. Este capital fictício diminui enormemente em épocas de crises, e com ele o poder de seus possuidores de obter dinheiro no mercado” (Marx, 1966, v. III, p. 463).

Independentemente das formas que assume a desvalorização do capital fictício, ou da própria sustentação institucional de sua valorização pela ação do Estado, a observação acima indica que o capital fictício não pode se subtrair à valorização do capital produtivo. Mais cedo ou mais tarde, com maior ou menor profundidade, sua desvalorização se torna inexorável (Tavares, 1978, p. 34-36, 58).

Na verdade, a efetivação de um circuito de valorização do capital fictício representa o desenvolvimento final do capital a juros. Com a circulação de títulos que funcionam como capital abre-se um espaço alternativo de valorização, na medida em que se instaura a possibilidade da acumulação estritamente financeira do capital. É neste sentido que o capital passa a estar sempre referido, em seu movimento de valorização, à antinomia acumulação real/acumulação financeira: isto significa que os títulos financeiros e, por fim, o próprio dinheiro, se convertem em ativos que passam a concorrer com outras formas de capital, fenômeno que, se de um lado assegura maior fluidez e elasticidade ao capital, tende, como veremos, a aprofundar a instabilidade característica deste regime de produção.

2.2 A centralização do capital e o desenvolvimento do sistema de crédito

Tão pronto a circulação mercantil ocupe um espaço relativamente ampliado na organização da produção social,

multiplicam-se as funções do dinheiro e desenvolvem-se as relações de crédito. É assim que o sistema de crédito acompanha a produção capitalista desde os seus primórdios. Entretanto, é apenas quando a mobilização e centralização do capital monetário – através do crédito de capital e da sociedade por ações – se convertem em sua *função dominante*, que o sistema de crédito se afirma como um dos pilares fundamentais do regime de produção e o capital a juros se desenvolve de modo pleno. Este aspecto é destacado por Hilferding, e o próprio Marx estabelece uma clara conexão entre os avanços da acumulação e o desenvolvimento do sistema de crédito. Vale dizer, é através da recorrente transformação do capital-monetário disperso e congelado em capital-monetário centralizado e disponível que o sistema de crédito estabelece uma articulação estrutural com os avanços do capitalismo.

É fácil perceber que enquanto a magnitude e a escala dos capitais postos em valorização é limitada, e quando em conseqüência, a acumulação é um processo relativamente lento, fracionado entre uma multiplicidade de capitais, a interposição do sistema de crédito se dá de maneira basicamente reflexa ou “passiva”, atuando como intermediário dos capitalistas através da concentração e operação do crédito comercial. Na medida, contudo, em que a lógica da concorrência intercapitalista conduz à centralização dos capitais, o papel do crédito transforma-se substancialmente. A eliminação e subordinação da maior parte de competidores através da introdução diferenciada do progresso técnico e da ampliação descontínua das escalas estão essencialmente vinculadas à interposição do sistema de crédito, não mais como um mero agente operador do crédito comercial, mas como um poderoso mecanismo aglutinador, centralizador e gestor de gigantescas massas de capital-monetário. Noutras palavras, a transformação das relações de concorrência é correlata à transformação do sistema de crédito, tanto no que se refere à sua

própria centralização, como no que diz respeito à preponderância do crédito de capital. Se, de um lado, alguns poucos capitalistas através do crescimento extraordinário da escala de suas operações exercem o controle da produção e dos mercados, de outro, alguns poucos bancos exercem o controle do capital-monetário da sociedade, operam sua centralização e comandam o crédito de capital, realizando de modo pleno o movimento de valorização do capital a juros (D–D’).

Qualifiquemos este processo. A acumulação progressiva é, de um lado, uma característica estrutural da economia capitalista (Tavares, 1978, p. 17-18, 53-54). A conservação do valor-capital através de sua própria expansão converte-se, portanto, numa norma que a concorrência impõe inexoravelmente a todos os capitalistas. Isto significa que o aumento da “massa de riqueza que funciona como capital” e o aumento “de sua concentração em mãos dos capitalistas individuais” (Marx, 1966, v. I, p. 529) é um resultado inevitável do desenvolvimento deste regime de produção. Vale dizer, o capitalismo, por sua própria natureza, determina a contínua expansão dos investimentos, fenômeno que se acha indissolúvelmente ligado à ampliação das escalas de produção, às permanentes transformações da estrutura técnica e ao incessante aprofundamento da divisão social do trabalho.

Segundo Marx, a concentração do capital, ou a concentração dos meios de produção nas mãos dos capitalistas individuais, baseia-se “diretamente na acumulação”, sendo, em realidade, “a ela idêntica”.⁵ A acumulação é, assim, um processo de concentração crescente do capital, fenômeno que, ao mesmo tempo, “aparece contra-arrestado pela formação de novos capitais e pelo desdobramento dos capitais antigos” (Marx, 1966, v. I, p. 529).

⁵ Cf. Marx (1966, v. I, p. 529). “A concentração não é mais do que uma denominação distinta que se dá à reprodução sobre uma escala ampliada” (p. 530).

A contradição em processo

Já a centralização do capital, ou a “concentração dos capitais já existentes”, indica não apenas a fusão dos distintos capitais ou a anexação dos mais débeis aos mais fortes, *mas acima de tudo o controle do capital social por um grupo cada vez mais reduzido de capitalistas*. É este controle que lhes permite “estender a escala de suas operações”, de modo a “reforçar e acelerar os efeitos da acumulação” (Marx, 1966, v. I, p. 531). A centralização confere, assim, um extraordinário poder de expansão ao capital, de maneira que a acumulação, quando a ela comparada, se revela “um processo extremamente lento”.⁶

Pois bem, o que importa destacar é que a tendência à centralização está intimamente relacionada à transformação e desenvolvimento do sistema de crédito. Isto porque o estabelecimento e a preservação de diferenciais técnicos, produtivos e de escala, que permitem exercer o controle dos mercados, depende da disposição de recursos líquidos em proporções crescentes, fenômeno que só se torna possível mediante a prévia estruturação de mecanismos de mobilização e centralização de capital-monetário. É assim que o sistema de crédito se converte num suporte vital da concorrência através da recorrente transformação de “capital monetário congelado” em “capital monetário ativo”.

Marx observa, a propósito, que

“o crédito, que em seu começo se desliza e insinua recatadamente como tímido auxiliar da acumulação (...), logo se revela como uma arma nova e temível no campo de batalha da concorrência e acaba por se converter em um gigantesco mecanismo social de centralização de capitais” (Marx, 1966, v. I, p. 530).

⁶ Cf. Marx (1966, v. I, p. 529 e 531). Marx observa, numa passagem clássica, que “ainda não existiriam estradas de ferro se para tanto fosse necessário aguardar que a acumulação permitisse a uns quantos capitalistas individuais se lançar à construção de vias férreas. A centralização o conseguiu em um abrir e fechar de olhos, graças às sociedades anônimas” (p. 531).

Frederico Mazzucchelli

Destarte,

“o processo de reprodução, que é por sua própria natureza um processo elástico, se vê forçado aqui (com o sistema de crédito) até ao máximo, e se vê forçado porque uma grande parte do capital social é investido pelos que não são seus proprietários (...)”.⁷

Assim, é apenas com o desenvolvimento do sistema de crédito que se garantem a preservação dos privilégios de escala, o controle do progresso técnico, a diversificação inter e intra-setorial, a ampliação dos mercados e a anexação dos capitais mais débeis, sem que a crescente imobilização de capital fixo se constitua, neste quadro, num obstáculo à fluidez das massas de capital (Braga & Mazzucchelli, 1981). Fortes, agora, são os que mobilizam massas crescentemente centralizadas de capital-monetário: diretamente, através do controle do sistema de crédito, e indiretamente, através da operação do aparato produtivo e de sua conexão com o sistema de crédito.

Este ponto foi precisamente captado por Maria da Conceição Tavares e L. G. M. Belluzzo:

“para revolucionar periodicamente a base técnica, submeter massas crescentes de força de trabalho a seu domínio, criar novos mercados, o capital precisa existir permanentemente de forma ‘livre’ e líquida e, ao mesmo tempo, crescentemente centralizada. Apenas desta maneira pode fluir sem obstáculos para colher novas oportunidades de lucro e, concomitantemente, reforçar o poder do capital industrial imobilizado nos circuitos prévios de acumulação” (Tavares & Belluzzo, 1981b).

7 Cf. Marx (1966, v. III, p. 419). Também Hilferding, que estuda detalhadamente a centralização e mobilização de capital monetário através do crédito bancário e da emissão de ações, observa que “o emprego do crédito para a empresa capitalista se converte em uma necessidade a ela imposta pela luta da concorrência”. Assim, “o capital próprio que é empregado pelos capitalistas-produtores se converte unicamente na base de uma empresa que se estende muito além dos limites de seu próprio capital com a ajuda de capitais alheios” (Hilferding, 1963, p. 92).

Em síntese: o avanço dos processos de concentração e, sobretudo, de centralização do capital está estruturalmente vinculado ao desenvolvimento do sistema de crédito, notadamente de sua capacidade de mobilização e aglutinação de recursos líquidos em escala crescente. O próprio funcionamento deste sistema, por sua vez, dá origem – através da multiplicação das relações de débito e crédito – à proliferação de títulos financeiros que passam a ter uma circulação e valorização próprias. Desta maneira, *o desenvolvimento histórico do sistema de crédito coincide com o processo lógico de autonomização do capital a juros*, no sentido que ambos apontam para a estruturação de um circuito financeiro que inclui a mobilização e centralização do capital monetário e a valorização “fictícia” do capital.

2.3 A estrutura monopolista

A centralização do capital não é, ademais, um processo circunscrito à esfera da produção. A necessidade de mobilizar recursos líquidos em escala crescente impõe a centralização do próprio sistema de crédito. O movimento que conduz à centralização não se vincula, portanto, de maneira apenas “funcional” ao sistema de crédito, senão que determina sua própria reordenação através do crescente predomínio de um limitado número de bancos sobre o conjunto de suas operações. É assim que o capital social, *sob suas distintas formas*, passa a ser controlado e gerido por um grupo cada vez mais restrito de capitalistas que comandam os principais fluxos de valorização.

Pois bem, na medida em que o controle do capital social se dá por uma minoria seleta de capitalistas, a centralização do capital assume necessariamente a forma de uma centralização monopólica. A monopolização se refere, portanto, ao domínio do “capital global

da sociedade” pelos grandes blocos privados de capital. Historicamente, esse processo adquiriu contornos nítidos em fins do século XIX, produzindo modificações que alteraram significativamente a *facies* do capitalismo em nível mundial. Como observa Belluzzo (1983),

“a primeira grande crise da economia capitalista arrastou-se de 1873 a 1896. Estes 20 anos de baixa atividade e lenta queda de preços produziram, no entanto, profundas modificações na ordem econômica capitalista. O aço, a eletricidade, o motor a combustão interna, a química da soda e do cloro alteraram radicalmente o panorama da indústria, até então marcado pelo carvão, pelo ferro e pela máquina a vapor. A aplicação simples da mecânica cedeu lugar à utilização e integração sistemática da ciência nos processos produtivos. Esta segunda revolução industrial veio acompanhada de um processo extraordinário de ampliação das escalas de produção. O crescimento do volume de capital requerido pelos novos investimentos impôs novas formas de organização à empresa capitalista. A sociedade por ações tornou-se a forma predominante de estruturação da propriedade. Os bancos, que concentravam suas operações no financiamento do giro dos negócios, passaram a avançar recursos para novos empreendimentos (crédito de capital), e a promover a fusão entre empresas já existentes. Pouco a pouco todos os setores industriais foram dominados por grandes empresas, sob o comando de gigantescas corporações financeiras. O movimento de concentração do capital produtivo e de centralização do comando capitalista tornou obsoleta a figura do empresário frugal que confundia o destino da empresa com sua própria biografia. O magnata da finança é o herói e o vilão do mundo que nasce”.

Estão postas aí características fundamentais da estrutura monopolista. Fica claro, de início, que um reduzido número de bancos e empresas – associados ou não – consegue estabelecer a primazia de sua estratégia e de seus interesses sobre os principais fluxos de acumulação. Este *controle de poucos* se exerce através do *domínio dos mercados* e da *capacidade de disposição sobre o*

conjunto do capital social. No primeiro caso, os diferenciais técnicos, financeiros e de escala garantem a preservação de privilégios que redundam na efetiva subordinação dos múltiplos capitais (pequenos e médios) que operam os circuitos conexos de produção e/ou comercialização. Deste modo, a totalidade dos *linkages* criados (fornecimento de partes, peças, componentes, matérias-primas; subcontratação; revenda etc.) permanece sob o estrito controle das grandes empresas que comandam os principais mercados. No segundo caso, o que importa é a conjunção de dois movimentos: a mobilização, em larga escala, de recursos líquidos e sua transformação em capital-monetário à disposição de uma limitada minoria de capitalistas. É assim, por exemplo, que a sociedade por ações assegura aos grupos que detêm o controle dos conselhos de administração um enorme poder de disposição sobre o capital alheio. É assim também que os grandes bancos, através da concentração, em suas próprias mãos, dos excedentes financeiros e da liquidez disponível no sistema, se asseguram uma posição de destaque na maquinaria monopolista. O próprio Estado, se quisermos, se converte em poderoso agente que opera a transformação de parcela da renda monetária em fonte de acumulação dos capitais centralizados monopolicamente.⁸ O resultado é o progressivo controle dos fluxos de valorização por uma estreita minoria de capitalistas, o que lhes permite a realização de lucros gigantescos, a potenciação do crescimento e o alargamento recorrente do espectro de aplicações.

⁸ Assim, enquanto a tributação se incumbem de centralizar os recursos sob a forma “pública”, o financiamento e o gasto se incumbem de converter tais recursos na fonte do crescimento de poucos e grandes grupos privados. O mesmo sucede com relação à dívida pública: além de sustentar e alimentar os circuitos especulativos, ela termina por sancionar os direitos dos principais “investidores” sobre parte significativa das receitas futuras. Tais fenômenos exprimem, na verdade, o próprio desvanecimento da separação público/privado, e indicam a permanente tendência à privatização do Estado.

O fortalecimento do grande capital monopolista significa, assim, que a “influência civilizatória do capital” e o caráter revolucionário de sua base técnica, tantas vezes assinalados por Marx,⁹ alcançam então um desenvolvimento irrefutável. A centralização monopólica afirma de modo contundente a natureza progressiva do capital: diferencia-se a estrutura produtiva; acelera-se o desenvolvimento da ciência e da técnica; difundem-se seus resultados; aprofundam-se as relações setoriais; multiplica-se a divisão social do trabalho; potencia-se o crescimento da agricultura; amplia-se extraordinariamente o espectro de necessidades; massifica-se o consumo; expande-se a urbanização e instaura-se a possibilidade de atendimento das mais complexas demandas da sociedade. A centralização do capital e a difusão dos circuitos de acumulação determinam, portanto, a mais completa *socialização da produção*; a autarcização das atividades, a “idolatria da natureza” e a estreiteza da vida material e espiritual são definitivamente sepultadas pelo capital.¹⁰

Este processo inclui a progressiva *exportação de capitais*, fenômeno que, frise-se, nada tem a ver com supostas “dificuldades de realização da mais-valia” ou com a operação de mecanismos “contra-arrestantes” da “tendência à queda da taxa de lucro”. Na verdade é a própria concentração do capital social nas mãos de uma limitada minoria de capitalistas que determina a inevitável ampliação do espaço de valorização. Este espaço se amplia em *todas as direções*, quer pelo crescimento das escalas e pela difusão diferenciada e maciça dos produtos, quer pela diversificação recorrente dos ativos, *quer ainda pelo irrefreável impulso à internacionalização*.¹¹ Já em *O Capital*, Marx observa que

9 Ver, por exemplo, Marx (1973, v. I, p. 360-362) e Marx (1966, v. I, p. 407-408).

10 Cf. Marx (1973, v. I, p. 360-362) e Marx (1966, v. I, p. 647).

11 Ver Hobson (1983, p. 193-194), bem como a apresentação de Maria da Conceição Tavares (p. xviii).

A contradição em processo

“paralelamente à centralização do capital ou expropriação de muitos capitalistas por uns poucos, se desenvolve em uma escala cada vez maior a forma cooperativa do processo de trabalho, a aplicação técnica consciente da ciência, a exploração sistemática e organizada da terra (...), a absorção de todos os países pela rede do mercado mundial e, como consequência disto, o caráter internacional do regime capitalista” (Marx, 1966, v. I, p. 648).

Pois bem, é com a exportação de capitais que o “caráter internacional” do capitalismo se afirma de modo irreversível. De fato, não se trata apenas da constituição de um mercado mundial através da incorporação das mais distantes regiões aos fluxos do comércio regulados pelo capital. Trata-se, agora, da própria internacionalização dos circuitos produtivos e financeiros de valorização. A exportação do capital significa que os blocos de capital centralizados monopolicamente tendem a exercer o comando da produção e do trabalho numa escala mundial. Alteram-se, em consequência, os próprios fundamentos da divisão internacional do trabalho. Se antes a incorporação de “uma série de países à circulação do capitalismo mundial”¹² tinha por base o intercâmbio de mercadorias, sobrepõe-se agora sua transformação em *locus de valorização* do capital centralizado monopolicamente. Internacionalizam-se os mercados, generalizam-se as relações capitalistas, difunde-se o regime de produção e socializa-se a produção, no bojo de um processo que tem por base o movimento das massas centralizadas de capital.

A “dominação dos monopólios” significa, por fim, que o capital centralizado monopolicamente e estruturado em grandes blocos tende a se valorizar de modo elástico através da permanente recomposição e diversificação da estrutura de ativos. Não só se

¹² “A possibilidade de exportação de capitais está determinada pelo fato de que uma série de países já foi incorporada à circulação do capitalismo mundial (...)” (Lenin, 1966a, p. 742).

aglutinam em poucas mãos enormes massas de capital, como sua valorização tende a se processar sob as mais variadas formas. A par da centralização e da potenciação de sua força expansiva, a diversificação sistemática da estrutura de aplicações (que redundam na tendência à conglomeração) se converte, assim, em característica essencial do desenvolvimento do capital, o que significa que a valorização tende a tornar-se progressivamente indiferenciada. Todas as formas de ativos passam a ser igualmente disputadas pelas massas centralizadas de capital, o que implica o entrelaçamento das esferas de inversão e a recorrente transformação dos lucros em *excedentes financeiros* que se subordinam a uma lógica particular de valorização.¹³

Esta é uma conseqüência natural da própria capacidade de acumulação do grande capital. O controle dos fluxos de valorização em qualquer atividade específica permite a realização de lucros gigantescos que reforçam o potencial de crescimento da grande empresa capitalista e conduzem-na a uma permanente tendência ao alargamento da estrutura de aplicações (diversificação, valorização fictícia, internacionalização etc.). Isso, por sua vez, termina por submeter novas atividades a seu controle, a estender seu raio de influência, reforçar seu poder financeiro e potenciar sua capacidade expansiva. Assim, na mesma medida em que expande suas operações correntes, a grande empresa capitalista (seja industrial, bancária ou mercantil) tende a diversificar a estrutura de suas posições ativas, subordinando-se a um comando geral e a uma

13 Esta lógica de valorização, observa Possas, “se caracteriza essencialmente por não estar estreitamente vinculada a alguma base material ou produtiva particular, sendo indiferente ao meio do qual se vale para preservar ou ampliar o poder de compra – ou, em outras palavras, o ativo cujo valor se pretende conservar ou incrementar. Por isso mesmo ela supõe, mais especificamente, como critérios básicos de valorização, a rentabilidade prospectiva e o risco associado; como forma geral mais adequada de conservação de ativos, a monetária, enquanto expresse poder de compra universal – razão pela qual a liquidez se coloca ao lado do risco como critério de valorização; e, finalmente, como espaço econômico de valorização, o mais amplo e desimpedido” (Possas, 1983, p. 174-175).

estratégia de cálculo estritamente financeira, de maneira a objetivar a máxima valorização de suas aplicações conjuntas.¹⁴ Já em 1906 observava Hobson como os “construtores de trustes e dirigentes de estradas de ferro se tornaram banqueiros ou diretores de companhias de seguros, enquanto banqueiros organizavam combinações na indústria de aço e navegação e participavam em diversas diretorias de companhias ferroviárias e industriais”.¹⁵ O desenvolvimento do capitalismo ao longo do século XX não fez senão confirmar essa tendência...

As características que viemos de salientar – a centralização do capital e o controle dos fluxos de valorização por uma limitada minoria de capitalistas, a potenciação da capacidade de expansão sistêmica e a tendência dos grandes blocos de capital a uma valorização ampla e indiferenciada – se condicionam reciprocamente e configuram dinamicamente um processo único. Todas, por sua vez, remetem à capacidade que o capital assume de revestir uma forma livre, líquida e centralizada, o que aponta para a relevância do sistema de crédito e para o desenvolvimento dos “mercados de inversão organizados”, na acepção dada por Keynes (1965, p. 138). De fato, não há centralização do capital nem o controle dos fluxos de valorização enquanto a empresa capitalista

14 Referindo-se aos trustes americanos no início do século, Hobson assinala que “é impossível que um construtor de truste consiga continuamente proporcionar pleno emprego aos altos lucros que obtém, ampliando as instalações e o capital de giro de sua própria empresa: tal política seria evidentemente um suicídio. Ele tem de procurar fora de sua própria empresa áreas de investimentos vantajosos para seus lucros. Se ele se encarrega pessoalmente, como às vezes acontece, de organizar outros trustes industriais em negócios relacionados com os seus, seu êxito produz novos lucros que devem ser aplicados mais adiante. Assim, os lucros provindos de monopólios específicos no mundo do transporte ou da manufatura são logicamente aplicados nas áreas mais gerais das finanças. Eles formam um fundo grande e crescente de capital disponível, que naturalmente se associa aos fundos disponíveis em mãos dos banqueiros e realiza (...) o fortalecimento de um controle financeiro geral sobre os negócios (...)” (Hobson, 1983, p. 189-190).

15 Cf. Hobson (1983, p. 190). Dois quadros apresentados por Hobson (p. 190, 192) evidenciam claramente como, já no início do século, é impressionante o espectro de atividades abrangido pelos grandes grupos capitalistas norte-americanos.

permanece prisioneira do capital próprio. As mudanças nas formas de organização das empresas (que implicam a expansão dos “mercados de valores”) e o crédito de capital (que implica a expansão das operações ativas dos bancos) convertem o capital próprio apenas na base de disposição sobre o capital alheio, o que permite a algumas empresas a possibilidade de se destacar definitivamente no contexto da concorrência intercapitalista. Da mesma forma, não há potenciação da capacidade de expansão se o gasto (em investimento basicamente) permanece limitado pela renda disponível: é exatamente a interposição do crédito que “liberta” a acumulação do fluxo de lucros correntes e multiplica as possibilidades de crescimento da empresa capitalista. Por fim, não se alcança a necessária fluidez na valorização conjunta das operações enquanto não se desenvolvem mecanismos apropriados de mobilização, transferência e aplicação de recursos em forma líquida, o que remete, mais uma vez, ao sistema de crédito, ao “mercado de valores” e à própria organização financeira da grande empresa capitalista.

Essas considerações indicam que o capitalismo monopolista assume uma “dimensão financeira” que se desdobra em inúmeros aspectos. Fica clara, em primeiro lugar, a importância do sistema de crédito através de sua capacidade específica em promover a “criação de poder de compra”.¹⁶ Como já vimos, tanto a constituição como o funcionamento da ordem monopolista são indissociáveis das funções que esse sistema desenvolve na mobilização, centralização e disposição de recursos líquidos, operando a transformação do capital monetário “congelado” em capital monetário “ativo”: o progresso técnico, a ampliação das escalas, o crescimento dos mercados, a diversificação e a internacionalização são simplesmente inconcebíveis sem a

16 A expressão é de Schumpeter (1976, cap. III).

A contradição em processo

interposição do sistema de crédito que ao avançar recursos, antecipando o gasto, amplia enormemente as possibilidades de expansão do capital “capital em funções”. A relevância deste sistema é, portanto, constitutiva do capitalismo monopolista.¹⁷

Por outro lado, na medida em que as transformações na organização da empresa capitalista e o funcionamento do sistema de crédito – através da multiplicação das relações de débito e crédito – dão origem a uma variedade de títulos que passam a ter uma circulação e valorização próprias, torna-se destacada a importância dos “mercados de inversão organizados” no capitalismo monopolista. De fato, ao versarem sobre representações da riqueza existente, as operações em tais mercados permitem que as inversões, que são “fixas” para a comunidade, tornem-se, nas palavras de Keynes, “líquidas” para os indivíduos. Isso significa que a circulação de títulos que funcionam como capital e preservam, ademais, o atributo primordial da liquidez, converte o “mercado de valores” num *locus* privilegiado da valorização capitalista. Se tais características asseguram a necessária fluidez ao movimento das massas privadas de capital, suas implicações são, conforme veremos, altamente problemáticas do ponto de vista da estabilidade sistêmica.

O desenvolvimento do sistema de crédito e a expansão dos “mercados de valores” estão, assim, intimamente associados ao processo de monopolização. Mais ainda, na medida em que esse

¹⁷ Conceição Tavares e Belluzzo são ainda mais enfáticos a respeito: “Na lei geral da acumulação estão estruturalmente implícitas as necessidades de concentração e centralização dos capitais, principalmente através da ampliação e externalização crescentes do capital e juros, *com o predomínio cada vez maior do sistema de crédito sobre as órbitas mercantil e produtiva (...)*”. “A predominância do financeiro na organização do capitalismo monopolista apenas demonstra que a autonomização do capital a juros, referida por Marx, *acaba se resolvendo no comando sobre o capital produtivo*, independentemente da forma particular que esse comando possa assumir ou da forma morfológica que a grande empresa venha a adotar em suas estratégias de expansão” (Tavares & Belluzzo, 1981b – Grifos nossos).

mesmo processo aponta para o avanço de regulação estatal e, conseqüentemente, para o desenvolvimento das funções financeiras do Estado, tanto o sistema de crédito como o mercado de títulos tem sua importância magnificada. Como observa Belluzzo (1983), “seria difícil imaginar o destino das economias capitalistas, sem que a mão visível do Estado as tivesse protegido do auto-flagelo da mão invisível do mercado”, sobretudo a partir da tragédia dos anos 30. É aí que se inscrevem o controle da moeda e do crédito, a expansão da carga fiscal e do gasto público, o crescimento da dívida pública, o financiamento estatal e a regulação geral dos fluxos financeiros, de maneira a atenuar a intensidade das flutuações e impedir a recorrência de reversões abruptas e descontroladas. Pois bem, o que importa destacar é que este processo de controle e regulação da concorrência intercapitalista traz em seu bojo a própria multiplicação das funções financeiras do Estado que redundam na constituição de um sistema financeiro público que se superpõe ao sistema privado, ampliando a escala do crédito e sustentando os movimentos especulativos nos mercados de títulos.

A “dimensão financeira” do capitalismo monopolista inclui, por fim, a própria forma de organização da grande empresa capitalista. Esta, como observamos, mesmo quando predominantemente vinculada a atividades produtivas, é forçada a uma especialização financeira de maneira a assegurar a mobilização do capital de terceiros, o alargamento da estrutura de aplicações e a administração combinada do conjunto de suas operações. Na verdade, a formação e o crescimento das grandes unidades capitalistas é correlata à progressiva diversificação da estrutura de suas posições passivas e ativas, a qual, combinada à própria escala das operações, impõe a necessidade de um “controle financeiro geral” e de uma estratégia de cálculo eminentemente financeira.

Essas são características gerais da estruturação do capitalismo monopolista, que independem das formas particulares

pelas quais se dá a relação entre os bancos e a indústria, bem como da morfologia específica adotada pela grande empresa. Em quaisquer circunstâncias, permanecem sempre a relevância do sistema de crédito, a importância dos mercados de títulos e da valorização fictícia, o desenvolvimento das funções financeiras do Estado e a organização financeira da grande empresa capitalista.

Neste particular, é necessária uma breve qualificação à forma pela qual Hilferding e depois Lenin definiram o conceito de “capital financeiro”. É inequívoco que ambos procuraram, através da utilização do conceito, apontar para um fenômeno novo – característico de uma nova etapa do capitalismo – que consiste na tendência dos capitais centralizados monopolicamente a enlaçar as distintas órbitas (produtiva, mercantil, creditícia, fictícia etc.) superando e “fundindo” as formas parciais em que necessariamente se fraciona o capital. Assim, é enquanto capital *sans phrase* – que percorre as distintas órbitas sem se fixar em cada uma delas particularmente – que o capital centralizado monopolicamente se realiza, para ambos, como capital financeiro.

Este é, sem dúvida, o aspecto fundamental, e geral, a ser retido. Sucede, contudo, que seu entendimento aparece limitado pela própria exposição dos autores, que ao anunciarem o conceito, *circunscreveram-no a padrões específicos de relações entre os bancos e a indústria*. Em Hilferding (1963, p. 255), por exemplo, o conceito de capital financeiro está intimamente associado à *dominação* da indústria pelos bancos: “uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital à disposição dos bancos e utilizado pelos industriais”. Uma idéia próxima – mas não idêntica – é desenvolvida por Hobson, que coloca o acento na “classe financeira” (os bancos, em última análise) exercendo a *dominação financeira* sobre a indústria: “fica bem claro que a tarefa do banqueiro moderno é, em grande parte, a do financista comum, e que a dominação financeira na indústria

capitalista é exercida em grande medida por banqueiros”.¹⁸ Lenin (1970, p. 764), por sua vez, enfatiza a idéia de *fusão* do capital bancário com o capital industrial: “o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital dos grupos monopolistas industriais”.

É evidente que as relações estabelecidas entre os bancos e a indústria (dominação, fusão, associação etc.), assim como a morfologia adotada pela grande empresa capitalista (truste, cartel, conglomerado etc.), são de vital importância para a compreensão do capitalismo monopolista. Mas, na medida em que se trata de relações e formas que variam segundo as especificações nacionais, é mister que se evitem generalizações indevidas, de maneira a não confundir os atributos gerais da estruturação do capitalismo monopolista com as formas particulares (e, portanto, variadas) que essa estruturação assume.¹⁹ Se tais percalços estão postos já na própria formulação original do conceito de capital financeiro, sua ampla difusão não fez senão aprofundar as ambigüidades, tornando-o ainda mais obscuro. Na verdade, são tantas as acepções hoje atribuídas ao termo que se corre o risco de esvaziá-lo de um significado minimamente claro e preciso.²⁰

Resta considerar, por fim, um aspecto fundamental associado à circulação financeira no capitalismo monopolista. Já

18 Cf. Hobson (1983, p. 188). Sobre as diferenças entre as formas de dominação admitidas por Hilferding e Hobson, veja-se a apresentação de Maria da Conceição Tavares ao livro de Hobson (p. xviii-xix).

19 Conceição Tavares e Belluzzo, ao indicarem o duplo movimento da obra de Hilferding, esclarecem precisamente este ponto. Ver adiante, cap. 3, p. 164.

20 Afinal, o que se entende, correntemente, por “capital financeiro”? É o capital à disposição dos bancos empregado na indústria? É o capital dos grandes bancos monopolistas fundido com o capital dos grupos monopolistas industriais? É o capital bancário *tout court*? É o capital centralizado monopolicamente que percorre e “funde” as distintas órbitas? São as aplicações financeiras dos grandes bancos e das grandes empresas nos circuitos nacionais e internacionais de valorização “fictícia”? São os excedentes financeiros que se valem de qualquer base para se multiplicar? É o grande capital monopolista pura e simplesmente? A difusão do conceito na literatura contemporânea não pode mais prescindir de uma rigorosa qualificação...

observamos que as mudanças na forma de organização das empresas, a multiplicação dos instrumentos de captação pelo sistema de crédito e a expansão da dívida pública propiciam a circulação de uma variedade de títulos que passam a ter uma dinâmica própria de valorização. Se este é um fenômeno que exprime a ampliação das possibilidades de financiamento das inversões, bem como o alargamento da estrutura de aplicações do capital, não há dúvida de que sua emergência redundará na recorrência de movimentos especulativos que comprometem sobremaneira a estabilidade sistêmica. De fato, na medida em que títulos financeiros (privados e públicos) convertem-se em ativos de capital que concorrem com os ativos físicos, “a tendência para transformar uma boa *performance* econômica num surto de investimento especulativo”²¹ termina por agravar a instabilidade característica da economia capitalista. Como observou Keynes (1965), “com o desenvolvimento de mercados de inversão organizados, entrou em jogo um novo fator de grande importância, que algumas vezes facilita a inversão, porém também contribui às vezes para aumentar em muito a instabilidade do sistema” (p. 138). Seu alerta exprime uma tendência permanente do capitalismo contemporâneo: “os especuladores podem não ser nocivos quando representam apenas bolhas numa firme corrente do espírito de empresa; porém a situação é séria quando a empresa se converte numa bolha dentro de uma voragem especulativa. Quando o desenvolvimento do capital em um país se converte no subproduto das atividades próprias de um cassino, é provável que aquele se realize mal” (p. 145).

E não se trata, apenas, de que a “instabilidade devida à especulação” atinja separadamente as distintas economias nacionais

21 Minsky (1977 – Trad. FGV/EAESP, p. 10). Ver também, a propósito, Dillard (1964) e Lima (s.d.).

individualmente consideradas. Na verdade, é o próprio capitalismo, a própria ordem capitalista, que assume uma instabilidade que sobrepassa e se projeta aos marcos nacionais específicos. Isso significa que a internacionalização do capital – resultado inevitável da monopolização da economia capitalista – culmina com a internacionalização do próprio circuito de valorização “fictícia” que, isento de qualquer regulação nacional ou supranacional, tende a desarranjar os padrões monetários locais, acelerar as flutuações cambiais e desagregar o próprio sistema monetário internacional.²²

2.4 O monopólio e a exacerbação das tendências imanentes do capitalismo

Se atentarmos, assim, para a relação que se estabelece entre as características fundamentais da etapa monopólica e as leis gerais do regime de produção, veremos que, em realidade, *o monopólio exacerba as tendências imanentes do capitalismo*. Não só os “progressos da era capitalista” (Marx, 1966, v. I, p. 649) se tornam, então, evidentes, como o antagonismo que lhe é constitutivo se revela igualmente explícito. Tem razão Schumpeter quando afirma que “não só a fábrica mecanizada moderna e o volume de produção que dela flui, não só a técnica e a organização moderna, senão todos os traços e conquistas da civilização moderna são, direta ou indiretamente, produto do processo capitalista” (Schumpeter, 1971, p. 173), em particular, do capitalismo dos monopólios. Não menos verdadeira, contudo, é a constatação de que tais conquistas coexistem em meio à barbárie: o colonialismo, as guerras, a desagregação dos laços sociais, a solidão, o desemprego e a miséria põem definitivamente a nu a face cruel da “civilização do capitalismo”.

22 Cf. Tavares & Belluzzo (1981b).

A própria “estabilidade” da ordem capitalista se vê atingida pelo movimento das massas centralizadas de capital. Como se viu, é inerente ao capitalismo o choque entre “os limites dentro dos quais deve se mover a conservação e valorização do valor-capital” e “os métodos de produção que o capital se vê obrigado a empregar para conseguir seus fins” (Marx, 1966, v. III, p. 248). Isto significa que o capital, na busca do lucro máximo, torna-se periodicamente ocioso ou “excessivo” em relação à taxa de lucro esperada, daí resultando as crises. O afã da valorização ilimitada redundando, assim, na sistemática desvalorização do capital, fenômeno que exprime a tendência da acumulação a ultrapassar de modo recorrente os marcos particulares que condicionam o conjunto da valorização.

Esses marcos, desde logo, escapam ao controle de cada capital individualmente considerado: trata-se de estrangulamentos sociais que se impõem externamente a cada capitalista. É assim que a tendência à superacumulação se afirma para todos os capitais, ao mesmo tempo que resulta da combinação dos esforços particulares de cada capitalista em garantir a máxima valorização de suas operações. “Os capitalistas não investem como classe”, como lapidarmente sentenciou Kalecki...

Pois bem: *o que importa destacar é que monopólio não apenas reafirma a tendência à superacumulação, como introduz novas determinações que terminam por agravar a instabilidade própria da economia capitalista.* Antes de detalharmos este aspecto, decisivo aliás, é conveniente retermos algumas características da concorrência na etapa monopolística.

Como já se viu, são os grandes blocos de capital que comandam a maquinaria monopolista. Seu potencial de acumulação é gigantesco; sua capacidade de mobilização de capital monetária é

imensa; a escala de suas operações é inquestionável; a diversificação de sua estrutura de aplicações é a mais ampla possível; o planejamento global de suas atividades é criteriosamente estipulado; a racionalização dos métodos de controle e gestão confere, por fim, um elevado grau de precisão à condução particular de seus negócios.

A concentração de tais atributos em poucos e grandes grupos, que praticamente controlam a maior parte do capital social, *não significa, contudo, a eliminação da concorrência e a constituição de uma ordenação regulada da vida econômica. Na verdade, amplia-se o espaço e altera-se a forma da competição intercapitalista*: isto significa que a multiplicação em escala nacional e internacional das relações capitalistas, ao mesmo tempo que se explica pelo confronto dos grandes blocos na busca frenética de espaços ampliados de valorização, determina a consolidação de novos circuitos de acumulação que passam a ser disputados por uma multiplicidade de capitais. Assim, o desenvolvimento de novos ramos, de novas técnicas e de novos produtos, a conquista de novos mercados, a incorporação de novas áreas e a internacionalização dos circuitos de reprodução não apenas exprimem o permanente confronto dos grandes blocos na luta por vantagens extraordinárias, como ampliam, em seu rastro, os espaços secundários em que se trava a competição dos capitais não estruturados monopolicamente.

O que se verifica é a generalização, e não a supressão, das relações de concorrência. Generalização que é induzida pelo movimento das massas centralizadas de capital e que redundam na consolidação de *novos padrões competitivos*. É assim, por exemplo, que se assiste à oligopolização dos principais mercados industriais: o confronto aí se dá entre grandes grupos que, protegidos por barreiras técnicas e financeiras à entrada, buscam maximizar a rentabilidade de suas operações correntes. Limita-se a competição

por preços; introduzem-se novas formas de concorrência através da diferenciação de produtos, controle e técnicas de comercialização, inovações técnicas e inovação de produtos (Possas, 1983, p. 171); administram-se preços e margens de lucro; planeja-se a utilização da capacidade ociosa; dividem-se os mercados e, mais importante, afasta-se o espectro da destruição pura e simples. A “concorrência à morte” se vê substituída pela preservação dos privilégios de escala, pela diversificação das aplicações e pela busca de novas fronteiras de valorização. É desta maneira que os grandes oligopólios tendem, em meio à agudização e à redefinição das relações de concorrência, a uma expansão geral de suas operações.

Este movimento, como se viu, está intimamente associado ao desenvolvimento do sistema de crédito. A centralização do capital e a internacionalização da concorrência têm, na verdade, como suposto básico, o fortalecimento dos bancos enquanto agentes aglutinadores de recursos líquidos, potenciadores da acumulação e gestores da conversão dos excedentes financeiros disponíveis em capital “fictício”. Deste modo, ao mesmo tempo que multiplicam as modalidades de suas operações ativas e passivas, os grandes bancos tendem a enlaçar seus interesses aos dos oligopólios, impulsionando a competição intercapitalista e internacionalizando o circuito do crédito e da circulação financeira.²³ O que se tem, assim, é a ampliação, intensificação e entrelaçamento dos fluxos de valorização (produtivos/financeiros, nacionais/internacionais), que não exprimem, senão, a própria exacerbação da concorrência intercapitalista.

Pois bem, *é no interior deste quadro estrutural que se agudizam as contradições próprias do regime de produção.* Vejamos: a incapacidade de destruição dos grandes blocos de

23 Tavares & Belluzzo (1981b). Ver também Coutinho & Belluzzo (s.d.) e Coutinho (1982).

capital exprime, de um lado, seu próprio poder relativo. “Agora, todos são fortes” (Cardoso de Mello, 1982) e incapazes, portanto, de se destruírem. É essa mesma força, contudo, que tende a tornar recorrente o excesso de capital e a prolongar a superacumulação. De fato, na medida em que a eliminação da capacidade produtiva excedente torna-se agora mais problemática, a existência de margens indesejadas de ociosidade passa a afetar de modo mais duradouro o investimento produtivo. No fundo, é essa a questão que coloca Kalecki, quando observa que “o crescimento a longo prazo da renda nacional, que implique uma utilização satisfatória do equipamento, está longe de ser óbvio” (Kalecki, 1983a).

Do mesmo modo, a possibilidade de arbitrar preços e margens de lucro e de valorizar ficticiamente o capital exprime, de um lado, a capacidade de sustentação de ganhos correntes dos grandes oligopólios. Vale dizer, é através da administração dos preços e da multiplicação de práticas especulativas que o grande capital busca preservar a rentabilidade de suas operações, sobretudo nos momentos de crise. Pois bem, essa mesma capacidade afeta de modo decisivo o próprio funcionamento do sistema. De um lado, instabiliza-se e retarda-se o investimento produtivo, com implicações diretas sobre o emprego e a renda.²⁴ De outro, converte-se a inflação em instrumento de valorização, com reflexos imediatos sobre os preços relativos e o padrão monetário. Por fim, tende-se a sancionar e prolongar a estrutura técnica vigente, problematizando-se a introdução de inovações, já que o grande capital, antes de veicular novas técnicas, busca exaurir a técnica existente até o limite de sua rentabilidade.²⁵

²⁴ Ver, a propósito, Minsky (1977), Dillard (1964) e Lima (s.d.).

²⁵ Segundo J. C. Braga (1983), “o poder monopolístico dá aos capitais centralizados a capacidade de defender temporariamente seus lucros, mesmo com produtividade defasada frente à inovação emergente, de modo que logram com isso alargar o prazo de rentabilidade de seus capitais imobilizados com a ‘velha técnica’, neutralizando assim o dinamismo do binômio concorrência/progresso técnico” (p. 21).

Na mesma linha, a rapidez na recomposição das posições ativas, ao mesmo tempo que exprime a fluidez assumida pela valorização das massas centralizadas de capital, tende a promover súbitas variações nos preços relativos e na acumulação de capital. Vale dizer, a valorização indiferenciada do capital enlaça os distintos preços acentuando a instabilidade já característica da economia capitalista. Da mesma maneira, a elasticidade dos fluxos de valorização (produtivos e financeiros) que percorrem e transcendem o âmbito dos Estados, ao mesmo tempo que exprime o vigor da acumulação capitalista, problematiza o exercício das políticas fiscal, monetária e cambial, na medida em que estas passam a estar sobredeterminadas pelo movimento das massas internacionalizadas de capital. É assim que a tendência à ampliação dos espaços de valorização se produz em meio ao simétrico acirramento das rivalidades nacionais. E é assim também que a internacionalização da circulação financeira, ao mesmo tempo que exprime a “liberdade” e o caráter universal do capital, tende a erodir o padrão monetário, a manietar as políticas econômicas locais e a desagregar o sistema monetário internacional.²⁶

Como se vê, *são as próprias “virtudes” da ordenação monopólica que constituem sua principal limitação*: o prolongamento da superacumulação, a instabilização e o retardamento do investimento produtivo, a aceleração nas flutuações dos preços relativos, a erosão do padrão monetário, a problematização na introdução do progresso técnico, o desarranjo das políticas fiscal, monetária e cambial, o acirramento das rivalidades nacionais e a desagregação do sistema monetário internacional exprimem, em realidade, o aprofundamento da instabilidade estrutural característica do capitalismo. *Na verdade, se agravam as contradições próprias da ordem capitalista*. Este

26 Cf. Tavares & Belluzzo (1981b), Coutinho & Belluzzo (s.d.) e Coutinho (1982).

agravamento se explicita nas crises através de progressiva dificuldade de recomposição das condições gerais de valorização. De fato, deflagrada a superacumulação, torna-se extremamente problemático o redirecionamento do capital a um novo ciclo expansivo. De um lado, se exacerba a valorização “fictícia”; de outro, a ampliação das margens de capacidade ociosa não planejadas atinge em cheio os oligopólios que, igualmente fortes e impotentes, buscam preservar a rentabilidade de suas operações através da administração dos preços. Este movimento, combinado com a tentativa de refinanciamento das posições passivas, reforça a posição dos bancos e instituições financeiras, que passam a auferir ganhos extraordinários. A inflação de preços e a elevação da taxa de juros realimentam este processo, desestimulando as inversões produtivas. O padrão monetário tende a se erodir, agravado pela desordem insuflada pelo movimento de especulação comandado pelo circuito internacional. As crises tendem a se propagar, acirrando as rivalidades internacionais e problematizando a redefinição das condições que asseguram a retomada. Ao mesmo tempo, o raio de manobra das economias não hegemônicas se estreita visivelmente: não só seus principais mercados estão internacionalizados, como a “abertura” ao sistema financeiro internacional se converte numa imposição cada vez maior. Neste quadro, a articulação dos interesses é extremamente débil, e a linha de menor resistência da “estabilização” não faz senão aprofundar a crise, sancionar o imobilismo e reforçar a posição da “alta finança”. É neste sentido que a recomposição das condições gerais de valorização se torna, agora, muito mais difícil. Na verdade, cada crise cíclica tende a se desdobrar numa crise mais profunda e duradoura, ao contrário da etapa anterior do capitalismo. Este aspecto foi antecipado, de modo exemplar, por Tugán-Baranovski: “as crises anteriores se assemelhavam a uma tormenta que

A contradição em processo

rapidamente açoitava o país e destruía todo o seu caminho, mas que com a mesma velocidade desaparecia (...); já a crise atual “não é mais um caso agudo de enfermidade, mas sim uma enfermidade que se arrasta durante muito tempo (...)”.²⁷

A questão está em que o enorme poder de comando técnico, econômico e financeiro das massas de capital centralizadas monopolicamente problematiza toda e qualquer tentativa de ordenamento e regulação da estrutura capitalista. Este ponto foi precisamente captado por Cardoso de Mello:

Assim, enquanto “no capitalismo concorrencial, a própria crise engendra a recuperação e prepara uma nova etapa expansiva, pela ação de mecanismos estritamente econômicos (...), a economia monopolista não dispõe de formas de auto-regulação”. Na verdade, “as funções de regulação passam a ser exercidas no âmbito do próprio Estado”, de modo que “no capitalismo monopolista há uma politização da economia”, já que “nenhum conflito pode-se subtrair à presença do Estado, e, ao mesmo tempo, a articulação dos interesses é fugaz e circunstancial”. Daí que “necessariamente toda a crise econômica se transfigura numa crise política”.²⁸

Isso significa que as contradições da ordenação privada passam a se projetar no interior da própria regulação estatal. Esta assume, de fato, uma dupla dimensão. De um lado, sua interveniência – através da ampliação do gasto, do controle monetário e do refinanciamento das dívidas – evita a eclosão de reversões descontroladas, atenuando de maneira decisiva a intensidade das crises. Na verdade, após a Grande Depressão dos

27 Citado por Kautsky (1978, p. 222-223).

28 De fato, uma vez que, “agora todos são fortes”, “como distribuir o ônus da crise? Como restabelecer a divisão dos mercados agora mais curtos? Como arbitrar a desvalorização de capital entre os blocos? E finalmente através de que mecanismos poderia ser gerada uma nova etapa de expansão?” (Cardoso de Mello, 1982).

anos trinta, somente “a substituição dos mecanismos ‘automáticos’ de regulação pela regulação consciente do Estado foi capaz de evitar o mergulho no desconhecido”.²⁹ Mas a inserção do Estado em meio a uma estrutura monopolista não se dá sem percalços. Desde logo, a questão não se situa nas mazelas que adviriam de um suposto “gigantismo” estatal. O ponto fundamental é que ao contribuir, *em meio à própria crise*, para a sustentação da rentabilidade corrente – reforçando os mecanismos de defesa dos grandes capitais – a ação estatal termina por sancionar a especulação, alimentar as pressões inflacionárias e inibir a recuperação do investimento produtivo. Belluzzo destacou esse aspecto com extrema acuidade:

“o papel contrabalançador dos governos, como demandantes de bens e serviços, como geradores de déficits para sustentar lucros e como criadores de títulos da dívida, líquidos e garantidos, nos mercados financeiros, amorteceu sensivelmente as tendências depressivas. Mas também criou as condições para a persistência da instabilidade inflacionária e do baixo dinamismo das economias capitalistas (...). O refinanciamento continuado da dívida passada e as inovações financeiras apoiadas numa dívida pública crescente, líquida e garantida, conduziram ao encurtamento dos horizontes dos agentes capitalistas”, favorecendo mais “a especulação de curto prazo do que o comprometimento de longa duração com o capital produtivo” e tornando “a economia vulnerável a pressões inflacionárias” (Belluzzo, 1984).

²⁹ Belluzzo (1983). Segundo o autor, “o capitalismo assumiu feições que o tornam mais resistente a crises agudas e violentas. Foi exatamente depois da década de 30 que o movimento da concorrência intercapitalista, o processo de investimento e o funcionamento do sistema financeiro passaram a ser regulados no interior do Estado. Os aspectos desestabilizadores do circuito financeiro e monetário foram em grande medida amortecidos: o Estado sanciona elasticamente a reciclagem da dívida, acumulada nos períodos recessivos, regula a valorização do capital na esfera financeira e evita a contração pronunciada do investimento real”.

A contradição em processo

A conclusão é que o monopólio – mesmo com a presença marcante do Estado – afasta o capitalismo da alimentada ilusão da “regulação progressiva”: na mesma medida em que se centraliza o capital, em que se potencia seu poder de expansão e em que se entrelaçam e se internacionalizam os fluxos de acumulação, aprofunda-se a instabilidade e problematiza-se a ordenação das condições gerais sobre as quais se assenta a própria valorização. Mais uma vez, e de modo agravado, os meios empregados se chocam “com o fim perseguido que é um fim limitado”: a conservação e valorização do valor-capital. O capital se reafirma como a contradição em processo...

É nesse sentido que “autovalorização do capital se torna mais difícil na medida em que o capital já esteja valorizado”;³⁰ é nesse sentido que “o monopólio capitalista, que nasceu do capitalismo e se encontra no ambiente geral deste (...) passa a viver em uma contradição constante e insolúvel com o dito ambiente geral” (Lenin, 1970, p. 774); é nesse sentido que o movimento expansão-barreiras-expansão se troca, no monopólio, pela seqüência barreiras-expansão-barreiras;³¹ é nesse sentido, por fim, que “o monopólio do capital se converte em grilhão do regime de produção” (Marx, 1966, v. I, p. 648).

30 Marx (1973, v. I, p. 284). Em termos mais abstratos, a problematização da “autovalorização do capital” exprime o próprio agravamento das contradições imanentes do regime de produção. De um lado, assume assinalada importância o desenvolvimento do capital fixo, convertendo-se o trabalho numa base progressivamente “miserável” para os fins da produção capitalista. De outro, no âmbito mesmo de uma estrutura privada de apropriação, afirma-se crescentemente o caráter “diretamente social” das forças produtivas, da produção, do trabalho e do próprio capital. Negam-se, em conseqüência, os próprios *fundamentos* da produção capitalista: o “roubo de tempo de trabalho alheio”, a fragmentação dos processos produtivos e a pulverização da propriedade são progressivamente negados pelo capital, que tende a solidarizar-se, assim, apenas com o dinheiro e consigo mesmo. É neste sentido que “periclita a base da produção fundada no valor e na mais-valia”, e é também assim que se realizam as contradições expressas na lei de tendência. A envoltura privada do processo de socialização e a tendência à negação do trabalho indicam, assim, os próprios limites da produção capitalista, e se refletem de modo particular na transformação dos mecanismos de regulação do sistema. Ver a propósito Tavares (1978), em especial as agudas observações sobre a “politização dos preços” e a regulação estatal na etapa monopolista (p. 57-67).

31 Cf. Elliot (1978/79) e Lebowitz (1976).

Não estamos, com isso, afirmando que o capitalismo tenda à “estagnação” ou ao “colapso”. Na verdade, nada nos autoriza a supor a inviabilidade tendencial da acumulação capitalista, mesmo em meio à progressiva dificuldade de articulação dos interesses e à progressiva desestabilização da própria ordem capitalista. O que sucede, dito de modo geral, é que *a estreiteza dos limites privados choca-se cada vez mais com o caráter social da produção: o capital se contradiz a si mesmo, e se opõe ao meio social em cujo interior se move.*

Mais especificamente, a ordenação produtiva e social, ao mesmo tempo que se diferencia, se expande e se aprofunda, se vê estrangida pela lógica privada que regula o movimento das massas centralizadas de capital. Assim, ao mesmo tempo que as escalas de produção tornam-se gigantescas, a superacumulação tende a se tornar recorrente; ao mesmo tempo que se potencia a capacidade de criação do progresso técnico, sua introdução se vê problematizada; ao mesmo tempo que se internacionaliza a produção, o desenvolvimento de mercados particulares se vê bloqueado; ao mesmo tempo que se amplia e se diferencia a produção material, manipula-se o consumo; ao mesmo tempo que se aperfeiçoam os mecanismos de gestão e controle, exacerba-se a anarquia do sistema; ao mesmo tempo que se consolida a regulação estatal, privatiza-se o Estado; ao mesmo tempo que o trabalho se torna redundante, o tempo livre converte-se recorrentemente em desemprego.

Na verdade, o desemprego, a manipulação do consumo, a violência, a desordem urbana, as carências sociais, as desigualdades regionais etc. somente se tornam menos dramáticos à medida que a regulação social consegue se sobrepor ao particularismo dos interesses monopolistas. A limitação de tais interesses é, inclusive, fundamental, na reversão das tendências que apontam para a

A contradição em processo

rigidificação da estrutura técnica, para o prolongamento das crises e para o bloqueio ao desenvolvimento de mercados locais ou regionais.

Cabe repetir que o fortalecimento do Estado dá apenas a possibilidade desta regulação. Isto porque os limites privados do processo de socialização projetam-se no seu próprio seio, redundando na permanente tensão entre seu caráter público e seu caráter privado. É assim que os fundos públicos tendem a se transformar em capital centralizado à disposição de grandes grupos; é assim que as políticas sociais tendem a se converter em instrumentos de capitalização da acumulação privada; é assim que as empresas estatais tendem a se afirmar como suportes da valorização do grande capital, e é assim, também, que a administração da política econômica tende unicamente a sancionar as características da estrutura monopólica.

A envoltura privada, monopolista, da produção social tende a se tornar anacrônica: “a centralização dos meios de produção e a socialização do trabalho chegam a um ponto em que se tornam incompatíveis com sua envoltura capitalista” (Marx, 1966, v. I, p. 648). Isso significa que a anarquia da ordem monopolista, a erosão de seus mecanismos de regulação e a estreiteza dos limites privados, ao mesmo tempo que indicam a “inadequação das relações de produção” ou a exacerbação do conflito entre o “caráter social da produção e o caráter privado da apropriação”, demonstram que os avanços na produção material e na ordenação da sociedade somente se tornarão menos problemáticos com o paralelo avanço da regulação social. Esta regulação representa exatamente o oposto do controle de poucos; o monopólio, contudo, cria as condições de sua implantação.

3

A crítica de um debate

3.1 O debate

As questões discutidas anteriormente aparecem, em cheio, nos debates da social-democracia alemã e do marxismo russo, de fins do século XIX e inícios do século XX. O momento aí é extremamente delicado: é então que se consolida a passagem à etapa monopólica, ao mesmo tempo que – *et pour cause* – se gesta a Primeira Guerra Mundial. A feroz internacionalização do capital, a crescente predominância dos monopólios e a progressiva militarização dos Estados nacionais exigiam dos partidos populares uma pronta avaliação do sentido das transformações em curso, de modo a nortear, em bases seguras, o conjunto da ação política. Do ponto de vista estritamente econômico, dois são aí os interrogantes básicos: de um lado, a questão da *natureza das crises*, que remete à discussão dos mercados, do subconsumo, das desproporções etc. De outro, a *caracterização do imperialismo*, que remete à discussão do crédito, do capital financeiro, da internacionalização do capital e do próprio destino do capitalismo. Desde logo, trata-se de questões intimamente conexas, de cuja distinta interpretação resultaram posturas políticas virtualmente antagônicas.

• Bernstein e a regulação progressiva

Um dos primeiros autores a desafiar a ortodoxia social-democrata foi Eduard Bernstein.¹ Em visível contraposição a Rosa Luxemburgo, Bernstein procura demonstrar que o desenvolvimento do sistema de crédito, a expansão geográfica, a ampliação dos meios de comunicação e a formação de cartéis e trustes – fenômenos visíveis na passagem do século – tenderiam a conferir ao capitalismo uma maior capacidade de “compensação dos desequilíbrios”, de maneira que os desdobramentos e a profundidade das crises seriam, a partir de então, sensivelmente mais reduzidos. As crises se circunscreveriam, assim, a “fenômenos de depressão de caráter local e parcial”, estando cada vez mais remota a possibilidade de “paralisações gerais” como as verificadas ao longo do século XIX (1847, 1857 e 1873, por exemplo). As expectativas luxemburguistas de um agravamento das crises, ou de uma crise geral ou final, seriam, destarte, ociosas, como ociosa (e enganosa!) seria a tentativa de demonstrar que as crises até então vividas não teriam sido, senão, “enfermidades infantis” da economia capitalista.

A passagem do século configuraria, portanto, uma mudança de qualidade no capitalismo: a estruturação do sistema de crédito e das associações de empresários (cartéis, sindicatos, trustes) representaria, na visão de Bernstein, a consolidação de mecanismos de regulação que tenderiam a atenuar sobremaneira a anarquia e a instabilidade características desse regime de produção. O catastrofismo “ortodoxo” se contraporaria, assim, à própria lógica do desenvolvimento capitalista, que se não suprimia seus males de

¹ Cf. Bernstein (1978, p. 145-162).

origem (a superprodução, a especulação e o submetimento da classe trabalhadora), pelo menos continha em si mesmo os antídotos que viriam mitigar a extensão de seus efeitos.

Assim, observa Bernstein,

“a expansão geograficamente gigantesca do comércio mundial unida à extraordinária redução do tempo requerido para as informações e os transportes” aumentaram consideravelmente as “possibilidades de compensação dos desequilíbrios”. Ao mesmo tempo, “o enorme aumento da riqueza dos Estados industriais europeus, unido à elasticidade do sistema creditício moderno e ao nascimento dos cartéis industriais” restringiram virtualmente “a capacidade de propagação dos desequilíbrios locais ou particulares sobre a situação geral dos negócios”. Deste modo, é necessário considerar “altamente improvável, ao menos durante um período bastante largo, a possibilidade de crises econômicas gerais do tipo das precedentes” (Bernstein, 1978, p. 149-150).

São igualmente definitivas, a propósito, suas observações sobre o “aumento das possibilidades de compensação” com o desenvolvimento do “organismo creditício”, ou a constatação da “aptidão do crédito para influenciar as relações entre a atividade produtiva e a situação do mercado até o ponto de reduzir o perigo de crises” (Bernstein, 1978, p. 153, 156). Ou ainda, as referências às “associações de empresários, que, sob a forma de cartel, sindicato ou truste, buscam regular a produção” (p. 156) e “frear a anarquia” (p. 157), contendo, assim, a eclosão das crises. Do mesmo modo, sua acusação a Rosa Luxemburgo de se fixar exclusivamente na “função destrutiva do crédito”, sem gastar uma só palavra com respeito à “capacidade construtiva e criadora que Marx expressamente lhe atribui” (p. 151). Ou, por fim, a verificação de que “as mais tresloucadas explosões de especulação se

encontram nos albores da era capitalista”, ao passo que com a consolidação do capitalismo “o movimento especulativo cessa de desempenhar um rol determinante, já que se torna mais preciso o controle e mais seguro o cálculo da situação e das oscilações do mercado” (Bernstein, 1978, p. 153).

Desde logo, para Bernstein, a segurança no monopólio é sempre uma segurança relativa, “pois a concorrência e o desenvolvimento técnico excluem a possibilidade de um controle absoluto do mercado”. A superprodução persiste inevitável, porém “uma superprodução em certas indústrias não significa uma crise geral” (Bernstein, 1978, p. 153). Não se trata, portanto, de “fazer a apologia das associações empresariais” (p. 159), ou de negar o “novo e agravado submetimento da classe trabalhadora” (p. 161). Os argumentos de Bernstein se encaminham numa direção precisa: negar, por todos os títulos, a iminência de uma crise geral, já que, do ponto de vista da classe trabalhadora, as “profecias sobre a ‘impotência’ dos cartéis diante das crises” poderia se converter “na causa de funestas omissões” (p. 161).

Em toda sua exposição Bernstein atropela a Marx: desde a “descoberta” de “flagrantes contradições” – a propósito do chamado subconsumo – entre o livro II e o livro III de *O Capital* (que Bernstein atribui “aos diferentes períodos em que foram escritos”), passando pela “repetida confusão” que se estabeleceria no livro III “entre pessoa física e pessoa jurídica”, e culminando com uma suposta formulação marxista do “colapso” – é perceptível, em Bernstein, uma avaliação no mínimo pouco detida dos escritos de Marx.

De qualquer modo, Bernstein acerta em recusar a tendência do capitalismo ao “colapso”. Acerta, também, quando constata a regulação implícita às massas crescentemente centralizadas de

A contradição em processo

capital. O equívoco consiste em transpor esta capacidade de regulação ao conjunto do sistema. De fato, a contradição do monopólio reside precisamente em que a centralização dos capitais, o desenvolvimento do sistema de crédito e a estruturação das “associações de empresários”, ao mesmo tempo que implicam o fortalecimento de mecanismos que asseguram um maior grau de eficácia no controle da produção, dada sua envoltura privada, capitalista, redundam, contraditoriamente, no aprofundamento (e não no abrandamento) da instabilidade e da anarquia próprias desse regime de produção. Bernstein se atém, exclusivamente, só a um lado da questão: o que lhe convém para negar a iminência do “colapso” ou da crise geral.

É evidente, assim, que a “demonstração” foi longe demais: o afã em negar o catastrofismo luxemburguista² conduziu Bernstein a uma visão progressivamente harmônica do capitalismo, em que o crédito, a internacionalização do capital e o fortalecimento dos cartéis e trustes terminariam por amenizar a profundidade das crises, refrear a especulação e conduzir a produção aos canais da regulação gradativa. É este mesmo afã que explica sua total incapacidade em desvendar o caráter beligerante do imperialismo então emergente, e de concluir, pateticamente, que as crises gerais se tornariam cada vez mais remotas “dada a organização e extensão atual do mercado internacional, e dada, especialmente, a expansão da produção de meios de subsistência” (Bernstein, 1978, p. 162 – Grifos nossos).

² A argumentação de Bernstein está irremediavelmente comprometida com a de sua principal opositora. Colletti observa a propósito que “se enfrentam dois temperamentos, duas mentalidades, duas visões do desenvolvimento capitalista. Enquanto Luxemburgo (...) via nas crises até então atravessadas pelo capitalismo simples enfermidades infantis, às quais deveriam se seguir convulsões mais violentas (...) Bernstein, pelo contrário, considerava que a estação tormentosa do capitalismo já houvera passado (...). De uma parte, pois, a espera e a previsão de um colapso inevitável (...); de outra, a idéia de uma lenta evolução, de uma gradual ascensão, no curso da qual o capitalismo saberia corrigir seus defeitos iniciais” (Colletti, 1978, p. 143-144).

• Cunow e os limites do mercado

O contra-ataque ortodoxo não foi menos desastroso. Em sua réplica a Bernstein, Heinrich Cunow (1978, p. 165-174) observa que as particularidades do capitalismo inglês dos anos 60, 70 e 80 não poderiam ser projetadas para os anos vindouros. O substrato de sua argumentação é a aceitação implícita de uma inexorável tendência da produção se expandir num ritmo superior ao crescimento dos mercados. Deste modo, enquanto o capitalismo encontrasse mercados adicionais, a acumulação fluiria sem grandes obstáculos e a possibilidade de crises se veria reduzida. Mas, uma vez exacerbada a competição internacional, a disputa pelos mercados tornar-se-ia cada vez mais frenética, e seu “esgotamento” se revelaria iminente. O “colapso”, então, parece ser inevitável, quer pelo enfrentamento das potências imperialistas sequiosas de “mercados”, quer pela letargia a que se veria submetida a indústria diante da virtual incapacidade de expansão das vendas.

Assim,

“a ampliação, tanto seja extensiva como intensiva, do mercado da Europa Continental, a crescente capacidade aquisitiva da América – sobretudo dos EUA – de produtos industriais ingleses depois dos anos 60, o engrandecimento das possessões coloniais inglesas, com seu consumo sempre crescente nos anos 70 e 80, deram oxigênio ao mercado inglês da indústria e de capitais” (Cunow, 1978, p. 166).

Deste modo, a ampliação dos mercados externos

“não somente criou uma via de desafogo para os inesgotáveis excedentes ingleses, senão que também debilitou a tendência ao surgimento das crises” (p. 168).

Ora, tal situação não poderia ser mantida indefinidamente, dada a própria emergência dos EUA e da Alemanha como potências imperialistas que “deveriam igualmente afiançarem-se nas

A contradição em processo

exportações a fim de que sua economia interna não se derrubasse” (Cunow, 1978, p. 169). Deste modo, “é preciso fechar-se os olhos para considerar que o desenvolvimento terá no futuro a mesma marcha que nos últimos 25 anos” (p. 165). E este seria o erro de Bernstein: projetar para o futuro do capitalismo as tendências verificadas durante o apogeu da hegemonia inglesa no mercado mundial. Erro, aliás, no qual o próprio Marx – segundo Cunow – já houvera incidido: “conceber o desenvolvimento sucessivo como um mero prolongamento do processo que estava se cumprindo ante seus olhos” (p. 165).

A questão a ser colocada, portanto, só poderia ser:

“o mercado atual e o que porventura possa ser conquistado serão suficientes para as crescentes exigências do capital”? Desde logo, “colocar esta pergunta significa responder com um não”. E a conclusão natural é que “somente poderá haver dúvidas por quanto tempo ainda a forma capitalista de produção se manterá em cada país e em que circunstâncias terá lugar o colapso” (Cunow, 1978, p. 170). Assim, se a crise final não se verificar “como consequência de uma guerra européia levada até o esgotamento das partes em luta, o colapso se verificará (...) como consequência de uma paralisação estendida progressivamente em todas as indústrias: agora aqui, mais tarde em outra parte, a indústria verá limitarem-se suas exportações, das quais depende sua possibilidade de sobrevivência (...)” (p. 170).

Não resta dúvida de que as características do período 1860-1890 não poderiam ser projetadas para as próximas décadas. Não resta também a menor dúvida de que a exacerbação dos conflitos imperialistas trazia no seu bojo as sementes da guerra. Neste sentido, a harmonia que Bernstein antevia para o futuro do capitalismo não poderia ser mais enganosa. O que, entretanto, não

se sustenta é a recorrente tentativa da ala “ortodoxa” da social-democracia alemã em atribuir a Marx uma “teoria do colapso” e, mais ainda, procurar desdobrá-la teoricamente, e “aplicá-la” às situações vigentes. No caso de Cunow, é evidente que o dado de que se parte é a admissão de uma suposta incapacidade congênita do capitalismo em criar seus próprios mercados: assim, a demanda é admitida como um dado externo à acumulação, que, se não é fixo, é ao menos admitido como uma magnitude variável que cresce (não se sabe bem através de que mecanismos!) a um ritmo inferior à produção. Não se trata, portanto, de que ao longo do movimento da acumulação o declínio da taxa de investimento engendre uma crise de realização. Para Cunow é o contrário: de um lado “os mercados”, e, de outro, a acumulação; como esta cresce mais rapidamente que aqueles, não é difícil concluir que a “possibilidade de sobrevivência” da indústria reside “nas exportações”. O capitalismo padeceria, assim, de uma constitutiva “limitação de mercados” somente sanável através da conquista de “mercados externos”. Esta conquista, assim, passa a ser explicada não pela tendência expansiva do capital, mas por sua natureza contraditória. Para Cunow, qualquer economia capitalista relativamente estruturada deveria se lançar forçosamente em direção aos “mercados externos”, não propriamente porque fosse dinâmica, mas sim porque, caso contrário, estaria inevitavelmente fadada a sucumbir. E uma vez que as potências imperialistas se lançaram à busca dos “mercados externos”, seu “esgotamento” tornar-se-ia irremediável, daí resultando a inexorável tendência ao “colapso”.

Como observa Colletti (1978: 164),

“o conteúdo econômico cabal e concreto do discurso de Cunow parece reduzir-se a uma imatura teoria do ‘déficit de mercados’, que poderia encontrar apoios em certos escritos de divulgação de Engels, mas que não tem fundamento algum na obra de Marx”.

• **Tugán-Baranovski: as desproporções e a prolongada enfermidade do capitalismo**

Na verdade, uma das mais brilhantes exposições sobre a chamada “questão dos mercados” no capitalismo foi a empreendida por Tugán-Baranovski. Grosseiramente acusado de “repetidor de Say” e “precursor do neoarmonicismo”, Tugán esclareceu aspectos centrais da dinâmica capitalista, numa época em que o capitalismo russo apenas se firmava, e em que o ambiente intelectual (com os “populistas” e a social-democracia alemã pontificando sobre a “estreiteza dos mercados” e a “inexorável derrocada da ordem capitalista”) lhe era totalmente desfavorável.

Tugán inicia sua exposição³ estabelecendo um notável contraponto entre a economia capitalista e a economia mercantil simples: enquanto “a elaboração de meios de consumo é a finalidade imediata na economia mercantil simples”, no capitalismo, o trabalhador se converte em meio de produção “do mesmo modo que o instrumento que se encontra em suas mãos, ou que a máquina”, da qual ele não constitui senão “um apêndice vivo” (Tugán, 1978a, p. 259). Deste modo, “assim como a obtenção de material para alimentar as máquinas não é o objetivo da produção capitalista, tampouco a produção de meios de vida para a classe trabalhadora é a finalidade da produção capitalista” (p. 260). Assim, na economia capitalista, “os meios de consumo do operário somente se produzem enquanto este resulta indispensável em seu caráter de fator subjetivo da produção” (p. 261).

Vale dizer, já, de início, Tugán indica o papel subordinado do consumo assalariado na produção capitalista. Ao longo de sua exposição esta conclusão é generalizada, passando a incluir,

3 Cf. Tugán (1978a, p. 259-279).

igualmente, o consumo capitalista. Deste modo, para Tugán, a demanda característica do capitalismo é a demanda de bens de produção, e não a de bens de consumo: “o consumo humano desempenha um papel cada vez mais insignificante frente ao consumo produtivo de meios de produção”.⁴

Coloca-se, a partir daí, a seguinte questão: “é, por acaso, possível a realização do produto social, ou seja a valorização do capital, se a produção nacional cresce mais rapidamente que o consumo nacional”? É então que no intuito de esclarecer a resposta, Tugán lança mão dos esquemas de reprodução de Marx, sem saber que daria origem à talvez mais monótona e interminável querela que se estabeleceu no pensamento econômico marxista. O importante, no caso, é reter sua conclusão: “no caso de uma distribuição proporcional da produção social, a demanda de todas as mercadorias deve coincidir com sua oferta” (Tugán, 1978a, p. 265). Sucede, contudo, que ao “passar” da reprodução simples para a reprodução ampliada, Tugán, intencionalmente, “faz cair” o nível absoluto do “consumo social”, o que, desde logo, constitui apenas um *tour de force* destinado a explicitar o fato palmar de que, no capitalismo, o grosso da demanda é a demanda intercapitalista de meios de produção. Ele mesmo afirma, a propósito, que “a acumulação de capital pode estar acompanhada de um retrocesso absoluto do consumo social; um descenso relativo do consumo social – em relação com a soma total do produto social – é, em todo caso, inevitável” (Tugán, 1978a, p. 271).

Antes de considerarmos o juízo dos críticos sobre a “passagem” de Tugán à reprodução ampliada, convém esclarecer que a conclusão acima exposta permanece inalterada:

⁴ Citado por Kautsky (1978, p. 222).

“os esquemas de reprodução deveriam provar até a evidência um princípio (...): o princípio de que a produção capitalista cria um mercado para si mesma”, desde que, é claro, se verifique a “distribuição proporcional da produção social” (Tugán, 1978a, p. 269). Sucede, contudo, que “*o logro de uma proporcionalidade perfeita compreende dificuldades insuperáveis*”, de maneira que “é fácil que uma superprodução parcial (...) *se transforme numa superprodução geral*” (p. 275 – Grifos nossos).

Assim, ao contrário do que imaginam os críticos, a exposição de Tugán, ao mesmo tempo que busca esclarecer a natureza dos mercados no capitalismo, se encaminha claramente no sentido de proporcionar *uma explicação para as crises gerais de superprodução*. E o fundamento dessas crises – as desproporções – Tugán corretamente localiza no caráter progressivo e anárquico do capitalismo ou, se se quiser, na descoordenação das decisões de investimento que engendra a “desproporção”.

Assim, “toda a atividade da economia capitalista assume o caráter de um mecanismo, dir-se-ia que, existente para si mesmo”, de modo que, segundo Tugán (1978a, p. 271-272), “Marx tinha toda razão quando dizia que na ordem econômica capitalista o capital e sua autovalorização aparecem como ponto de partida e de chegada, como motivação e objetivo da produção”.

Por outro lado, paralelamente à tendência à produção pela produção, o capitalismo assiste à contradição “entre a organização da produção na fábrica individual e a anarquia da produção na sociedade total”.⁵ Deste modo, conclui Tugán, enquanto na economia mercantil simples “a falta de planejamento de toda a produção social em relação ao intercâmbio intermediado pelo dinheiro engendra apenas a *possibilidade* de uma superprodução

5 Cf. Engels citado por Tugán (1978a, p. 272).

geral”, no capitalismo, “as contradições assinaladas tornam necessária uma superprodução geral como um fator de desenvolvimento da economia capitalista” (Tugán, 1978a, p. 273).

Mas a exposição de Tugán não se detém aí: num certo ataque às visões subconsumistas, ele observa que “devemos qualificar de falsa a difundida opinião (...) de que a miséria dos trabalhadores, que constituem a enorme maioria da população, impossibilita uma realização dos produtos da produção capitalista em constante expansão, em virtude da falta de demanda”. Assim, dado que “a produção capitalista cria um mercado para si mesma”, sendo o consumo apenas “um dos fatores desta produção”, somente se a produção social estivesse “planificadamente organizada” as crises não se verificariam.

Tal, entretanto, não é o caso, já que “a acumulação do capital, com uma falta total de planificação de produção, com a anarquia que impera no mercado mundial, leva inevitavelmente às crises” (Tugán, 1978a, p. 277). O “subconsumo” se converte, assim, unicamente, no dado de que se parte: “em conseqüência, a pobreza das massas do povo, a pobreza não em sentido absoluto mas sim relativo, no sentido da insignificância da participação do trabalhador no produto social total, é uma das condições prévias das crises comerciais” (p. 277). É apenas neste sentido, portanto, “que se pode dizer que a causa fundamental das crises consiste na pobreza popular, no subconsumo das classes trabalhadoras (...): quanto menor a participação do trabalhador, maior a participação do capitalista, e tanto mais rapidamente se leva a cabo a acumulação de capital, necessariamente acompanhada de detenções e crises” (Tugán, 1978a, p. 276-277).

Mas se a produção capitalista cria, não sem contradições, “um mercado para si mesma”, por que razão as economias se

A contradição em processo

lançariam em busca dos “mercados externos”? E aqui Tugán, mais uma vez, vai direto ao ponto: não se trata de nenhuma suposta “limitação dos mercados” ou “incapacidade de realização da produção social”, mas, sim, da própria explicitação do caráter progressivo do capital. Assim,

“cada ramo de produção aspira ampliar seu território de vendas na medida do possível”; deste modo,

“se as condições da concorrência exterior assim o permitem, a indústria em questão sobrepassa rapidamente os limites do mercado local e começa a trabalhar para o mercado exterior. Daí a tendência da indústria capitalista a uma ampliação ilimitada conduz ao resultado de que todos os países constituem uma unidade colossal, formando uma rede: cada país é um mercado para os outros países, ao mesmo tempo que os outros países são um mercado para esse país” (Tugán, 1978a, p. 278).

Finalmente, em explícita contraposição a Bernstein, Tugán observa que “nada pode ser mais errôneo que a opinião manifestada recentemente (...) de que o último desenvolvimento do capitalismo teria afastado o perigo da aparição periódica das crises” (p. 223). E aqui Tugán demonstra uma notável percepção das transformações em curso: desde a observação da mudança nas formas de desvalorização do capital, passando por considerações tecidas sobre o crédito e culminando com uma precisa descrição sobre o novo caráter das crises, Tugán revela uma invulgar capacidade de análise. Assim, apesar de os cartéis representarem “um avanço muito importante da economia capitalista no caminho da concentração das empresas”, resulta completamente impossível que “suprimam o ciclo industrial”. Na verdade, “a importância dos cartéis para os empresários consiste em que estes descarregam o peso da depressão sobre os trabalhadores”, já que moderando a forma abrupta “do trânsito do auge à estagnação”, os cartéis podem “atenuar a queda dos preços das mercadorias através de uma limitação planejada de

produção”, que para os trabalhadores não é senão “o sinônimo de desocupação”. As crises, assim, assumem uma nova feição: “as crises anteriores se assemelhavam a uma tormenta que rapidamente açoitava o país e destruía todo seu caminho, mas que com a mesma velocidade desaparecia”. Já, na atualidade, “a crise não é mais um caso agudo de enfermidade, mas sim uma enfermidade que se arrasta durante muito tempo (...)”. Como a destruição dos capitais é, agora, mais problemática, a possibilidade de “catástrofes comerciais” torna-se mais remota, ao mesmo tempo que o “estancamento dos negócios” tende a assumir uma duração mais prolongada. Assim, “uma comparação entre as crises da atualidade e aquelas dos anos cinqüenta e sessenta não favorece as crises de novo tipo”.⁶

No texto de 1905,⁷ em que Tugán estabelece a réplica a seus críticos, são novamente expostos os argumentos mencionados anteriormente, notadamente o papel subordinado do consumo e a inexistência das crises no quadro hipotético de uma “distribuição proporcional” da produção. A novidade reside na contraposição entre os “sistemas de economia harmônica” e os “sistemas econômicos antagônicos”, cuja diferença radicaria na coincidência ou não entre “sujeito econômico” e “trabalhador econômico”. E o capitalismo, enquanto forma última de “economia antagônica”, assistiria ao paradoxo da “constante diminuição do consumo social, com uma constante expansão da produção social” (p. 255).

Mas o aspecto central, aí, é o enfático rechaço de Tugán à teoria do “colapso”:

“a análise precedente revela como uma fantasia infundada o necessário ‘colapso’ da ordem social capitalista por causa da falta

⁶ Citado por Kautsky (1978, p. 223-224).

⁷ Cf. Tugán (1978b, p. 242-258).

de vendas, artigo de fé não só dos marxistas ‘ortodoxos’, senão também de alguns ‘revisionistas’” (p. 256). Assim, “devemos abandonar decidida e totalmente a teoria do colapso, já que a economia capitalista não encerra fatores que possam vir a impossibilitá-la a partir de uma certa etapa”. Na verdade, o “mercado para a colossalmente incrementada massa de produtos da indústria capitalista foi criado por ela mesma”, de maneira que “a teoria econômico-política correta (!) somente pode prever uma coisa (embora com total certeza): que o capitalismo não será levado à derrocada pela falta de mercados” (Tugán, 1978b, p. 256).

O conjunto da exposição de Tugán não está, desde logo, isento de profundas contradições. Assim, a utilização *ad hoc* dos esquemas de reprodução, a gratuita adesão à *Lei de Say*, a admissão de hipóteses extremas como a redução absoluta do “consumo social” e o total desacerto na interpretação da obra de Marx comprometem, sem dúvida, a consistência de sua argumentação. Mas não é este o aspecto essencial: independentemente da coerência com que desenvolve seus argumentos, o fato é que seus escritos contêm elementos novos que captam dimensões essenciais da dinâmica capitalista. Tal não parece ser, entretanto, o ponto de vista dos críticos: presos a detalhes analíticos, ou a juízos antecipados, terminam por oferecer uma imagem absolutamente distorcida de sua obra, abandonando o lado original e distintivo que a caracteriza.

Assim, por exemplo, Colletti (1978, p. 237-241) inscreve a construção de Tugán num conjunto de interpretações que, “aprisionadas e comprimidas pela existência do mecanismo que indagam (por exemplo, o capitalismo), atenuam e minimizam seus desequilíbrios internos, até o ponto de tornarem absoluta e eterna essa existência”. Deste modo, a “reinterpretação dos esquemas de reprodução”, empreendida por Tugán (a isso se reduziria, para Colletti, “o essencial de sua teoria”), visaria demonstrar que, “dado

que é possível a realização da mais-valia (*sic!*), os desequilíbrios e as crises devem se entender como *simples* ‘desproporções.’” Mais ainda, é atribuída a Tugán uma ingênua idéia de “compensação de demanda”, de maneira que “à superprodução em um ramo se contraporá a subprodução em outro”, com o que “este *plus* e este *minus* se compensariam mutuamente (...) de modo que globalmente, portanto, produção e consumo, oferta e demanda, sempre estão em recíproco equilíbrio para Tugán”.

Da mesma forma, Rosdolsky (1978, p. 515-519) – que endossa explicitamente o áspero juízo de Rosa Luxemburgo sobre o autor – afirma que Tugán se limita “a interpretar os esquemas de Marx, sem maiores reparos, à maneira de Say”. E aí – valendo-se das formulações sem dúvida exageradas do autor – imagina que o objetivo de Tugán seja o de demonstrar que o capitalismo logre “separar por completo a produção do consumo social”. Mais ainda, acusa-o de negar que o impulso aos mercados externos “surja de leis imanentes ao capitalismo”... Deste modo, segundo Rosdolsky, este “manifesto revisionista” teria se convertido num dos precursores da posterior corrente “neoharmonicista” dentro da economia marxista, estabelecendo, assim, “uma ressurreição do ‘otimismo’ clássico com uma roupagem marxista”.

Nem mesmo o juízo de Kalecki (1983c, p. 10-18) sobre Tugán nos parece inteiramente satisfatório. Assim, apesar de reconhecer que Tugán corretamente assinalou a preponderância do mercado de meios de produção no capitalismo, bem como a natureza antagônica do regime de produção, Kalecki afirma que o escritor russo “nega inteiramente que o problema dos mercados possa constituir um obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo, o qual dependeria, assim, totalmente do aumento da capacidade produtiva”. Segundo Kalecki, “Tugán-Baranovski sustenta que com o uso de ‘proporções adequadas’ do produto nacional não surge o

problema da demanda efetiva”, o que seria equivalente à afirmação de que, “a qualquer nível de consumo dos trabalhadores e dos capitalistas, o produto nacional pode ser vendido, desde que o investimento seja suficientemente grande”. Essas seriam, destarte, “as ‘proporções’ entre o consumo e o investimento que deveriam ser estabelecidas a fim de que a produção total pudesse ser comparada”. O equívoco de Tugán consistiria, portanto, em admitir que “o que pode acontecer esteja realmente acontecendo, porque ele absolutamente não mostra a razão pela qual os capitalistas, a longo prazo, devem investir no montante necessário para contribuir para a plena utilização do equipamento produtivo”. Assim, “o autor não prevê a crítica de que os capitalistas podem não se mostrar propensos a usar a mais-valia para investir tanto”, com o que, em sua visão extremada, Tugán teria imaginado que nem cíclica, nem tendencialmente, o capitalismo se defrontaria com a “insuficiência do mercado de vendas” ou “o problema da demanda efetiva”.

Sucedo, contudo, que os argumentos de Tugán se encaminham exatamente na direção oposta: mostrar que, no capitalismo, as chamadas “proporções adequadas” efetivamente não se cumprem, daí resultando a recorrência das crises de desproporção, ou, se se preferir, de realização dinâmica. Na verdade, é Kalecki quem procede, aqui, a um *tour de force*: em seu afã por demonstrar que “o crescimento a longo prazo de renda nacional, que implique uma utilização satisfatória do equipamento, está longe de ser óbvio numa economia capitalista”, Kalecki procura situar Tugán em uma posição polarmente oposta. Assim, a imagem que Kalecki proporciona do capitalismo idealizado por Tugán é a de um mecanismo absolutamente auto-suficiente que tenderia ao crescimento e à utilização continuada da capacidade produtiva, sendo apenas momentaneamente prejudicado por algumas desproporções: “um desvio nas proporções adequadas leva às crises, no curso das quais o desvio é corrigido”. Assim, de um

lado, Tugán-Baranovski, para quem a capacidade produtiva sempre tenderia à plena utilização. De outro, Rosa Luxemburgo, para quem a reprodução ampliada, na ausência de “mercados externos”, se tornaria impossível.

É evidente que o objetivo de Kalecki é um objetivo maior, que transcende, em muito, as observações tecidas sobre Tugán. Assim, nos dois artigos em que são feitas referências ao autor,⁸ sua preocupação pode ser resumida na seguinte questão: “por que não pode um sistema capitalista, uma vez que se tenha desviado para baixo a partir da trajetória da reprodução ampliada, encontrar-se em uma posição de reprodução simples a longo prazo”? Esta questão, cujo enunciado mesmo envolve a própria superação da tradicional dicotomia entre ciclo e tendência, constitui, sem dúvida, uma das grandes interrogantes da teoria moderna,⁹ e, como tal, apenas lateralmente pode encontrar pontos de apoio, ou contrapontos, na obra de Tugán. Esta, repetimos, contém elementos importantes que apreendem dimensões significativas da dinâmica capitalista, e cujo cabal esclarecimento se deve, inequivocamente, às contribuições do próprio Kalecki. No mais, os escritos de Tugán não podem ser abstraídos do marco histórico em que se situam: sua preocupação principal é a de demonstrar a possibilidade do desenvolvimento capitalista na Rússia e negar que o capitalismo tenda ao “colapso” em virtude de uma suposta “insuficiência de mercado de vendas”.

• Schmidt e a demanda definitiva

O livro de Tugán-Baranovski (cuja tradução alemã é de 1901) provocou um autêntico alvoroço no interior da social-

8 Cf. Kalecki (1983a, 1983c).

9 Segundo Kalecki, é necessário, para tanto, “construir uma teoria das decisões de investimento que cubra todos os aspectos da dinâmica econômica capitalista e não apenas os relevantes para o ciclo econômico”. Tal teoria, agrega Kalecki, “sempre considerei como o problema central da economia política do capitalismo”. Ver, a propósito, Braga (1983).

democracia alemã. A primeira tentativa sistematizada de crítica foi empreendida por Conrad Schmidt (1978, p. 177-186), que nos proporciona, talvez, a mais característica visão subconsumista das crises. De fato, para Schmidt, é necessário estabelecer, de início, uma clara diferenciação entre a demanda de bens de consumo e a demanda de meios de produção. Assim,

“a demanda relativa, a de meios de produção, pode se expandir unicamente sobre a base e em estreita conexão com a demanda definitiva, ou absoluta, de bens de consumo”. A demanda de meios de produção, portanto, “se funda sempre na demanda de bens de consumo”, que se constitui, destarte, na “força vivificante que, obrando sobre todos os planos da economia, mantém em movimento o intrincado labirinto da produção” (Schmidt, 1978, p. 180-181).

Pois bem: dada a preponderância da demanda de bens de consumo, e dada ademais, segundo Schmidt, sua *limitação* a priori *pela renda monetária*, não é difícil concluir que “um aumento da produção de bens de consumo mais além desta medida” se transformará numa crise de superprodução, que se irradiará inevitavelmente ao setor de meios de produção. De nada adiantaria que a produção transcorresse de modo “proporcional”, como supunha Tugán: mesmo neste caso a superprodução seria inexorável “se o incremento na demanda de bens de consumo permanecesse em constante e considerável atraso com respeito ao ritmo de aumento da produção”.

É evidente que, para Schmidt, as condições de realização passam a ser dada pelo nível preexistente da renda. Esta se converte no dado de que se parte, sendo ora admitida como fixa, ora como uma magnitude variável que cresce – e não se sabe como! - a um ritmo inferior à produção. E é a partir desta peculiar forma de concepção da dinâmica econômica capitalista que Schmidt instaura

sua crítica a Tugán: de fato, na medida em que a renda – e, em particular, a demanda de bens de consumo – é assumida como dada e determinante, torna-se evidente a contraposição a Tugán. Em primeiro lugar, Tugán não teria percebido (ou simplesmente, omitido) que, no caso de uma “divisão proporcional da produção social”, à “saturação” em alguns ramos deveria forçosamente corresponder “uma produção insuficiente” em outros, vale dizer, “que se em alguns setores se produziu demasiado, em outros se produziu pouco em relação com a demanda provida de capacidade aquisitiva” (Schmidt, 1978, p. 178-179). Transpõe-se, assim, para Tugán, a mesma crítica de Marx a Mill, que reduzia as desproporções a um ingênuo jogo de “soma zero”: sendo a renda uma magnitude dada, à superprodução em alguns ramos se contraporía a subprodução em outro, de modo que globalmente nada sucederia. Na verdade, o esforço de Schmidt se centra na tentativa – frustrada, desde logo – de descaracterizar a crise de desproporção como crise de realização dinâmica. Este intento se torna explícito quando é colocada a seguinte questão: “como pode estar seguro Tugán-Baranovski de que, no caso da distribuição proporcional, o aumento da produção e, por conseguinte, o aumento da oferta poderão contar com um adequado aumento da demanda”?

Segundo Schmidt, “tal coisa pode ocorrer, mas também pode não ocorrer”, e sua conclusão é que em caso negativo (ou seja, não se verificando um “adequado aumento da demanda”) a preservação das “proporções” significaria, única e tão-somente, “que nenhum ramo ficaria exposto em uma medida particular e em grau consideravelmente superior aos demais, a uma superprodução”. Em outras palavras, se a demanda (renda) não crescesse adequadamente, a “produção proporcional” apenas alteraria a forma da superprodução: ao invés de uma superprodução concentrada em determinados ramos, uma superprodução “diluída” por toda a indústria.

Mas, deixemos as críticas, e concentremo-nos no crítico. Para Schmidt, na medida em que o elemento determinante da dinâmica capitalista é a demanda de bens de consumo, torna-se evidente que “a distribuição da renda nacional não resulta indiferente (...) para as possibilidades de expansão da produção na sociedade capitalista” (Schmidt, 1978, p. 182). Assim,

“as modificações na distribuição da renda, conforme beneficiem a uma ou a outra classe, provocam reações bastante diferentes no volume da demanda efetiva, ou seja, de bens de consumo, e, conseqüentemente, podem agudizar ou mitigar, indiretamente, as tendências à superprodução” (p. 183).

Deixemos de lado a confusão entre demanda efetiva e demanda de bens de consumo, quanto mais não seja porque o primeiro conceito apenas foi desenvolvido teoricamente na década de 30. A Schmidt não lhe ocorre, em um instante sequer, que o consumo assalariado seja uma componente derivada da taxa de acumulação. Tampouco lhe ocorre que as crises de superprodução brotem do caráter instável e descoordenado do investimento, qualquer que seja o perfil da distribuição de renda. Não; sua argumentação se encaminha na direção oposta: o elemento determinante é a renda, em particular a parcela que se encontra em mãos dos assalariados. Assim, quão for maior esta parcela, menores serão os riscos de a produção de bens de consumo ultrapassar a demanda existente, e, conseqüentemente, menos acentuada será a tendência à superprodução. Como se o objetivo precípua do capital fosse o de produzir bens de consumo para os assalariados...

Por outro lado, da mesma forma que as modificações na distribuição da renda favoráveis aos trabalhadores, também as exportações tenderiam a suavizar as contradições decorrentes da “limitação do consumo”. Assim, “a exportação mitiga obviamente em uma medida bastante considerável os limites que, de outro

modo, a capacidade de consumo interna (em especial a das massas) imporia às possibilidades de expansão da produção” (Schmidt, 1978, p. 183). E aqui, como observa Colletti, “caberia esperar que Schmidt concluísse com uma reafirmação da ‘teoria do colapso’ cuja presença dá por certa na obra de Marx” (Schmidt, 1978, p. 175). Mas não, assinala Schmidt: daí necessariamente não se segue uma “profecia catastrófica”. Isto porque a medida em que tende a se expandir a demanda de bens de consumo (quer pelas alterações na distribuição da renda, quer pela expansão das exportações) *vis-à-vis* a “acumulação da classe capitalista” resulta, no mínimo, indeterminada.¹⁰ Assim, “uma refutação inexpugnável das previsões pessimistas é tão impraticável como sua demonstração indiscutível”. E é então que se estabelece uma convergência entre Conrad Schmidt e Tugán-Baranovski, “embora por considerações totalmente diferentes”. Mas, frise-se, uma convergência entre os equívocos recíprocos: não no sentido de que ambos neguem a tendência do capitalismo ao “colapso” (o que constitui um salutar acerto), mas no sentido de que ambos atribuam tal tendência a Marx, o que é, por todos os títulos, incorreto.

Na verdade o único aspecto positivo da contribuição de Schmidt consiste na recusa em fundar a prática política da social-democracia a partir de um determinismo econômico baseado num suposto “esgotamento dos mercados” que conduziria o capitalismo “inevitavelmente” à agonia. No mais, sua interpretação pouco se diferencia da de Cunow,¹¹ à exceção, é claro, da malsucedida qualificação que Schmidt procurou dar à dinâmica capitalista e, em particular, à chamada “questão dos mercados”.

10 “Como pode se determinar previamente, por exemplo, para pôr em evidência somente um dos fatores que entram em consideração para estes propósitos, a medida que as massas trabalhadoras poderão incrementar sua renda (e, por conseguinte, a demanda definitiva, a demanda de bens de consumo) mediante a luta política e sindical contra os capitalistas?” (Schmidt, 1978, p. 185).

11 Isto apesar das distintas posturas políticas que os separam, e das conclusões diametralmente opostas que ambos extraíram quanto ao futuro do capitalismo.

• **Kautsky e o estágio de depressão crônica**

Na verdade, a exposição mais elaborada do ponto de vista “ortodoxo” foi a empreendida por Karl Kautsky (1901-1902).¹² Kautsky inicia seu ensaio com um incisivo ataque às formulações absolutamente descabidas de Tugán a propósito da teoria do valor e da lei de tendência. Ao se deter na análise das crises, Kautsky procede, então, a um duplo movimento: de um lado observa que o subconsumo se constitui, apenas, na “causa última” das crises, estando sua “causa direta” virtualmente remetida às desproporções. A incorporação dos resultados de Tugán parece ir mais além, quando se reafirma a crescente participação dos meios de produção na divisão social do trabalho. Mas, a partir daí, Kautsky retorna às concepções prevalecentes na social-democracia, que viam na expansão do mercado de bens de consumo o elemento determinante que moldaria o comportamento tendencial do capitalismo. Em outras palavras, o que se verifica é uma tentativa implícita de diferenciar os movimentos cíclicos do movimento tendencial da economia capitalista. Desta forma, enquanto os ciclos estariam regulados por determinações que incluiriam, de modo particular, as “desproporções”, o “destino” do capitalismo estaria condicionado pelo ritmo de expansão do “mercado de vendas” (isto é, demanda de bens de consumo).

Assim, “se cada estagnação importante da circulação das mercadorias significa uma crise dos negócios, essas estagnações podem se originar por razões sumamente diversas, que se multiplicam cada vez mais com a crescente complexidade de mecanismo econômico”. Isso significa que, para Kautsky, o chamado subconsumo é, unicamente, o fundamento último das crises: “também Marx e Engels, afirma o autor, identificaram no

¹² Cf. Kautsky (1978, p. 189-236).

subconsumo a causa última das crises: sua causa última, mas não sua causa direta” (Kautsky, 1978, p. 206-207). E dentre as “causas diretas”, dentre as “razões sumamente diversas” que explicam as crises, Kautsky ressalta a “falta de proporcionalidade” característica do capitalismo: “se observarmos o subconsumo como razão última das crises periódicas, vemos, por outro lado, na falta de planificação do processo de produção capitalista uma de suas premissas e um fator que temporariamente, e por si só, pode provocar crises”.¹³

Mas se o subconsumo não explica, diretamente, as crises, é dele que resultam, segundo Kautsky, as tendências fundamentais da produção capitalista, notadamente sua evolução rumo à “depressão crônica”, em que a superprodução deixaria de ser uma mera possibilidade recorrente, para se converter num espectro que imobilizaria, de modo cada vez mais acentuado, o movimento do capital. E o fundamento do subconsumo, frise-se, se situaria na incapacidade de o consumo capitalista “compensar” o “deficiente” consumo de massas. O argumento, portanto, é o seguinte: como a produção “é, e segue sendo, produção para o consumo humano”, a demanda determinante no capitalismo, é, e segue sendo, a demanda de meios de consumo. Como esta demanda, por sua vez, é exercida, fundamentalmente, pelas massas, o capital cairia em contradição ao engendrar a “limitação do consumo” das próprias massas. Assim, o ímpeto da produção se chocaria com um mercado cada vez mais limitado (ao menos relativamente) daí advindo a tendência estrutural à superprodução. E seria ocioso esperar que o consumo dos capitalistas “compensasse a limitação do consumo das massas”, já que o ímpeto da produção e da acumulação se fundaria, exatamente, na “limitação do consumo pessoal dos capitalistas”. De

13 Cf. (Kautsky, 1978, p. 213). Na mesma linha, observa Kautsky que “não é possível duvidar do fato de que a falta de proporcionalidade pode se converter em causa de uma crise” (p. 212).

um lado, portanto, a produção e a acumulação em escalas crescentes; de outro, a tendência à limitação da demanda por bens de consumo...

Assim, segundo Kautsky (1978),

“o modo de produção capitalista conduz necessariamente, por um lado, à limitação do consumo pessoal dos capitalistas, e, por outro, justamente em consequência disso, ao fomento permanente dos meios de produção e à elevação contínua da produtividade do trabalho, ou seja, à ampliação contínua de produção de meios de consumo. O subconsumo dos explorados não se compensa por um consumo pessoal correspondente dos exploradores, e esta é a raiz da permanente tendência à superprodução no atual modo de produção” (p. 209).

Pois bem, cabe destacar, de início, que não é de nenhum modo óbvio que a acumulação resulte – ou se explique, conforme sugere Kautsky – numa tendência à “limitação do consumo pessoal dos capitalistas”. Pelo contrário, como observa Marx, “quanto mais cresça o capital no transcurso da sucessiva acumulação, tanto mais crescerá também a soma de valor que se desdobra no fundo de acumulação e no fundo de consumo; deste modo, o capitalista poderá viver cada vez melhor e ‘renunciar’ cada vez mais” (Marx, 1966, v. I, p. 513). Isto significa, conforme já assinalamos repetidas vezes, que o consumo capitalista (do mesmo modo que o consumo assalariado) é uma componente derivada da acumulação. Sua expansão, por sua vez, redundará na ampliação da massa de lucros e salários, e, portanto, da própria demanda agregada. Deste modo, “o fomento permanente dos meios de produção” (o investimento) e a decorrente expansão do consumo capitalista engendram, através do incremento derivado da massa de salários, o crescimento do consumo assalariado, ao contrário do que supunha Kautsky. E não se trata, aqui, de que o consumo capitalista “compense” o consumo assalariado: trata-se, na verdade, de modalidades distintas de gasto,

já que enquanto o segundo se acha virtualmente *determinado* pelo nível prévio da renda (salários) o consumo capitalista constitui um dos componentes *determinantes* do nível da renda. Mas, para Kautsky, a questão é distinta: o “consumo dos exploradores” e o “consumo dos explorados” são iguados qualitativamente, daí surgindo a possibilidade da frustrada “compensação” quantitativa.

Por outro lado, a “elevação contínua da produtividade do trabalho” conduz, *fundamentalmente*, ao incremento da produção de meios de produção, e não dos meios de consumo, conforme se depreende da observação de Kautsky. Por fim, “a raiz da permanente tendência à superprodução”, repetimos, se localiza no caráter determinante, instável e descoordenado, do investimento, e não no “subconsumo dos explorados”.

Mas não escapa a Kautsky a percepção da tendência “ao fomento permanente dos meios de produção”. Assim,

“é verdade que o número de lugares de produção nos quais se confeccionam produtos diretamente para o consumo pessoal diminui cada vez mais, à medida que aumenta a divisão do trabalho, em relação com os demais lugares de produção, que subministram àqueles, e entre si, ferramentas, máquinas, matérias-primas e meios de transporte” (Kautsky, 1978, p. 221).

Kautsky, então, ao invés de ressaltar a dominância da demanda de meios de produção no capitalismo, volta atrás, e observa que “produzir significa elaborar meios de consumo para o uso humano; o avanço na divisão do trabalho só pode encobrir este fato, mas não pode eliminá-lo ou, sequer, restringi-lo” (Kautsky, 1978, p. 222). A partir daí, sua interpretação pouco se diferencia de Schmidt ou de Cunow: a demanda de bens de consumo assume um papel determinante, convertendo-se o “crescimento dos mercados” no elemento fundamental que condicionaria a tendência do regime de produção. Deste modo,

A contradição em processo

“os capitalistas e os trabalhadores constituem um mercado que cresce com o crescimento da riqueza dos capitalistas e o número dos trabalhadores; porém, esse mercado não cresce com a mesma rapidez que a acumulação de capital e a produtividade do trabalho, e não é suficiente por si só para (realizar) os meios de consumo criados pela grande indústria capitalista” (Kautsky, 1978, p. 209).

Fica claro que o ponto central da argumentação de Kautsky consiste na admissão do caráter dominante, determinante e independente da demanda de bens de consumo. Dominante, no sentido de que a produção de meios de produção a ela estaria subordinada. Determinante, no sentido de que seria seu ritmo de crescimento que configuraria a tendência ao agravamento da superprodução. E independente, no sentido de que suas variações são admitidas por Kautsky sem qualquer relação teórica consistente com a acumulação de capital. O que se tem, assim, é a contraposição de dois movimentos independentes, que transcorreriam paralelamente: de um lado, o crescimento da demanda de bens de consumo, e, de outro, o avanço da acumulação que, para Kautsky, resultaria no crescimento continuado da produção de bens de consumo. E, na medida em que a produção (de bens de consumo) tenderia a crescer mais rapidamente que a demanda (de bens de consumo), o espectro de superprodução se tornaria inexorável.

Mas, se “o mercado não cresce com a mesma rapidez que a acumulação de capital”, que alternativa se imporá às economias capitalistas? É então que Kautsky antecipa conclusões essencialmente idênticas às de Rosa Luxemburgo:

“a grande indústria capitalista deve, por conseguinte, buscar um mercado suplementar fora de seu próprio âmbito, entre os setores profissionais e entre as nações que não produzem ainda segundo o modo capitalista”.

De fato,

“encontra esse mercado, e até consegue ampliá-lo cada vez mais, porém não com suficiente rapidez: com efeito, esse mercado suplementar não tem nem a elasticidade nem a capacidade de expansão do processo de produção capitalista” (Kautsky, 1978, p. 209).

E este seria, segundo Kautsky, um dos fatores que conduziria o capitalismo ao “estágio de depressão crônica”. De fato, na medida em que os países capitalistas se lançassem conjuntamente em busca dos mercados externos, seu “estreitamento” tornar-se-ia inevitável, sobrevindo daí um estado de superprodução latente que envolveria a agudização dos conflitos internacionais e nacionais, e tenderia a se desdobrar em “crises, guerras e catástrofes de toda classe” (Kautsky, 1978, p. 235). Assim,

“deve chegar uma época, e talvez esta já se encontre muito próxima, a partir da qual se torna impossível que o mercado mundial (...) se expanda mais rapidamente que as forças produtivas sociais em virtude do que em *todas* as nações industriais a superprodução se torna crônica”.

Desde logo,

“o avanço da produção capitalista evidentemente segue sendo possível, inclusive neste estágio de depressão crônica, porém ela se torna absolutamente insuportável para a grande massa da população (...)” (Kautsky, 1978, p. 232).

Deste modo, *o estreitamento do mercado mundial* conduziria à agudização dos conflitos internacionais e de classe, “fenômeno que encontra sua espontânea explicação através de nossa teoria, que vê a razão última das crises no subconsumo” (Kautsky, 1978, p. 232). Em realidade, prossegue Kautsky,

“vemos que, nos momentos atuais, às nações industriais o mercado mundial já não lhes parece incomensurável, senão que

estritamente limitado” (p. 234), de maneira que “assim como aumentam os antagonismos entre capital e trabalho dentro de cada nação, assim também, os antagonismos entre os exploradores das diferentes nações aumentam na medida em que o mercado mundial se estreita” (p. 235). Em suma, “crises, guerras, catástrofes de toda classe (...) é o que se nos depara o desenvolvimento das próximas décadas”.

É evidente que essa exposição, além de induzir uma falsa visão do “colapso” da ordem capitalista,¹⁴ padece dos vícios de origem assinalados anteriormente. Existe, contudo, um importante aspecto a ser retido: é o que diz respeito à nova feição que assumem as crises na etapa monopolística. Assim, recuperando os “resultados dignos de atenção” a que chegar a Tugán, Kautsky procura demonstrar que a emergência das “associações de empresários”, ao invés de constituir um fator de abrandamento das crises (como supunha Bernstein), na verdade determina seu agravamento. E o aspecto distintivo aí refere-se à “duração e extensão da crises”, bem como à “atenuação dos movimentos ondulatórios na flutuação ascendente e descendente da vida comercial” (Kautsky, 1978, p. 231). Embora sua argumentação seja, neste particular, pouco elaborada, o fato fundamental consiste na distinta forma que assume a desvalorização do capital. Assim, com o advento das “associações de empresários”, a destruição de capitais, característica das crises anteriores, tende a se tornar mais problemática. O “excesso de capital” assume, então, a forma de capacidade ociosa não planejada com que as grandes empresas passam a se defrontar, e que apenas lentamente se elimina. Isto significa que, uma vez desencadeada a

14 Como observa Colletti, apesar de Kautsky recusar a existência de uma “teoria de colapso” no pensamento de Marx e Engels, “o modo como expõe o destino do capitalismo encerra o núcleo central dessa teoria, se bem que liberando-a das formas mais ingênuas e fantásticas de uma catástrofe automática e repentina”, tal como a apresentaram Bernstein, ao criticá-la, e Cunow, ao defendê-la (Colletti, 1978, p. 187).

Frederico Mazzucchelli

crise, esta não mais assume a forma, genialmente descrita por Tugán, de “uma tormenta que destrói as árvores, mas que depura a atmosfera e refresca os campos”,¹⁵ e sim de uma estagnação de duração prolongada. Dada, por outro lado, a crescente internacionalização do capital, as crises assumem um caráter propagador, de maneira que “a duração da crise e a extensão e peso da desocupação não só crescem dentro da nação, senão que também cresce cada vez mais o círculo das nações que sucumbem ao ciclo de crises” (Kautsky, 1978, p. 226). É neste sentido que o perfil dos movimentos cíclicos tende a se transformar: ao invés de explosivos auges e agudas depressões localizadas, uma expansão menos frenética, seguida de crises mais prolongadas e abrangentes. As crises tornar-se-iam, assim, menos violentas, *mas mais profundas*: “depressões permanentes tomaram o lugar das crises agudas”.¹⁶

Não há dúvida de que a exposição de Kautsky contém elementos (em grande medida antecipados por Tugán) que captam dimensões relevantes do movimento do capital na etapa monopólica. Entretanto, seu afã em “demonstrar” – à maneira da social-democracia alemã – a iminência da grande “crise geral” do capitalismo o impediu de estabelecer uma reflexão mais sistematizada a propósito da natureza das transformações em curso. Deste modo, a percepção das “modificações no caráter das crises” se torna ofuscada, concluindo-se o discurso com a reafirmação da progressiva impossibilidade estrutural do capitalismo e a decorrente agudização dos conflitos nacionais e internacionais.

• Lenin: os mercados e o imperialismo

A mais brilhante e fecunda exposição sobre a “questão dos mercados”, as crises e a natureza das transformações na passagem

¹⁵ Citado por Kautsky (1978, p. 224).

¹⁶ Cf. Tugán-Baranovski, citado por Kautsky (1978, p. 231).

do século, se encontra, a nosso juízo, nos escritos de Lenin. Já em sua polêmica com os populistas, Lenin esclareceu aspectos centrais da dinâmica capitalista: assim, a criação dos mercados pelo avanço da acumulação; a dominância do mercado de meios de produção; a crítica à idéia da impossibilidade estrutural de realização “da mais-valia”; a recusa em relacionar a busca dos mercados externos às “dificuldades de realização do produto”; o rechaço à visão subconsumista das crises e o repúdio às profecias sobre a impossibilidade do capitalismo pela “limitação dos mercados” constituem os resultados mais marcantes de sua reflexão. E, aí, sua precisa compreensão da obra de Marx, somada a uma criteriosa utilização dos escritos de Tugán-Baranovski e Bulgakov nos proporcionam uma exposição sobre os mecanismos da economia capitalista, absolutamente invulgar no âmbito do marxismo russo e da social-democracia alemã.

Para Lenin,

“o problema do mercado interior, considerado como um problema à parte e independente do problema da fase de desenvolvimento do capitalismo, não existe”. Vale dizer, “o capitalismo cria o ‘mercado interior’ mediante seu próprio desenvolvimento, o qual aprofunda a divisão social do trabalho”, de maneira que resulta “falso colocar o problema dos limites do mercado interior desligando-o do problema do grau de desenvolvimento do capitalismo” (Lenin, 1966a, p. 519-520).

Mas se o desenvolvimento capitalista, ao aprofundar a divisão social do trabalho, expande, conseqüentemente, o “mercado interior”, é fundamental reter as características principais deste mercado. Segundo Lenin, tanto Tugán-Baranovski como Bulgakov foram aí direto ao ponto; “ambos autores reconhecem que a produção capitalista, ao se desenvolver, cria seu próprio mercado,

Frederico Mazzucchelli

às expensas, fundamentalmente, dos meios de produção e não dos meios de consumo” (Lenin, 1966c, p. 495). Mas a dominância do mercado de meios de produção não pode, desde logo, ser confundida com sua suposta *separação vis-à-vis* a produção de bens de consumo:

“o primeiro setor da produção social (a fabricação de meios de produção) pode e deve se desenvolver mais rapidamente que o segundo (a fabricação de meios de consumo); donde não se segue, naturalmente, que a fabricação dos meios de produção possa se desenvolver *independentemente em absoluto* da fabricação de meios de consumo *e sem a menor conexão com ela*” (Lenin, 1966c, p. 498).

Deste modo,

“o desenvolvimento do mercado interior, sob o capitalismo, é até certo ponto ‘independente’ do desenvolvimento do consumo individual, já que se apóia fundamentalmente no consumo produtivo”.

Porém, agrega Lenin,

“seria falso conceber esta ‘independência’ no sentido de uma separação completa entre o consumo produtivo e consumo individual: o primeiro pode e deve aumentar mais rapidamente que o segundo (a isto se limita, em realidade, a tal ‘independência’); porém, é evidente que, em última instância, o consumo produtivo não pode se desligar nunca do consumo individual” (Lenin, 1966a, p. 513).

Pois bem, se o capitalismo cria seus próprios mercados, e estes se configuram, predominantemente, como mercado de meios de produção, como explicar o surgimento das crises? Mais ainda, como explicar a busca frenética dos “mercados externos”? Desde logo, para Lenin, o entendimento de tais fenômenos exige a prévia descaracterização de um falso problema: o da realização *da mais-valia*. Assim, “não existe absolutamente nenhum motivo racional para separar a mais-valia do produto global, no tocante a sua realização” (Lenin, 1966d, p. 484). É evidente que o suposto, aí, é

A contradição em processo

de que “a realização das duas primeiras partes do valor do produto (o capital constante e o capital variável) não ofereceria nenhuma dificuldade, posto que a primeira se incorporaria à produção e a segunda entraria no consumo da classe trabalhadora” (Lenin, 1966a, p. 507). E é exatamente este o suposto que é corretamente impugnado por Lenin:

“não só os produtos que repõem a mais-valia, senão também aqueles que repõem o capital variável (...), como também aqueles que repõem o capital constante: todos eles se realizam sempre entre ‘dificuldades’, através de constantes oscilações, cada vez mais fortes à medida que se desenvolve o capitalismo (...)” (Lenin, 1966d, p. 486).

Assim,

“quando se fala das ‘dificuldades’ da realização, das crises provocadas por elas etc., deve-se reconhecer também que essas ‘dificuldades’ não só são possíveis, senão que são inevitáveis, e que são ademais com respeito a todas as partes que formam o produto capitalista, e não com respeito à mais-valia unicamente” (Lenin, 1966a, p. 510).

E de onde proviriam as “dificuldades” mencionadas, ou seja, como se explicariam as crises de realização no capitalismo? Segundo Lenin, a raiz reside “na falta de proporcionalidade entre os distintos ramos industriais” (Lenin, 1966a, p. 510), vale dizer, no fato que “os diversos ramos industriais que servem como ‘mercado’, uns dos outros, se desenvolvem com ritmo desigual” (p. 517), daí advindo as crises. Isto significa que a crise de realização é, para Lenin, sinônimo de crise de desproporção, já que o movimento do mercado no capitalismo é basicamente comandado pelas relações interindustriais ou, se se quiser, intracapitalistas. Significa, também, que as condições de realização são reguladas pela disposição de gasto (em particular de investimento) dos capitalistas, resultando, assim, intrinsecamente instáveis. É neste sentido que as crises se explicam pela anarquia característica do regime de produção, a saber, “pela contradição entre o caráter da

Frederico Mazzucchelli

produção (socializada pelo capitalismo), e o caráter privado, individual, da apropriação” (Lenin, 1966d, p. 488). É neste sentido, também, que se a questão é posta em termos de localizar que parte do produto social envolve uma realização mais problemática, ela deve ser buscada no capital constante,¹⁷ vale dizer, na produção do Departamento I, que tende a se autonomizar e a comandar o perfil dos movimentos cíclicos.

Fica igualmente descaracterizada, portanto, a interpretação então recorrente, que vinculava as crises de realização à restrita capacidade de consumo das massas. Segundo Lenin, a demonstração de Marx se encaminha na direção exatamente oposta: vale dizer, não se trata de explicar as crises pelo “subconsumo”, mas sim de mostrar

“como se realiza a contradição inerente ao capitalismo, em que o formidável desenvolvimento da produção não vai acompanhado por um desenvolvimento equivalente do consumo do povo”.

O que se deduz, portanto, é que

“inclusive supondo que a reprodução e a circulação do capital social em seu conjunto se desenvolvam de um modo normal e proporcional, permanece como algo inevitável a contradição existente entre o crescimento da produção e o marco limitado dentro do qual se desenvolve o consumo” (Lenin, 1966b, p. 504).

E referindo-se às clássicas passagens de *O Capital* que se converteram no escudo maior das vertentes subconsumistas,¹⁸ Lenin observa que

“em todas essas passagens se põe em relevo, pura e simplesmente, a contradição entre a tendência ilimitada ao aumento da produção e a limitação do consumo”.

17 “Em realidade, a dificuldade do problema da realização consiste precisamente em encontrar uma explicação para a realização do capital constante” (Lenin, 1966a, p. 508).

18 Ver Marx (1966, cap. I, p. 63-64).

Nada mais absurdo, assim, que

“partindo dessas passagens de *O Capital* chegar à conclusão de que Marx põe em dúvida a possibilidade de realizar a mais-valia dentro da sociedade capitalista, de que explica as crises como conseqüência da falta de consumo etc.” ou de

“querer deduzir das contradições do capitalismo as impossibilidades deste regime, seu caráter não progressivo etc. (...): a contradição entre a tendência do aumento ilimitado da produção e a restrição do consumo não constitui a única contradição do capitalismo, o qual não poderia existir ou se desenvolver sem contradições” (Lenin, 1966a, p. 515-516).

E é exatamente da tendência ao aumento ilimitado da produção que surge, para Lenin, a incessante busca dos “mercados externos”. Não se trata, portanto, de um fenômeno que expresse uma suposta limitação particular do capitalismo – isto é, a impossibilidade de realização do produto – mas sim de algo que brota do próprio caráter progressivo do capital. Assim,

é a “furiosa concorrência que obriga todo empresário a aspirar a uma extensão ilimitada da produção, ultrapassando as fronteiras do próprio Estado e lançando-se em busca de novos mercados (...); o mercado externo é necessário porque a produção capitalista implica a tendência à extensão ilimitada” (Lenin, 1966d, p. 486). Deste modo, “a necessidade de buscar um mercado exterior não demonstra a impossibilidade do capitalismo”, e sim o contrário: “esta necessidade demonstra de modo palmar a obra histórica de progresso do capitalismo, que destrói o isolamento e o caráter fechado dos antigos sistemas econômicos (e com eles a estreiteza da vida espiritual e política daquelas épocas), agrupando a todos países do mundo em uma grande unidade econômica” (Lenin, 1966a, p. 518).

Isto significa, por seu turno, que a compreensão do processo de internacionalização do capital envolve a consideração de determinações essencialmente históricas. Vale dizer, enquanto o estudo da realização “forma parte da teoria *geral* do capitalismo”, é insensato imaginar uma “teoria geral dos mercados externos”. Na verdade, o “problema do comércio exterior ou do mercado estrangeiro é um problema histórico, um problema relacionado com as condições concretas do desenvolvimento do capitalismo em tal ou qual país, nesta ou naquela época” (Lenin, 1966a, p. 504). Teoricamente, portanto, não há a menor relação entre o “problema da realização” e o “problema dos mercados externos”: “o problema do mercado estrangeiro não tem absolutamente nada a ver com o problema da realização” (Lenin, 1966d, p. 485). Não se trata, assim, de que as “dificuldades estruturais de realização” conduzam o capitalismo, desesperadamente, à busca dos mercados externos. É a própria generalização da produção mercantil, o próprio desenvolvimento desigual dos ramos industriais e a própria afirmação de sua progressividade – “mudanças constantes dos métodos de produção e aumento ilimitado de seu volume” (Lenin, 1966a, p. 517) – que impulsionam o capitalismo muito além dos marcos nacionais originários. E aí, para se compreender as razões imediatas de sua expansão externa, “é necessário investigar cada ramo industrial em si, seu desenvolvimento dentro do país, sua transformação até se elevar à forma capitalista, em uma palavra, é necessário conhecer os *fatos* que nos falam do desenvolvimento do capitalismo em cada país” (p. 518).

As interpretações de Lenin foram recentemente contestadas pelos críticos, principalmente no que se refere à utilização dos esquemas de reprodução e à “perigosa aproximação à teoria da ‘desproporcionalidade’ das crises de Bulgakov e de Tugán-Baranovski” (Rosdolsky, 1978, p. 526). Assim, Rosdolsky atribui a

A contradição em processo

Lenin o erro de supor que o “esclarecimento total” do “problema da realização” se esgote com a análise do livro II, quando o próprio Lenin observa que “os esquemas em si não podem provar nada; somente podem ilustrar um processo, sempre e quando os distintos elementos que os formam se achem teoricamente esclarecidos” (Lenin, 1966c, p. 501). Mas ainda, acusa-o de “combinar a análise do processo de reprodução do livro II com a lei posteriormente desenvolvida (no livro III) da crescente composição orgânica do capital”, como se os capítulos do livro I dedicados à “Maquinaria e Grande Indústria” e à “Lei Geral da Acumulação Capitalista” não fossem suficientemente claros a propósito. Mas, o mais surpreendente, é quando Rosdolsky procura relativizar historicamente as conclusões de Lenin. Assim, a dominância do mercado de meios de produção

“é certamente correta para todos os países que se encontram na etapa da revolução industrial, e que ainda devem criar os fundamentos para uma indústria moderna”.

Entretanto, prossegue Rosdolsky, uma vez concluída a industrialização em seus traços fundamentais, “o aparato industrial criado terá que produzir bens para o consumo individual”, e aí “o problema do poder aquisitivo das massas passa então a ocupar o primeiro plano, não podendo ser eludido, a não ser que se creia no ‘carrossel do senhor Tugán-Baranovski’, ou seja, em sua fantástica idéia relativa à ‘produção das máquinas pelas próprias máquinas’” (Rosdolsky, 1978, p. 523-524).

Não causa estranheza, assim, a conclusão de Rosdolsky de que Lenin “ao invés de atacar a interpretação harmonicista que dá Tugán à teoria da realização de Marx – no sentido de uma mera ‘teoria da proporcionalidade’ – parece inclusive aprovar esta interpretação, apenas dando-lhe uma versão modificada, ‘ulterior’” (Rosdolsky, 1978, p. 525). Se a isto agregarmos suas observações

sobre a contradição entre a produção e o consumo (que desempenharia “um papel central na teoria de Marx”) e sobre as “condições do equilíbrio da economia capitalista” (livro II), que se complementariam com a análise das “perturbações necessárias deste equilíbrio” (livro III) e que culminariam com a tendência ao “colapso” imanente ao capitalismo, teremos o quadro vivo de uma interpretação no mínimo pouco perspicaz dos escritos de Lenin, de Tugán, e da própria dinâmica capitalista.

Também para Miglioli (1981), Lenin teria se circunscrito aos esquemas de reprodução de Marx, minimizando, destarte, “as dificuldades da realização nas economias capitalistas” (p. 160). Assim,

“para explicar o processo de realização, Lenin se atém exclusivamente aos esquemas de reprodução e assim limita o problema”. Isto porque “o problema da realização é mais abrangente do que o contido nos esquemas, pois inclui também as contradições do processo de circulação e reprodução do capital” (Miglioli, 1981, p. 152).

Sucedo, contudo, que esta evidência em um instante sequer escapa à percepção de Lenin. Aliás, é exatamente seu cuidado na utilização dinâmica dos esquemas que o levou a recusar aquilo que, para Miglioli, constitui “o ponto central” da “teoria da realização”: “o problema da realização da mais-valia”. Deste modo, apesar de correta a observação de Miglioli a propósito do tratamento apenas circunstancial dispensado por Lenin às crises, sua recorrência no movimento do capitalismo não é de modo algum obscurecida por uma suposta utilização estática ou “ideal” dos esquemas de reprodução. Resulta assim improcedente a conclusão que, para Lenin, o capitalismo é apresentado como se não “sofresse restrições

de mercado” ou “não enfrentasse limitações por parte da demanda efetiva” (Miglioli, 1981, p. 160).

Mas a contribuição de Lenin não se limita à análise da chamada “questão dos mercados”. Na verdade, seu ensaio de 1917, *Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*, contém elementos que captam dimensões relevantes da estruturação do capital monopolista. O primeiro aspecto a ser apreendido é que o monopólio, ou o imperialismo, se se quiser,¹⁹ constitui, para Lenin, uma *nova etapa* do desenvolvimento capitalista.

Assim,

“o imperialismo é o capitalismo na *fase de desenvolvimento* em que tomou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu assinalada importância a exportação de capitais, se iniciou a repartição do mundo pelos trustes internacionais e terminou a repartição da terra entre os países mais importantes” (Lenin, 1970, p. 765).

De um lado, portanto, o imperialismo aparece como um desdobramento espontâneo dos avanços do capitalismo: “o imperialismo surgiu como desenvolvimento e continuação direta das propriedades fundamentais do capitalismo em geral” (Lenin, 1970, p. 764). De outro, entretanto, sua consolidação determina que propriedades fundamentais do capitalismo tendam a se converter em sua antítese. Assim,

“o capitalismo se trocou em imperialismo capitalista unicamente ao chegar a um grau determinado, muito alto, de seu desenvolvimento, quando algumas das características fundamentais do capitalismo começaram a converter-se em sua antítese, quando tomaram corpo e se manifestaram com toda clareza os traços da época de transição do capitalismo a uma estrutura econômica e social mais elevada” (Lenin, 1970, p. 764).

¹⁹ “O imperialismo, por sua essência econômica, é o capitalismo monopolista” (Lenin, 1970, p. 793).

Isto significa que esta *nova etapa* do capitalismo contém elementos contraditórios que permitem caracterizá-la, ao mesmo tempo, como uma estrutura de transição.²⁰ E a contradição maior resulta, aí, do fato que a socialização alcança seu ponto mais elevado (abrangendo a totalidade dos processos produtivos, o processo do trabalho, os mercados, o Estado etc.) exatamente quando a concentração da propriedade privada chega ao limite. Vale dizer, o monopólio explicita de modo contundente a subordinação do social ao privado, no sentido de que a estruturação da vida social se vê regulada, em última instância, pelo movimento das massas centralizadas de capital. Isso significa que o monopólio exacerba a privatização das relações sociais. E, reversamente, é também então que se socializam as relações privadas, no sentido de que é apenas então que se completa a socialização do capital, o que significa que o capital passa a ser propriedade de muitos, estando seu controle submetido ao domínio de poucos. A privatização das relações sociais e a socialização das relações privadas constituem, assim, a contradição característica do monopólio.

Para Lenin é inequívoca a dominância do capital financeiro na etapa monopolística. Assim,

“o imperialismo, ou domínio do capital financeiro, é o capitalismo em seu grau mais elevado (...); o predomínio do capital financeiro sobre todas as demais formas de capital implica o predomínio do rentista e da oligarquia financeira, a situação destacada de uns Estados, dotados de ‘potência’ financeira entre todos os demais” (Lenin, 1970, p. 734).

E o capital financeiro resulta, para Lenin, da fusão das distintas formas de capital, uma vez que estas já se constituíram independentemente e se estruturaram monopolicamente. Sua existência, portanto, não é correlata à do capitalismo, senão que resulta característica da etapa monopolística. É neste sentido que “o

²⁰ “O velho capitalismo caducou. O novo constitui uma etapa de transição a algo distinto” (Lenin, 1970, p. 727).

capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital dos grupos monopolistas industriais” (Lenin, 1970, p. 764). É neste sentido, também, que “o característico do imperialismo não é o capital industrial, e sim o capital financeiro”.²¹

Isto significa que a concentração da produção, o fortalecimento dos bancos, a exportação de capitais e a repartição do mundo entre as “associações de capitalistas” e as grandes potências, fenômenos já em si mesmos conexos, constituem condição e resultados constantes da predominância do capital financeiro. E aí, a interpenetração do capital bancário e do capital industrial passa a abranger o próprio Estado,²² “consolidando a dominação da oligarquia financeira e impondo a toda a sociedade um tributo em proveito dos monopolistas” (Lenin, 1970, p. 734). Deste modo, o monopólio “penetra de um modo absolutamente inevitável em todos os aspectos da vida social, independentemente do ‘regime político’ e de qualquer outra particularidade” (Lenin, 1970, p. 738). A internacionalização torna-se inevitável, ampliando o circuito da reprodução do capital: a conquista de mercados, a busca de matérias-primas, a colocação lucrativa e a disputa por áreas de influência revelam, assim, que o “capital financeiro é uma força tão considerável, tão decisiva, em todas as relações econômicas e internacionais, que é capaz de subordinar, e de fato subordina, inclusive os Estados que gozam da independência política mais completa” (p. 759).

O imperialismo não constitui, portanto, a política “preferida” do capital financeiro (como supunha Kautsky), senão que obedece,

21 Cf. Lenin (1970, p. 767). Na mesma linha, Lenin observa que “o século XX assinala o ponto de inflexão do velho capitalismo ao novo, da dominação do capital em geral à dominação do capital financeiro” (p. 728).

22 “A ‘união pessoal’ dos bancos e da indústria se completa com a ‘união pessoal’ de umas e outras sociedades com o governo” (Lenin, 1970, p. 723).

segundo Lenin, a determinações estruturais que brotam do próprio estágio de desenvolvimento alcançado pelo capitalismo.²³ Esclarece-se, assim, o mesmo caráter, tanto da guerra quanto da paz: “as alianças pacíficas preparam as guerras e, por sua vez, surgem das guerras, condicionando-se mutuamente, engendrando uma sucessão de formas de luta pacífica e não pacífica sobre uma *mesma base* de vínculos imperialistas e de relações recíprocas entre a economia e a política mundiais”.²⁴ Fica claro, também, que o monopólio não suprime a concorrência, senão que a repõe num nível mais elevado: não se trata mais da livre competição no âmbito de mercados industriais agora oligopolizados, mas sim do confronto de blocos de capital internacionalizados que se enfrentam através, e por sobre, os Estados nacionais. É por essa razão que o “superimperialismo” de Kautsky (“a união dos imperialismos de todo o mundo, e não a luta entre eles”) se revela, a Lenin, como uma quimera: “a dominação do capital financeiro, ao invés de atenuar a desigualdade e as contradições da economia mundial, o que faz é acentuá-las” (Lenin, 1970, p. 770). Tampouco as crises resultam atenuadas com o advento do monopólio: ao contrário, “o monopólio que se cria em vários ramos da indústria aumenta e agrava o caos próprio de toda a produção capitalista em seu conjunto” (p. 712). O que se tem, assim, é a emergência de novos “elementos de desproporção entre as distintas partes da economia, elementos de caos e crises”, que, segundo Lenin, convertem “a supressão das crises pelos cartéis numa fábula dos economistas burgueses...” (p. 712).

23 “Os capitalistas não repartem o mundo levados por uma particular perversidade, senão porque o grau de concentração a que se chegou lhes obriga a seguir este caminho para obter lucros” (Lenin, 1970, p. 753).

24 Cf. Lenin (1970, p. 791). “A forma da luta intercapitalista pode mudar e muda constantemente (...) enquanto que a essência da luta, seu conteúdo de classe, não pode mudar enquanto subsistam as classes” (p. 753).

Por fim, Lenin qualifica o imperialismo de “capitalismo parasitário” ou em “estado de decomposição”. Isto significa que a progressividade característica deste regime de produção se torna problematizada com o advento do monopólio, o que resulta da predominância da “oligarquia financeira”, do controle dos mercados, e da possibilidade econômica de “conter artificialmente o progresso técnico”. É neste sentido que o “monopólio capitalista, isto é, que nasceu do capitalismo e se encontra no ambiente geral deste”, por suas próprias características monopolistas passa a viver “em uma contradição constante e insolúvel com dito ambiente geral” (Lenin, 1970, p. 774). É assim que, por exemplo, através da administração dos preços, “desaparecem até certo ponto as causas estimulantes do progresso técnico” (p. 774). É assim, também, que a apropriação continuada de ganhos fictícios, financeiros, tende a operar na mesma direção, aumentando “a importância relativa das rendas procedentes dos juros e dos dividendos, das emissões, das comissões e da especulação”,²⁵ e conferindo um caráter marcadamente rentista à vida do sistema. O “parasitismo” e a “decomposição” representam, portanto, a própria negação das “propriedades fundamentais do capitalismo em geral”, o que, entretanto, não deve ser confundido com uma suposta tendência à estagnação, à “depressão crônica” ou ao “colapso”. A reprodução ampliada e o desenvolvimento das forças produtivas tornam-se, no monopólio, mais problemáticos, o que em absoluto significa sua impossibilidade. Assim,

“seria um erro crer que esta tendência à decomposição descarta o rápido crescimento do capitalismo. Não; certos ramos industriais, certos setores da burguesia, certos países manifestam na época do imperialismo, com maior ou menor intensidade, quer uma ou outra destas tendências”.

25 Cf. Schulze-Gaevernitz, citado por Lenin (1970, p. 776).

Frederico Mazzucchelli

Em seu conjunto, conclui Lenin,

“o capital cresce com uma rapidez incomparavelmente maior que antes, porém este crescimento não só é cada vez mais desigual, senão que a desigualdade se manifesta também, de um modo particular, na decomposição dos países onde o capital ocupa as posições mais firmes” (Lenin, 1970, p. 795).

A “decomposição” não representa, portanto, um juízo moral sobre a ordem capitalista. O que ela exprime, na verdade, é que “as relações econômicas e de propriedades privadas constituem uma envoltura que não mais corresponde ao conteúdo (social da produção)” (Lenin, 1970, p. 797), caracterizando, assim, uma crise de estrutura própria de uma etapa de transição.

• Hilferding: as crises e o capital financeiro

Já em 1910 – antes, portanto, do aparecimento do *Imperialismo* de Lenin – veio a público aquela que, talvez, represente a mais destacada obra da social-democracia alemã: o *Capital Financeiro* de Rudolf Hilferding. Na verdade, foi Hilferding o primeiro autor de tradição marxista a assinalar a emergência do capital financeiro como a de uma nova forma de capital, característica e dominante da etapa monopólica. Neste sentido, seu livro – a par da detalhada análise do sistema de crédito, do capital fictício, do funcionamento dos bancos e da cartelização da indústria – constitui uma das reflexões mais ricas e originais do início do século, quaisquer que sejam os reparos que porventura se façam ao rigor da construção ou à precisão dos conceitos.²⁶

Sua análise das crises destoa, entretanto, do conjunto da obra. Em notória contraposição aos argumentos ortodoxos, Hilferding procura descartar as visões subconsumistas e reelaborar a

²⁶ Ver, por exemplo, Suzanne de Brunhoff (1975, p. 125-145).

interpretação das desproporções consagrada por Tugán (Hilferding, 1963, p. 271-274, 286). E aí, o aspecto decisivo é que a instabilidade estrutural do “mecanismo alocativo de preços” tenderia a produzir variações nas taxas setoriais de lucro, determinando a transferência de capitais e o surgimento de desproporções entre os distintos ramos da indústria. Destarte, “a complicação das relações de proporcionalidade ou a perturbação das proporções tem que se explicar pela perturbação na regulação específica desta produção, isto é, por uma perturbação na formação dos preços” (p. 287). O movimento dos preços relativos se converte, assim, para Hilferding, na chave da compreensão das crises no capitalismo, e toda sua exposição vai no sentido de estabelecer as causas que regulam a variação dos preços nos distintos setores da indústria. Deste modo, os setores com maior imobilização de capital fixo tenderiam a permanecer recorrentemente defasados em relação à demanda, o que redundaria numa evolução favorável de seus preços relativos, na transferência de capitais, no “impulso acumulativo” desenfreado, e por fim, nas desproporções. Assim,

“quanto maior seja o volume do capital fixo, mais largo será o tempo necessário para criar novas inversões e maior a diferença de tempo para se ampliar a produção; quanto mais longo seja o tempo para a reinversão, tanto mais difícil será a adequação às necessidades do consumo, tanto mais tempo permanecerá a oferta atrás da demanda, tanto mais subirão os preços e tanto mais geral se fará o impulso acumulativo nessas indústrias” (Hilferding, 1963, p. 293).

Deste modo, “a crise é, em geral, mais forte ali onde a rotação do capital dura mais tempo e as melhoras e inovações técnicas são maiores” (p. 294). Já nas indústrias com menor imobilização de capital fixo “tem lugar uma adaptação mais rápida ao consumo”, de maneira que “as crises em geral têm um efeito tanto maior quanto mais volumoso é o capital fixo” (p. 294).

A determinação que Hilferding estabelece é clara, portanto: a “diversidade da composição orgânica” conduziria, pelas características técnicas dos distintos setores, a “desequilíbrios na formação de preços”, à disparidade nos ritmos respectivos de acumulação e, daí, às desproporções.

Pois bem: é correto considerar que os setores com maior imobilização de capital fixo (*grosso modo*, o Departamento I) tendam a acumular mais rapidamente que os demais, quando mais não seja porque “o incremento das indústrias pesadas não pode se realizar senão que em grande escala” (Hilferding, 1963, p. 294). É correta, também, a constatação de que a crise tende a ser mais profunda em tais setores, já que seu crescimento, ao se dar por saltos, os expõe de modo particular à superacumulação. Entretanto, o que de modo algum parece plausível é a tentativa de relacionar tal movimento aos “desequilíbrios na formação de preços”. Na verdade, os setores onde é maior a imobilização do capital fixo tendem a consolidar estruturas oligopólicas de mercado, o que significa que o afluxo de novos capitais se vê aí limitado, quer pela escala crescente das inversões, quer pela implantação de barreiras técnicas à entrada. Assim, não é porque a variação dos preços relativos evolui favoravelmente que se libera o “impulso acumulativo”. Admitir isso significa aceitar que a oligopolização da indústria não altera a forma da concorrência intercapitalista: não só os obstáculos à entrada inviabilizam a transferência dos capitais, como o próprio movimento dos preços relativos – que Hilferding reduz ao jogo de oferta e procura – passa a estar regulado, em grande medida, pela capacidade de sustentação das margens de lucro prevaletentes nas distintas indústrias. Vale dizer, no oligopólio, não é a “formação de preços” que determina a disparidade nos ritmos setoriais de crescimento. Pelo contrário, são as inflexões de acumulação e a estruturação dos mercados industriais que condicionam a variação dos preços relativos.

Mas os percalços da exposição de Hilferding se tornam evidentes quando as variações cíclicas da taxa de lucro são explicadas pela contraposição de dois movimentos: o da “taxa de mais-valia” e o da “composição orgânica”. Há, então, uma interposição arbitrária de planos teóricos distintos que comprometem sobremaneira a consistência de sua argumentação. Assim, a recuperação seria o momento em que, a par da abertura de novos mercados, da introdução de novas técnicas e da expansão da demanda, se reduziria o “tempo de rotação do capital” e se elevaria a “taxa de mais-valia”. Já o caminho de prosperidade à crise seria aquele em que a taxa de lucro tenderia a cair em virtude “do crescimento da composição orgânica que se deu com a reinversão de capital”, do alargamento do “tempo de rotação” e da redução da “taxa de mais-valia”, a par da elevação da taxa de juros. E a crise, por fim, sobreviria “no momento em que as tendências descritas da taxa de lucro decrescente se impusessem frente às tendências que, devido à demanda aumentada, motivaram a elevação dos preços e dos lucros” (Hilferding, 1963, p. 291). O que se verifica, destarte, é uma tentativa absolutamente *ilegítima* de compatibilizar a lei de tendência (e as determinações que lhe são próprias) à realidade dos movimentos cíclicos, omitindo por completo o fato de que “as leis de concorrência se desenvolvem de maneira diferente às leis baseadas no valor e na mais-valia” (Marx, 1973, v. II, p. 175). Não se trata, ademais, de que a queda da taxa de lucro (motivada por supostas variações da “composição orgânica” e da “taxa de mais-valia”) determine o declínio do investimento. A determinação é rigorosamente inversa: é a contração do investimento que explica a redução da taxa efetiva de lucro, desencadeando, assim, um processo depressivo cumulativo.²⁷

27 Ver, a propósito, as observações de Tavares (1978, p. 18-19).

Frederico Mazzucchelli

Também no que se refere ao movimento dos salários a interpretação de Hilferding é passível de críticas.

Assim,

“no mundo capitalista, a ampliação do consumo significa redução da taxa de lucros, já que a ampliação de consumo das grandes massas vai unida ao aumento de salários”.

Isto significa, segundo Hilferding,

“uma redução da taxa de mais-valia e, portanto, diminuição da taxa de lucros; deste modo, se, mediante a acumulação, a demanda dos trabalhadores aumenta tanto que tem lugar uma diminuição da taxa de lucro, então a acumulação não pode se realizar, posto que não alcançaria seu objetivo: o aumento dos lucros” (Hilferding, 1963, p. 272).

A inconsistência desta exposição é flagrante. Em primeiro lugar, ao contrário do que supõe Hilferding, a ampliação do consumo assalariado motivada pela elevação dos salários tende a manter inalterada a massa global de lucros. Isto porque “o nível global dos lucros é determinado a cada período pela soma do investimento e do consumo dos capitalistas (no caso mais simples), cuja magnitude independe inteiramente da taxa e da participação dos salários” (Possas & Baltar, 1981, p. 33). Assim, seguindo a formulação de Kalecky, “o resultado desta mudança (elevação dos salários) seria ampliar a produção do setor DIII de tal forma que a elevação dos lucros deste último viesse a compensar a paralela redução dos lucros de DI e DII, ocasionada pela maior participação dos salários no produto desses dois setores” (p. 33). Em segundo lugar, o aumento do consumo assalariado se verifica mesmo quando permanece inalterada a distribuição de renda, já que “no capitalismo os salários seguem os lucros” (p. 51 – nota 32), ou, se se preferir, a produção do DIII é reflexa *vis-à-vis* a do DI e do DII. Em terceiro lugar, *et pour cause*, torna-se desprovida de qualquer sentido lógico

a tentativa de analisar o movimento cíclico a partir “da demanda dos trabalhadores”, a não ser que se creia, à maneira de Ricardo, que os salários “ameacem” os lucros. Por último, não resta a menor dúvida de que o centro da reflexão de Hilferding é a utilização teoricamente indevida, e concretamente estática, na fórmula $l' = \frac{m/v}{1 + c/v}$: se antes a discussão centrou-se nas alterações do denominador (composição orgânica), quando se trata de analisar as variações dos salários as atenções se voltam para o numerador (taxa de mais-valia). O resultado é uma exposição da dinâmica capitalista extremamente comprometedora.²⁸

No capítulo XX Hilferding discute, por fim, “as mudanças no caráter das crises”. A idéia é que a maior capacidade de regulação inerente às massas centralizadas de capital não suprime a anarquia característica do capitalismo. Assim,

“a regulação parcial (...) não influi nas relações de desequilíbrio da indústria total”. A anarquia da produção “não se elimina mediante a restrição quantitativa dos elementos individuais (...): produção regulada e anárquica não são contrastes, de tal modo que remendando progressivamente a ‘regulação’ se possa converter a anarquia em organização consciente” (Hilferding, 1963, p. 331-332).

Deste modo, os cartéis não podem impedir “o nascimento de relações de desequilíbrio” e, portanto, as crises: o que se modifica é a extensão de seus efeitos, na medida em que se “descarrega a

28 Não menos problemática é a observação de Hilferding de que, ao longo do ciclo, “uma parte relativamente grande dos lucros se destina à acumulação e outra relativamente pequena ao consumo”, o que significa que o “consumo não acompanha o aumento da produção”, daí advindo “outra perturbação na proporcionalidade” (Hilferding, 1963, p. 297).

violência das crises sobre as indústrias não-cartelizadas”.²⁹ No mais, a permanência das crises segue sendo explicada, por Hilferding, pela instabilidade do mecanismo de preços: “as perturbações na regulamentação dos preços que levam, em definitivo, às relações de desequilíbrio (...) não são diminuídas pelos cartéis, senão agudizadas” (Hilferding, 1963, p. 331). E aqui, não há dúvida, a determinação é novamente inversa: é a permanência das crises no contexto de uma estrutura industrial e financeira oligopolizada que explica, não propriamente a “perturbação” do “mecanismo alocador de preços” (que, na verdade, não passa de uma ficção), mas a instabilidade que atinge os distintos preços e o próprio padrão monetário.

Seria, entretanto, leviano desconsiderar o sentido original da obra de Hilferding. Na verdade, a análise das crises se situa aí de modo lateral, sem comprometer o valor de sua contribuição. Assim, já na discussão do crédito de capital, Hilferding assinala a crescente participação dos bancos nos negócios da indústria: “o banco, ao inverter seu capital em uma empresa capitalista, toma parte na sorte desta empresa; e esta participação será tão mais sólida quanto mais atue o capital bancário como capital fixo da empresa” (Hilferding, 1963, p. 89). Alteram-se, em conseqüência, as relações entre os bancos e a indústria, fenômeno que se consolida com a participação dos primeiros nas atividades de emissão (S.A.): “nasce um interesse contínuo do banco pela sociedade por ações que, de um lado, tem que estar controlada pelo banco para garantir o justo emprego do crédito e, de outro, tem que estar dominada na medida do possível

29 Cf. Hilferding (1963, p. 333). Hilferding assinala, ademais, as seguintes modificações: 1) crescimento absoluto e relativo “daquela parte de produção que prossegue em qualquer circunstância” (p. 323); 2) limitação das crises monetárias em virtude das mudanças “na organização creditícia e nas relações entre comércio e indústria” (p. 323); 3) limitação das crises bancárias em virtude da concentração bancária, da perda de importância da especulação, da consolidação da sociedade por ações, da influência dos bancos sobre a indústria e das “mudanças na psicologia do público” (p. 326-329).

pelo banco, de modo a lhe assegurar todas as transações financeiras produtivas” (p. 127). Os interesses vão, assim, se fundindo, e é daí que brota o esforço dos bancos “em vigiar continuamente as sociedades por ações em que estão interessados, sendo a melhor forma de fazê-lo a representação nos conselhos de administração” (p. 127). Os bancos tendem a se tornar hegemônicos na organização do monopólio, ao mesmo tempo que se reforçam mutuamente os processos de cartelização industrial e centralização bancária: “a própria cartelização fomenta a união de bancos, como, pelo contrário, a união dos bancos promove a cartelização” (p. 251). O entrelaçamento dos interesses monopolistas se aprofunda, de maneira que “uma parte cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o empregam”, já que só “podem dispor desse capital através do banco, que frente a eles representa o proprietário”. Por outro lado, “o banco tem que fixar na indústria uma parte cada vez maior de seus capitais, se convertendo, assim, em um capitalista industrial em proporções cada vez maiores” (p. 253). É a partir daí que Hilferding constrói o conceito de capital financeiro: “chamo capital financeiro ao capital bancário, isto é, capital de forma de dinheiro, que deste modo se transforma realmente em capital industrial” (Hilferding, 1963, p. 254). Deste modo, “uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital à disposição dos bancos utilizado pelos industriais” (p. 255).

Não há dúvida de que o capital financeiro representa, para Hilferding, uma forma mais avançada de capital, resultante do entrelaçamento de interesses monopolistas convergentes. Neste sentido, tal conceito exprime a fusão das formas parciais do capital, característica da etapa monopólica. Assim,

“no capital financeiro aparecem unidas em sua totalidade todas as formas parciais de capital” (Hilferding, 1963, p. 264), de

maneira que “a separação do capital bancário e do capital produtivo aí se elimina” (p. 265). Mais ainda, “o capital financeiro (...) alcança seu apogeu com a monopolização da indústria”, de modo que a formação de cartéis e trustes corresponde ao momento em que “o capital financeiro alcança seu maior grau de poder, enquanto que o capital comercial vive sua degradação mais profunda”.³⁰

A ordenação monopólica regida pelo capital financeiro se reflete, ademais, para Hilferding, na atenuação do ritmo de inversões, na exportação de capitais, na anexação colonial e na utilização e fortalecimento do poder do Estado. Assim, com a cartelização “cresce rapidamente, de um lado, a massa do capital determinado para a inversão, enquanto que, de outro, se contrai sua possibilidade de inversão” (Hilferding, 1963, p. 264). Esta contradição se resolve com a exportação de capital que “não é por si mesma uma consequência da cartelização” ou de supostas “dificuldades de realização do produto”. Na verdade, é a própria expansão do capitalismo, “a união estreita entre o capital bancário e industrial que fomenta rapidamente esta evolução da exportação de capital” (Hilferding, 1963, p. 354), o que significa, ao mesmo tempo, “a difusão do capitalismo à escala mundial e a internacionalização do capital” (p. 352). É assim, do caráter expansionista do capital financeiro,³¹ que resulta a tendência à anexação das regiões mais distantes, a violência colonial e a instrumentalização do Estado às políticas imperialistas:

30 Cf. Hilferding (1963, p. 254). Na mesma linha, Hilferding observa que “o capital financeiro significa a unificação do capital”. Assim, “os antigos setores separados do capital industrial, comercial, e bancário se encontram agora sob a direção comum da alta finança, em que estão vinculados pessoalmente os senhores de indústria e dos bancos”. Esta união, prossegue Hilferding, “tem como base a eliminação da livre concorrência do capitalista individual pelas grandes uniões monopolistas” (p. 337).

31 “A política do capital financeiro persegue três objetivos: primeiro, a criação de um espaço econômico o maior possível; segundo, a exclusão nele da concorrência estrangeira mediante as muralhas do protecionismo, e terceiro, a conversão do mesmo em área de exploração para as associações monopolísticas nacionais.” (Hilferding, 1963, p. 367).

A contradição em processo

“o capital financeiro não quer a liberdade, senão o domínio (...); a fim de lográ-lo, e, ao mesmo tempo para conservar e acrescentar seu poder, necessita que o Estado garanta o mercado nacional mediante a proteção e facilite, dessa forma, a conquista dos mercados exteriores”.

Necessita um Estado

“politicamente poderoso que não tenha necessidade de tomar em consideração os interesses opostos de outros Estados; necessita um Estado forte que reconheça os seus interesses (...)” (Hilferding, 1963, p. 378).

Ao se colocar, por fim, a questão dos “limites da cartelização”, Hilferding, sem dúvida, foi longe demais. Assim, após observar que “não existe nenhum limite absoluto para a cartelização”, senão que “uma tendência a sua extensão continua”, Hilferding anuncia a possibilidade de um “cartel geral” com uma capacidade de regulação tão ampla que terminaria por tornar prescindível a existência mesma do dinheiro (Hilferding, 1963, p. 264). Desde logo, trata-se de algo insensato, já que o monopólio não apenas exacerba de modo agudo a concorrência intercapitalista, como leva ao limite a dimensão monetária característica do regime de produção. De qualquer forma, é importante a constatação da “regulação antagônica” prevalecente no capital financeiro:

“o capital financeiro põe progressivamente a disposição da produção social em mãos de um pequeno número de associações capitalistas; separa a direção da produção da propriedade, e socializa a produção até o limite que pode atingir dentro do capitalismo” (Hilferding, 1963, p. 416).

Deste modo,

“de acordo com a sua tendência, o capital financeiro significa a criação do controle social sobre a produção; porém é uma socialização em forma antagônica, já que o domínio sobre a produção social permanece em mãos de uma oligarquia” (Hilferding, 1963, p. 416).

É neste sentido que se colocam as condições estruturais do trânsito a um regime superior de produção, já que “a função

Frederico Mazzucchelli

socializadora do capital financeiro facilita extraordinariamente a superação do capitalismo” (p. 416).

Maria da Conceição Tavares e Belluzzo identificaram precisamente o duplo movimento da obra de Hilferding: de um lado, “uma formulação geral que se destina a caracterizar uma etapa mais avançada da concentração de capitais”, na qual o aspecto decisivo é o “papel do capital financeiro no processo de monopolização”. De outro, uma investigação que “diz respeito à forma específica de associação entre os bancos e as grandes empresas, que deu origem aos grandes cartéis alemães”, e à especificidade “do papel que os bancos alemães desempenharam como comandantes da maquinaria monopolística” (Tavares & Belluzzo, 1981b).

E não há dúvida: tanto em um, com em outro caso, sua contribuição se revelou, por todos os títulos, duradoura.

• Rosa Luxemburgo e a impossibilidade econômica do capitalismo

A mais pertinaz tentativa de demonstrar a impossibilidade tendencial do capitalismo foi a empreendida por Rosa Luxemburgo. Suas teses são suficientemente conhecidas: nos marcos de uma “sociedade capitalista pura” tornar-se-ia inviável a realização da mais-valia destinada à acumulação, de maneira que a sobrevivência do capitalismo estaria, desde o início, condicionada à contínua incorporação dos “mercados externos”. A expansão de tais mercados – representados pelos países e áreas não capitalistas e pelas despesas militares – esbarraria, entretanto, em limites intransponíveis, seja pela exaustão do “espaço não capitalista”, seja pela insuportável exacerbação dos conflitos resultantes da progressiva militarização dos Estados. Esta seria a razão decisiva

das crises, do imperialismo e da própria necessidade *objetiva* do socialismo, que surgiria, portanto, como um desdobramento inevitável de contradições que impossibilitariam o funcionamento econômico da produção capitalista.

Assim, “a realização da mais-valia é, com efeito, a questão vital da acumulação capitalista”. O problema, em particular, consistiria em que “a parte da mais-valia destinada a capitalizar-se não pode ser realizada pelos trabalhadores e capitalistas” (Luxemburgo, 1967, p. 268-269). Isto explicaria, segundo Rosa, o fato de o capitalismo estar estruturalmente ligado “à existência coetânea de camadas e sociedades não capitalistas” (p. 281), que se converteriam, destarte, em seu “elemento decisivo”: “a existência de adquirentes não capitalistas da mais-valia é uma condição de vida direta para o capital e sua acumulação; em tal sentido, tais adquirentes são o elemento decisivo no problema da acumulação do capital” (p. 280-281). Para que não restem dúvidas:

“no tráfico capitalista interior, no melhor dos casos, somente podem se realizar determinadas partes do produto social total: o capital constante gasto, o capital variável e a parte consumida da mais-valia; em câmbio, a parte da mais-valia que se destina à capitalização deve ser realizada ‘fora’”.³²

Deste modo, a “realização da mais-valia” só estaria plenamente assegurada no caso da reprodução simples. Já na reprodução ampliada, a realização da parcela do produto excedente correspondente à acumulação tornar-se-ia problemática, de nada

32 Cf. Luxemburgo (1967, p. 281). Napoleoni observa, com justeza, que “a tese de Rosa Luxemburgo não apresenta muitas novidades com a estabelecida por Malthus (...). Como de fato Malthus introduz o consumo improdutivo das antigas classes para completar o circuito capitalista, também Rosa confia tal encargo à relação entre as economias capitalistas e as não capitalistas”. (Napoleoni, 1978, p. 46). No mais, os comentários de Napoleoni, a propósito da forma em que a inclusão “de elementos não puramente capitalistas” resultaria essencial para “a abolição do caráter imediatamente catastrofista da crise capitalista”, parecem-nos totalmente imprecidentes.

resultando, segundo Rosa, “o intercâmbio mútuo entre os capitalistas” (Luxemburgo, 1967, p. 377). Vale dizer, as relações intercapitalistas seriam, por definição, incapazes de garantir a realização do produto, caso contrário se configuraria “um produzir mercadorias simplesmente por produzi-las”, o que desde o ponto de vista capitalista constituiria, para Rosa, “o mais completo absurdo” (p. 377). O capitalismo não criaria, portanto, seus próprios mercados; estes deveriam ser conquistados fora das fronteiras capitalistas.

Desde logo, em sua exposição, Rosa se vê obrigada a avaliar o sentido teórico dos esquemas de reprodução de Marx. E aí, não há dúvida de que coloca uma questão pertinente: a insuficiência de tais esquemas enquanto instrumentos apropriados para a análise da dinâmica capitalista. Assim, “o problema da acumulação (...) não tem nada a ver com as fórmulas matemáticas” que deveriam circunscrever-se aos propósitos de “facilitar e aclarar a inteligência da exposição” (Luxemburgo, 1967, p. 368). O problema, contudo, reside na “inteligência da exposição” e é então que os argumentos de Rosa se revelam absolutamente vulneráveis. Em primeiro lugar, a constatação que o livro I se cingiria à análise do capital individual, compatível, portanto, com “considerações abstratas”, enquanto os livros II e III, ao se fixarem no capital social global, deveriam incorporar “as condições da realidade histórica”. Em segundo lugar, a “descoberta” de “flagrantes contradições” entre análise da reprodução do livro II e a análise das crises contida no livro III. Por fim, a evidência de que “Marx colocou o problema da acumulação do capital global, sem lhe dar, entretanto, uma solução” (Luxemburgo, 1967, p. 382).

Assim, os propósitos de Rosa se centram na tentativa de “complementar” a análise de “acumulação do capital global” mediante a “indispensável” introdução do elemento histórico, já que, segundo seu parecer, “o esquema marxista de reprodução ampliada não pode nos explicar o processo da acumulação tal como

se verifica na realidade, nem como se impõe historicamente” (Luxemburgo, 1967, p. 266). Suas intenções são explícitas:

“admitir teoricamente uma sociedade exclusivamente composta de capitalistas e trabalhadores é um suposto perfeitamente lícito e natural quando se perseguem determinados fins de investigação – como acontece no volume primeiro de *O Capital*, com a análise dos capitais individuais e suas práticas de exploração na fábrica – mas a mim me parecia que resultava inoportuno e perturbador ao focar o problema da acumulação do capital social em seu conjunto”.

Como este fenômeno, prossegue,

“reflete o verdadeiro processo histórico da evolução capitalista, eu entendia que era impossível estudá-lo sem ter presentes todas as condições desta realidade histórica” (Luxemburgo, 1967, p. 282).

Não há dúvida: para Rosa, o real se daria na “passagem” entre os esquemas de reprodução simples e ampliada, “ficções científicas” que captariam, ou bem o início, ou o ponto terminal da acumulação capitalista.³³ E este seria o erro maior de Tugán: admitir que o esquema de reprodução ampliada fosse o “fiel retrato” da realidade capitalista. De fato, segundo Rosa, ao se assumir tal suposto, “não há nenhuma necessidade de estender constantemente o mercado mais além do consumo dos capitalistas e trabalhadores, e a capacidade limitada do consumo da sociedade não é obstáculo para uma marcha normal e um incremento ilimitado da produção” (Luxemburgo, 1967, p. 265). As crises mal e mal se explicariam “pela falta de proporcionalidade da produção”, e não haveria como justificar o impulso do capital “a estender constantemente o mercado” (p. 265).

33 “O esquema marxista da acumulação não é mais que a expressão teórica daquele momento em que a dominação capitalista alcançou seu último limite e, em tal sentido, é uma ficção científica, da mesma forma que o esquema da reprodução simples, que formula teoricamente o ponto de partida da acumulação capitalista. Porém, somente entre ambas as ficções se pode encontrar o conhecimento da acumulação do capital e suas leis” (Luxemburgo, 1967, p. 323).

Para Rosa, a desconsideração de suas “mediações históricas” implicaria a aceitação absurda de que “a produção capitalista constitui um mercado suficiente para si mesma” (Luxemburgo, 1967, p. 393), daí resultando a mais completa incompreensão dos fenômenos decisivos da realidade capitalista. Assim, de um lado, as crises surgiriam “meramente da desproporção entre os diversos ramos”, o que significaria um lamentável retorno a Say. De outro, a admissão de que “a acumulação capitalista é um processo ilimitado” tornaria inexplicável “a luta pelos mais distantes mercados e pela exportação de capitais, que são os fenômenos mais relevantes do imperialismo atual”. Por fim, resultaria igualmente incompreensível “a impossibilidade econômica objetiva do capitalismo ao chegar a uma certa altura de seu desenvolvimento”, com o que se derrubaria “um dos pilares mais firmes do socialismo de Marx” (Luxemburgo, 1967, p. 393-394). As alternativas seriam claras, portanto:

“ou bem a produção capitalista e o mercado de seus produtos são idênticos (conforme se deduziria dos esquemas marxistas), e em tal caso se desfazem a teoria marxista das crises, a fundamentação marxista do socialismo e a explicação histórico-materialista do imperialismo; ou bem o capital só pode acumular na medida em que haja consumidores fora dos capitalistas e dos trabalhadores assalariados e, em tal caso, é inevitável, como condição da acumulação, que os produtos capitalistas encontrem um mercado crescente em camadas e países não capitalistas” (Luxemburgo, 1967, p. 394).

O capitalismo, assim, dependeria definitivamente da existência de mercados externos que se configurariam, primordialmente, como as zonas circundantes não submetidas ainda à produção capitalista.³⁴

³⁴ “Mercado interior, desde o ponto de vista da produção capitalista, é mercado capitalista; é esta produção mesma como compradora de seus próprios produtos e fonte de aquisição de seus próprios elementos de produção. Mercado exterior, para o capital, é a zona social não capitalista que absorve seus produtos e subministra elementos de produção e trabalhadores” (Luxemburgo, 1967, p. 281).

A contradição em processo

Deste modo, o capital se lançaria compulsivamente ao “exterior”, destruindo as formas pretéritas de produção, acirrando as rivalidades internacionais, e limitando, em consequência, suas próprias possibilidades de expansão futura:

“o processo de acumulação tende a substituir em todas as partes a economia natural pela economia simples de mercadorias, e a esta, pelas formas capitalistas; a fazer que a produção do capital domine absolutamente como a forma de produção única e exclusiva em todos os países e ramos”.³⁵

E é daí que surge, segundo Rosa, a inexorável tendência à derrocada da ordem capitalista:

“ao se expandir às custas de todas as formas não capitalistas de produção, o capital conduz ao momento em que toda humanidade se comporá exclusivamente de capitalistas e proletários assalariados, tornando impossível, portanto, toda nova expansão e, como consequência disso, toda acumulação” (Luxemburgo, 1967, p. 380).

Este movimento de “caça de zonas de acumulação”, combinado com sua progressiva “escassez”, explicaria, por seu turno, a exacerbação das rivalidades interimperialistas e a crescente militarização dos Estados capitalistas.³⁶

O militarismo, entretanto, não surgiria apenas como o “braço armado” do capital em seu movimento expansionista. Ele exerceria, ademais, uma “importante função”: a de se constituir em um “meio de primeira ordem para a realização da mais-valia, isto é,

35 Cf. Luxemburgo, 1967, p. 322). “O resultado geral da luta entre o capitalismo e a economia simples de mercadorias é este: o capital substitui à economia simples de mercadorias depois que esta havia substituído à economia natural. Por conseguinte, quando se diz que o capitalismo vive de formações não capitalistas, para falar mais exatamente, deve-se dizer que vive da ruína dessas formações, e, se necessita o ambiente não capitalista para a acumulação, o necessita como base para realizar a acumulação, absorvendo-o” (p. 322).

36 É assim que o imperialismo se constitui, para Rosa, “na expressão política do processo da acumulação de capital em sua luta para conquistar os meios não capitalistas que não se encontram ainda esgotados” (Luxemburgo, 1967, p. 346).

um campo de acumulação” (Luxemburgo, 1967, p. 352). E isto na medida em que o financiamento dos gastos militares se desse através de impostos gravados sobre os salários e sobre os camponeses.³⁷ Dessa forma, com os recursos captados junto aos trabalhadores de modo geral, se configuraria “uma demanda de elementos terrestres e marítimos de guerra” (p. 355), que não se reduziria a uma mera transferência de poder de compra para o Estado, mas que atuaria “com todos os atrativos de um novo campo de realização de mais-valia” (p. 360).

Isto não significa, entretanto, que a emergência do militarismo viesse representar a solução das contradições próprias da ordem capitalista. Pelo contrário, as tornaria insuportáveis. Assim, juntamente ao progressivo esgotamento de “zonas não capitalistas susceptíveis de serem conquistadas” (Luxemburgo, 1967, p. 380), o militarismo “agudizaria os antagonismos de classe e anarquia política e econômica internacional em tais termos que, muito antes de que se chegue às últimas conseqüências do desenvolvimento econômico, ou seja, muito antes de que se imponha no mundo o regime absoluto e uniforme da produção capitalista” (p. 380), o curso dos acontecimentos políticos se incumbiria de pôr fim ao regime do capital.

Os percalços da exposição de Rosa situam-se, a nosso juízo, numa avaliação fundamentalmente imprecisa dos esquemas de reprodução de Marx. Como vimos o propósito de tais esquemas é, apenas e tão-somente, ilustrar a possibilidade de funcionamento da economia capitalista, e não o de proporcionar uma explicação definitiva sobre a dinâmica de seu movimento. Num certo sentido, é

³⁷ No primeiro caso, o efeito da tributação se circunscreveria, segundo Rosa, à redução de consumo assalariado, mantendo-se inalterada “a massa da mais-valia”. No caso dos impostos lançados sobre os camponeses, o que se transferiria ao Estado seria “uma parte do poder de compra de consumidores não capitalistas”, que forçaria, ao mesmo tempo, a progressiva mercantilização da economia camponesa (Luxemburgo, 1967, p. 361).

este seu ponto de vista, quando contesta, com razão, “a predileção” de seus “censores” pelos esquemas (Luxemburgo, 1967, p. 368). Mas Rosa revela-se incapaz de transcender a problemática dos censores (inaugurada, na verdade, por Tugán-Baranovski), e converte sua construção numa tentativa duvidosa de transformar os esquemas num instrumento apto a descrever a dinâmica, e a própria evolução tendencial, da acumulação capitalista. É daí que surge “a constatação” de que “a realização da mais-valia é a questão vital da acumulação capitalista”, e que sua efetivação se tornaria impraticável nos marcos do “capitalismo puro”. Pois bem: nem um caso, nem outro. Não só “a realização da mais-valia” *não é* a questão vital da acumulação, como tampouco é impossível a realização integral da produção no interior das fronteiras capitalistas. Mais ainda, não só o livro I não se circunscreve à “análise do capital individual”, como tampouco deveriam os livros II e III incorporar “as condições da realidade histórica”.³⁸ Tais condições somente podem ser consideradas uma vez esclarecidas as conexões entre as leis imanentes e sua realização no âmbito de concorrência intercapitalista, tarefa sequer concluída por Marx. É assim, também, que não há contradição alguma entre a análise da reprodução do livro II, onde se evidencia a possibilidade da acumulação, e a discussão das crises no livro III, que revela como esta possibilidade só existe em meio a recorrentes desajustes, que redundam na desvalorização periódica do capital.

No mais, a visão de Rosa dos “mercados externos”, das crises, do imperialismo e da “objetiva necessidade” do socialismo surge marcada por seus defeitos de origem. A expansão externa

38 A crítica de Rosdolsky (1978) é, a propósito, definitiva: “os reparos que Rosa Luxemburgo formula aos esquemas de reprodução do livro II só seriam oportunos se mediante esses esquemas Marx tivesse querido descrever o processo de reprodução do capital não só em sua ‘expressão abstrata’, em sua ‘forma fundamental’, senão também em seu transcurso histórico real” (p. 95).

decorreria não do caráter progressista e universal do capital, mas de uma suposta limitação particular: a “impossibilidade de realização da mais-valia”. As crises não adviriam da natureza instável do investimento, mas da consideração abstrata do conflito entre produção e consumo. As desproporções deixariam de captar uma dimensão relevante das crises de realização dinâmica, e se converteriam num “retorno a Say” apreendendo apenas desarranjos momentâneos e “crises parciais” da produção capitalista. O imperialismo não representaria uma nova etapa do capitalismo, senão que configuraria a “expressão política” da “luta para conquistar os meios não capitalistas”. A demonstração da possibilidade do capitalismo não seria o passo prévio para o estudo de suas contradições, mas o substrato teórico das práticas revisionistas. E o socialismo, por fim, surgiria não propriamente como uma possibilidade inscrita nos desdobramentos das lutas políticas, mas como uma necessidade inexorável decorrente da própria impossibilidade econômica do capitalismo, e apenas antecipada pela “rebelião do proletariado internacional”.

Tem razão Colletti (1978) quando afirma que “a forma que assumiu a teoria de Rosa Luxemburgo esteve completamente condicionada pelas posições ideológicas e políticas com que esta se defrontou dentro da social-democracia alemã” (p. 367). Sucede, contudo, que a própria essência de sua argumentação aparece sobredeterminada politicamente. Vale dizer, seu afã em se contrapor às correntes “harmonicistas” conduziram-na a uma investigação cujo ponto de partida e cujo resultado são o mesmo – isto é, a impossibilidade objetiva da economia capitalista. Em seu entender, a “demonstração” desta impossibilidade seria vital para sepultar as “harmonias burguesas” que impregnavam a social-democracia. Não se trata, portanto, de que Rosa tenha, apenas, demonstrado “em

demasia”, como supõem Colletti e Rosdolsky.³⁹ Não; a “demonstração”, no caso, é idêntica ao axioma: se o capitalismo “puro” é, por definição, impossível, sua universalização – e o decorrente esgotamento dos “meios não capitalistas” – determinaria sua própria impossibilidade. Não só são falsos – e idênticos – o suposto e o resultado, como igualmente falsa é a idéia que a demonstração das possibilidades do capitalismo seja correlata a qualquer “harmonicismo”.

Convém, por fim, mencionar as observações de Kalecki à análise de Rosa. Segundo Kalecki, “o ceticismo de Rosa Luxemburgo quanto à possibilidade da reprodução ampliada é válido, porque, na verdade, não se pode tomar como suposto o crescimento auto-sustentado da economia capitalista” (Kalecki, 1983c). Assim, seria válido imbuir-se de suas dúvidas “com respeito ao mercado para o excedente de bens correspondentes à acumulação”, já que “a reprodução ampliada de modo nenhum é um fenômeno natural”. A questão que se coloca, portanto, é a já mencionada anteriormente: “por que não pode um sistema capitalista, uma vez que se tenha desviado para baixo a partir da trajetória da reprodução ampliada, encontrar-se numa posição de reprodução simples a longo prazo”? Neste sentido, os “mercados externos” anunciados por Rosa (sobretudo no que se refere às despesas governamentais com armamentos) seriam de virtual importância, na medida em que contribuiriam para uma “utilização mais satisfatória do equipamento”. Mas o impulso à reprodução ampliada adviria, fundamentalmente, do progresso técnico que, ao conferir ganhos extraordinários aos capitalistas inovadores, tenderia a “quebrar o impasse da reprodução simples”. Mas quebrar “apenas

³⁹ Num certo sentido, ambos os autores permanecem prisioneiros da problemática de Rosa: aceitam sua análise da realização e das crises, endossam sua crítica às desproporções e chegam até (no caso de Rosdolsky) a propugnar a “teoria do colapso”.

em parte”, ressalta Kalecki, já que de modo algum estaria garantida a plena utilização da capacidade, o que reafirmaria a relevância dos “mercados externos”.

Pois bem: cabe considerar, de início, que a questão da “possibilidade da reprodução ampliada” tem a ver, em realidade, com os determinantes do investimento e não com uma suposta “insuficiência do mercado de vendas”. Neste sentido, a questão remete à própria dinâmica da concorrência e da valorização do capital na etapa monopólica.⁴⁰ Em segundo lugar, o que Rosa Luxemburgo procura demonstrar não é que a “utilização satisfatória do equipamento está longe de ser óbvia a longo prazo”, mas sim que o capitalismo é um regime de produção constitutivamente impossível e apenas salvo temporariamente pelos “mercados externos”. Assim, enquanto para Kalecki a importância de tais mercados se circunscreve aos efeitos que induzem sobre a utilização da capacidade, para Rosa, convertem-se na condição *sine qua non* do capitalismo e no fenômeno decisivo que caracterizaria o imperialismo. Mas ainda, “os mercados externos” de Rosa são, fundamentalmente, “as zonas não capitalistas”, e apenas secundariamente as despesas militares, que, ao final de tudo, seriam insuficientes para solucionar o impasse da “realização da mais-valia”.

Kalecki, sem dúvida, reconhece tratar-se de interpretações distintas quando afirma não ser correta “a teoria de que o desenvolvimento do capitalismo depende apenas dos mercados externos”, ou ainda quando assinala que Rosa Luxemburgo não previu a enorme importância dos “gastos em armamentos e despesas supérfluas” na “absorção da acumulação”. Mas, ao mesmo tempo, reduz a distância que o separa de Rosa, e *converte uma*

40 Ver, a propósito, Braga (1983) e Possas (1983).

divergência de fundo numa simples diferença de grau. Na verdade, o que se tem aqui é o reverso de seu juízo sobre Tugán: enquanto Tugán é apresentado como um pensador ingênuo que teria por completo desconsiderado a instabilidade do capitalismo, Rosa é introduzida como a analista pioneira, que pela vez primeira teria ressaltado, no campo do marxismo, a relevância do “problema da demanda efetiva”.

No mais, as observações de Kalecki são absolutamente pertinentes: não se pode admitir que os capitalistas invistam como classe; não se pode considerar o total das exportações como “mercado externo”, mas apenas o saldo de exportações sobre importações (o que equivaleria às exportações de capital), e, por fim, é fundamental que o financiamento dos gastos públicos não recaias sobre a classe trabalhadora, caso contrário sua efetivação em nada contribuiria “para a solução do problema da demanda efetiva”. Trata-se, entretanto, de observações que, apesar de justas, apenas “corrigem” os argumentos de Rosa, em nada afetando a essência apocalíptica que notabiliza sua construção.

3.2 Vícios e virtudes

Ao longo de nossa exposição vimos não serem poucos os percalços com que se defrontaram clássicos e críticos do marxismo na discussão da dinâmica, das crises e das tendências gerais do capitalismo.

Um dos aspectos centrais aí é, sem dúvida, o que se refere à chamada “questão dos mercados”. Desde Cunow, passando por Schmidt e Kautsky, e culminando com Rosa Luxemburgo, a idéia é sempre a mesma: o ímpeto da produção capitalista se chocaria com mercados cada vez mais limitados, daí resultando, no mais das vezes, a inexorável tendência ao “colapso”. Não menos

problemáticos que a conclusão são, ainda, os supostos de que se parte. De um lado, apresenta-se o crescimento dos mercados como um dado externo à acumulação e basicamente representado pela demanda de bens de consumo. As condições de realização da produção passam, assim, a ser dadas pelo nível prévio da renda, em particular pela parcela destinada ao consumo.

Não é difícil perceber que esta concepção se desdobra no conhecido “hiato de demanda”: dada a “insuficiência de demanda” – quer em virtude da limitada participação dos salários da renda, quer pelo fato de o consumo capitalista não “compensar” o consumo assalariado – somente as exportações (ou improváveis alterações na distribuição da renda) mitigariam a inexorável tendência à superprodução. O capitalismo é apresentado, assim, como um gigantesco mecanismo produtor de bens de consumo que, irrefreável em sua expansão, encontraria dificuldades de realização crescentes para seus produtos.

Na mesma linha, mas por outros métodos, supõe-se que a “insuficiência de demanda” advém do “problema da realização da mais-valia” ou, ao menos, de parte dela. A idéia é que as demais parcelas da produção social se realizam de maneira automática, restando sempre por realizar a totalidade, ou parte substantiva, do produto excedente. E este seria o “salto mortal” da produção capitalista: enquanto se encontrassem “mercados adicionais” – representados, segundo as distintas interpretações, pelas áreas não-capitalistas, pelos gastos militares, pelo consumo improdutivo e até mesmo pelo gasto capitalista – a produção fluiria normalmente e os lucros se realizariam integralmente. Colocada nestes termos, a questão da demanda efetiva se converte na falácia da insuficiência estrutural de demanda, comum às versões empobrecidas de Keynes e Kalecki.

Pois bem, fixemos nossa posição. Em primeiro lugar, é evidente que a idéia do estreitamento tendencial dos mercados e da inevitabilidade do “colapso” é, por todos os títulos, falsa. Em segundo lugar, é também evidente que a dinâmica dos mercados não constitui um movimento externo à acumulação de capital. A determinação da renda pelo gasto significa que o investimento (ou, se se quiser, a demanda intercapitalista) comanda as condições de realização e que, portanto, nem a renda nem a demanda de bens de consumo podem ser assumidas de modo independente e determinante. Toda a razão assiste aí a Tugán-Baranovski e a Lenin quando assinalam o papel preponderante da demanda de meios de produção no capitalismo. Esta constatação traz em seu bojo a recusa de toda e qualquer hipótese sobre uma suposta limitação estrutural dos mercados no capitalismo – quer advinda do “subconsumo”, da incapacidade de “realização da mais-valia” ou da diferença entre o “produto potencial” e o consumo – ao mesmo tempo que aponta para o caráter determinante do investimento da dinâmica capitalista. É por esta razão que a visão das crises, dos mercados externos e da própria tendência do regime de produção que daí emerge situa-se numa posição polarmente oposta às que brotam do referido “hiato de demanda”. Assim, a superprodução passa a se explicar não porque a insuficiência estrutural de demanda deixe de ser “compensada” por qualquer razão, mas sim porque a instabilidade do investimento engendra numa crise de realização *dinâmica* que não se confunde com qualquer tipo de limitação *a priori* da demanda. Do mesmo modo, as desproporções deixam de ser reduzidas a meros desarranjos episódicos incapazes de burlar a *Lei de Say*, e se convertem numa dimensão fundamental da superacumulação. Também a busca dos mercados externos deixa de ser entendida como a resposta às “crescentes dificuldades de realização”, para se situar no âmbito do próprio caráter progressista

da produção capitalista, que determina a inevitável ampliação extensiva e intensiva dos espaços de valorização. E mesmo a tendência do regime de produção deixa de ser deduzida de um suposto “esgotamento dos mercados”, a não ser que se creia, à maneira de Rosa Luxemburgo, que o imperialismo constitui apenas “a expressão política do processo de acumulação de capital”, e não uma nova etapa no desenvolvimento do capitalismo.

Mas as atribuições não se circunscrevem unicamente aos que firmam pé na “estreiteza dos mercados”. A tentativa, inaugurada por Hilferding, de reduzir a complexidade do movimento cíclico às variações dos elementos simples que compõem a taxa de lucro (taxa de mais-valia e composição orgânica do capital) encerra, na verdade, o esforço sistemático de “adaptar” o que Marx denomina por “movimento real de capital” às “leis baseadas no valor e na mais-valia”. O procedimento é, ademais, largamente difundido: no fundo, é a recorrente desconsideração de planos teóricos intermediários e a “elusão metódica das categorias da mediação”, que explica o sem-número de exercícios destinados a reduzir as horas de trabalho (!) o que, por natureza, é complexamente determinado. É o que se verifica nos reiterados intentos de conversão dos valores em preços de produção e vice-versa. É o que perpassa os renovados esforços de identificação dos incontáveis mecanismos de “extração”, “transferência” e “apropriação” da “mais-valia”, e as repetidas qualificações que buscam distinguir o “trabalho produtivo” do “trabalho improdutivo”. É o que inspira a incessante busca das intermináveis causas que ou bem contra-arrestam ou bem aceleram a “tendência à queda da taxa de lucro”, para daí extrair ilações sobre a estrutura e o funcionamento do sistema. É aí, por fim, que reside a matriz da estéril querela da Segunda Internacional sobre os esquemas de reprodução do livro II, que redundou na infundável série de

A contradição em processo

conclusões desastrosas, que vão desde a acusação luxemburguista sobre a omissão dos esquemas com relação “às condições da realidade histórica” até a singular descoberta de Otto Bauer de que “os limites objetivos da acumulação estão determinados pelo crescimento da população trabalhadora”...

É também a partir de Hilferding que se estabelece uma tese de ampla aceitação atual: a de que as inflexões da acumulação são determinadas pelas variações dos salários, idéia por vezes complementada pela consideração dos demais componentes de custo, tais como os juros, os preços das matérias-primas etc. O suposto aí é que a reversão cíclica é determinada pelo “esmagamento” dos lucros decorrente da elevação dos custos diretos e financeiros, daí resultando o declínio do investimento. Independentemente do equívoco em supor, à maneira de Ricardo, que os lucros constituem um “resíduo dos salários”, ou que “a ampliação do consumo (assalariado), conforme Hilferding, significa redução da taxa de lucros” (equívoco simétrico ao que incide Kautsky em postular que a acumulação redunde na “limitação do consumo pessoal dos capitalistas”), omite-se sistematicamente o fato de que, em termos macrodinâmicos, não é a queda da taxa de lucro que determina a contração do investimento, e sim o contrário: é a queda da taxa agregada de investimento que determina a redução da taxa efetiva de lucro, desencadeando um processo depressivo que, via de regra, é reforçado pela *decorrente* elevação da taxa de juros.

Resta considerar, por fim, a polarização que se estabeleceu entre Bernstein e a ala ortodoxa da social-democracia alemã a propósito das transformações do regime de produção. De um lado, uma visão profundamente otimista do devir capitalista, em que o desenvolvimento do sistema de crédito e das associações empresariais terminariam por mitigar a intensidade das crises e

conduzir a ordem econômica a uma progressiva regulação. De outro, a obsessiva tentativa de demonstrar a iminência da “crise geral” e a inviabilidade tendencial do capitalismo, via de regra pelos descaminhos do “esgotamento dos mercados”. Em realidade, exceção feita a observações tópicas de Tugán-Baranovski e Kautsky a propósito das mudanças na forma das crises, é apenas com Hilferding e Lenin que se rompe o estado da questão, mediante a consideração de novos elementos que permitem caracterizar o monopólio, ou imperialismo, como uma nova etapa no desenvolvimento do regime de produção. A partir daí, torna-se evidente a limitação das hipóteses bernsteinianas e a estreiteza das profecias catastrofistas, já que a questão que então se coloca é a de entender como a realização das leis gerais do capitalismo (que em absoluto apontam para a regulação gradativa ou para o “colapso”) passa a se dar através de profundas modificações no próprio modo de existência do sistema. É neste sentido que assume assinalada importância o desenvolvimento do capital a juros e do sistema de crédito, que, em conexão com o processo de centralização do capital, passa a determinar a transformação das relações de concorrência, a ampliação das modalidades de valorização do capital, a alteração na forma de manifestação das crises e o agravamento da instabilidade característica do regime de produção. É assim que o monopólio, ao exacerbar as tendências imanentes da produção capitalista, torna absolutamente explícita a estreiteza dos limites privados do processo de socialização, revelando os traços característicos de uma estrutura de transição.

Bibliografia

- BARANOVSKI, Tugán. Estudios sobre la teoría e historia de las crisis comerciales en Inglaterra. In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el “derrumbe” del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- BARBOSA DE OLIVEIRA, Carlos Alonso. *Considerações sobre a formação do capitalismo*. Campinas: [s.n.], 1977. (Mimeogr.).
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Remember 1930. *Senhor*, n. 120, 6 jul. 1983.
- _____. O alarme liberal. *Senhor*, n. 197-198, 26 dez. 1984.
- _____. *Valor e capitalismo* (Um ensaio sobre a economia política). São Paulo: Brasiliense, 1980.
- BERNSTEIN, Eduard. Las premisas del socialismo y las tareas de la socialdemocracia. In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el “derrumbe” del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- BIANCHI, Marina. *La teoría del valor desde los clásicos a Marx*. Madrid: Alberto Corazón Editor, 1975. (Comunicación, serie B, n. 46).
- BRAGA, José Carlos S. Instabilidade capitalista e demanda efetiva (A razão de Kalecki). *Revista de Economia Política*, v. III, n. 3, jul./set. 1983.
- _____, MAZZUCHELLI, Frederico. Notas introdutórias ao capitalismo monopolista. *Revista de Economia Política*, v. 1, n. 2, abr./jun. 1981.
- BRUNHOFF, Suzanne de. *La oferta de la moneda (Crítica de un concepto)*. Buenos Aires: Editorial Tiempo Contemporáneo, 1975.

Frederico Mazzucchelli

- CARDOSO DE MELLO, João Manuel. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- _____. O Estado brasileiro e os limites da estatização. *Ensaio de Opinião*, v. 5, 1977.
- COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el “derrumbe” del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- COUTINHO, Luciano. Percalços e problemas da economia mundial capitalista. In: BELLUZZO, L. G. M., COUTINHO, Renata. *Desenvolvimento capitalista no Brasil* (Ensaio sobre a crise). São Paulo: Brasiliense, 1982.
- _____, BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. O desenvolvimento do capitalismo avançado e a reorganização da economia mundial no pós-guerra. *Estudos CEBRAP*, n. 23, [s.d.].
- CUNOW, Heinrich. Contribución a la teoría del derrumbe (¿A donde lleva nuestro desarrollo económico?). In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el “derrumbe” del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- DILLARD, Dudley. Teoria de una economía monetaria. In: KURIHARA, Kenneth K. (Ed.). *Economía poskeynesiana*. Madrid: Aguilar, 1964.
- ELLIOT, John E. Marx's Grundrisse: vision of capitalism creative destruction. *Journal of Post-Keynesian Economics*, v. I, n. 2, inverno 1978/79.
- HILFERDING, Rudolf. *El capital financiero*. Madrid: Editorial Tecnos, 1963.
- HOBSON, John A. *A evolução do capitalismo moderno*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- KALECKI, Michal. As equações marxistas de reprodução e a economia moderna. In: _____. *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. Trad. e selec. Jorge Miglioli. São Paulo: Hucitec, 1983a.

A contradição em processo

- KALECKI, Michal. O mecanismo da recuperação econômica. In: _____ . *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. Trad. e selec. Jorge Miglioli. São Paulo: Hucitec, 1983b.
- _____. O problema da demanda efetiva em Tugán-Baranovski e Rosa Luxemburgo. In: _____ . *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. Trad. e selec. Jorge Miglioli. São Paulo: Hucitec, 1983c.
- KAUTSKY, Karl. Teoria de las crisis. In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el "derrumbe" del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- KEYNES, John M. *Teoria general de la ocupación, el interés y el dinero*. México, Fondo de Cultura Económica, 1965.
- KURIHARA, K. (Org.). *Economía poskeynesiana*. Madrid: Aguilar, 1964.
- LEBOWITZ, Michael A. Marx's falling rate of profit: a dialectical view. *Canadian Journal of Economics*, May 1976.
- LENIN, Wladimir Ilitch. El desarrollo del capitalismo en Rusia. In: MARX, K. *El capital*. v. II. 1996a.
- _____. Insistiendo en el problema de la teoría de la realización. In: MARX, K. *El capital*. v. II. 1996b.
- _____. Observación sobre el problema de la teoría de los mercados. In: MARX, K. *El capital*. v. II. 1996c.
- _____. Sobre la caracterización del romanticismo económico. In: MARX, K. *El capital*. v. II. 1996d.
- _____. El imperialismo, fase superior del capitalismo. In: _____. *Obras escogidas*. Moscou, Editorial Progreso, 1970.
- LIMA, Luiz Antonio de Oliveira. *Teoria monetária da produção e teoria do capital*. São Paulo: FGV/EAESP, [s.d.]. (Mimeogr.).
- LUXEMBURGO, Rosa. *La acumulación del capital*. México: Editorial Grijalbo, 1967.
- MARX, Karl. *El Capital – Crítica de la economía política*. México: Fondo de Cultura Económica, 1966. 3v.

Frederico Mazzucchelli

- MARX, Karl. *El capital*. livro I, cap. VI (inédito). Buenos Aires: Siglo XXI Argentina Editores, 1972.
- _____. Elementos fundamentales para la crítica de la economía política. *Grundrisse*. Buenos Aires: Siglo XXI Argentina Editores, 1973. 2v.
- _____. Teorías sobre el plusvalor. In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el "derrumbe" del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- MIGLIOLI, Jorge (Org.). *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. São Paulo: Hucitec, 1977.
- _____. *Acumulação de capital e demanda efetiva*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1981.
- MINSKY, Hyman P. A hipótese da instabilidade financeira: uma interpretação de Keynes e uma alternativa à teoria padrão. Trad. FGV/EAESP. *Nebraska Journal of Economics and Business*, v. 16, n. 1, inverno 1977.
- NAPOLEONI, Cláudio (Org.). *El futuro del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- POSSAS, Mário L. *Dinâmica e ciclo econômico em oligopólio*. Campinas, [s.n.], 1983. (Mimeogr.).
- _____, BALTAR, Paulo E. A. *Demanda efetiva e dinâmica em Kalecki*. Campinas, 1981. (Mimeogr.). (Publicado parcialmente em *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. II, abr. 1981).
- RICARDO, David. *Principios de economía política y tributación*. México: Fondo de Cultura Económica, 1959.
- ROSDOLSKY, Roman. *Génesis y estructura de "El Capital" de Marx (Estudios sobre los Grundrisse)*. México: Siglo XXI Editores, 1978.
- SCHMIDT, Conrad. Contribución a la teoría de las crisis comerciales y de la sobreproducción. Fragmento. In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el "derrumbe" del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978.

A contradição em processo

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, socialismo y democracia*. Madrid: Aguilar, 1971.

_____. *Teoría del desenvolvimiento económico*. México: Fondo de Cultura Económica, 1976.

TAVARES, Maria da Conceição. Apresentação. In: A EVOLUÇÃO do capitalismo moderno. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. *Ciclo e crise - O movimento recente da industrialização brasileira*. Rio de Janeiro, 1978. (Mimeogr.).

_____, BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Ainda a controvérsia da demanda efetiva: uma pequena intervenção. *Revista de Economia Política*, v. 1, n. 3, jul./set. 1981a.

_____, _____. O capital financeiro e empresa multinacional. *Temas de Ciências Humanas*, São Paulo, n. 9, 1981b.

TUGÁN-BARANOVSKI. Estudios sobre la teoría e historia de las crisis comerciales en Inglaterra. In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el "derrumbe" del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978a. p. 259-279.

_____. Fundamentos teóricos del marxismo. In: COLLETTI, Lúcio (Org.). *El Marxismo y el "derrumbe" del capitalismo*. México: Siglo XXI Editores, 1978b.